

---

---

# Relatório de atividades e contas de 2025

---



---

---

ORDEM DOS  
NUTRICIONISTAS

## FICHA TÉCNICA

Editor

Ordem dos Nutricionistas

Rua do Pinheiro Manso n.º 174

4100-409 Porto

Responsável

Direção da Ordem dos Nutricionistas

Contributos

Gabinete da Bastonária

Departamento Administrativo e Financeiro

Departamento do Acesso à Profissão

Departamento de Comunicação

Departamento do Exercício Profissional

Departamento da Qualificação

Departamento da Qualidade

Departamento Jurídico

Gabinete da Evidência Científica



Revisão

Direção da Ordem dos Nutricionistas

Design Gráfico

Departamento de Comunicação

PORTO, 19 de MARÇO DE 2026

Aprovado em Reunião da Direção de: **13/03/2026**

Aprovado em Reunião do Conselho Fiscal de: **25/03/2026**

Aprovado em Reunião do Conselho Geral de: **28/03/2026**

Certificação Legal das Contas 2025 ROC: **25/03/2026 (Anexo VIII)**

## ORGÃOS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

### BASTONÁRIO

Liliana Sousa

---

### DIREÇÃO

Liliana Sousa PRESIDENTE

Diana M. Silva

Sílvia Guerra

Carla Pedrosa VICE-PRESIDENTE

Manuela Nogueira

Teresa Diniz

Renata Leite

---

### CONSELHO GERAL

#### MESA

Maria Palma Mateus PRESIDENTE

Helena Real SECRETÁRIA

Maria Antónia Vigário SECRETÁRIA

#### CÍRCULO ELEITORAL DO NORTE

Fátima Fonseca

Helena Real SECRETÁRIA

Sílvia Pinhão

Sónia Cabral

Daniela Vareiro

Rute Sá Azevedo

Cláudia Afonso

Joana Russell Sampaio

Inês Tomada

Maria Antónia Vigário SECRETÁRIA

Cátia Borges

Cristina Pinheiro

Rita Soares Guerra

#### CÍRCULO ELEITORAL DO CENTRO

Sérgio Monteiro

Manuela Ferreira

Susana Montenegro

Carla Guimarães

João Lima

Joana Simões Fernandes

Cátia Pontes

#### CÍRCULO ELEITORAL DE LISBOA

José Camolas

Bruno Almeida Marques

Joana Sousa

Juliane Martins

Ana Rita Lopes

Inês Ferreira

Marisa Cebola

Diogo Sousa C.

Zélia Santos

Rodrigo Abreu

#### CÍRCULO ELEITORAL DO ALENTEJO

Carla Pinheiro

Dina Sardinha

#### CÍRCULO ELEITORAL

DO ALGARVE

Maria Palma Mateus PRESIDENTE

Ana Paula Alves

#### CÍRCULO ELEITORAL

DA REGIÃO AUTÓNOMA

DOS AÇORES

Ana Raquel Marinho

Mafalda Oliveira

#### CÍRCULO ELEITORAL

DA REGIÃO AUTÓNOMA

DA MADEIRA

Lusmar Andreina Abreu Rodriguez

Alison Karina de Jesus

---

### CONSELHO JURISDICIONAL

Lino Mendes PRESIDENTE

Carlos Damas

Ezequiel Pinto

Helena Cid

Tânia Gonçalves Albuquerque

---

### CONSELHO FISCAL

João Rodrigues PRESIDENTE

Teresa Sollari Allegro

Lucinda Santos ROC

---

### CONSELHO DE SUPERVISÃO

André Moreira PRESIDENTE

Helena Canário

Pedro Queiroz

Davide Carvalho

Rita Carvalho

Paulo Pimenta PROVADOR DOS  
DESTINATÁRIOS DOS SERVIÇOS

---

# ÍNDICE

|  |    |
|--|----|
| LISTA DE ABREVIATURAS .....  | 8  |
| MENSAGEM DA BASTONÁRIA.....  | 10 |
| SUMÁRIO EXECUTIVO .....  | 11 |
| 01 RECURSOS.....   | 14 |
| 01.1 RECURSOS E FINANÇAS.....  | 14 |
| 01.1.1 RECURSOS HUMANOS.....   | 14 |
| 01.1.2 RECURSOS FINANCEIROS.....                                     | 14 |
| 01.1.3 RECURSOS FÍSICOS .....  | 14 |
| 02 ASSESSORIAS.....  | 15 |
| 02.1 REVISOR OFICIAL DE CONTAS.....                                  | 15 |
| 03 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....                                     | 16 |
| 03.1. Qualidade da formação dos nutricionistas .....                 | 16 |
| 03.2. Regulação do acesso à Ordem dos Nutricionistas .....           | 24 |
| 03.3 Criação e dignificação do emprego.....                          | 27 |
| 03.4. Reconhecimento e prestígio da profissão .....                  | 31 |
| 03.5. Acesso da população a cuidados de nutrição de excelência ..... | 42 |
| 03.6. Proximidade da Ordem aos membros .....                         | 46 |
| 03.7. Transparência da Ordem .....                                   | 58 |
| 04 ATIVIDADES ADICIONAIS DESENVOLVIDAS.....                          | 64 |
| 06 COMISSÕES CONSULTIVAS .....                                       | 66 |
| 07 CONTAS.....   | 67 |
| 08 ANEXOS.....   | 98 |

## LISTA DE ABREVIATURAS

|          |   |
|----------|---|
| ADSE     | Instituto de Proteção e Assistência na Doença                                     |
| CCT      | Contratos Coletivos de Trabalho   |
| CNS      | Conselho Nacional de Saúde  |
| CPSA     | Conselho Português de Saúde e Ambiente  |
| CJN      | Comissão de Jovens Nutricionistas   |
| DGEstE   | Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares                                      |
| DGS      | Direção Geral da Saúde  |
| DSR      | Direções de Serviços Regionais  |
| EAL      | <i>Evidence Analysis Library</i>  |
| ECCI     | Equipa de Cuidados Continuados Integrados   |
| ERS      | Entidade Reguladora da Saúde  |
| FEP      | Faculdade de Economia da Universidade do Porto                                    |
| FESAP    | Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos |
| GO       | Guia Orientador   |
| IES      | Instituições do Ensino Superior   |
| ICJP     | Instituto de Ciências Jurídico-Políticas  |
| IPSS     | Instituições Particulares de Solidariedade Social                                 |
| ISCTE    | Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa                           |
| IVA      | Imposto sobre o valor acrescentado  |
| KPIs     | <i>Key Performance Indicators</i>   |
| NOP      | Norma de Orientação Profissional  |
| ON       | Ordem dos Nutricionistas  |
| PAO      | Plano de Atividades e Orçamento   |
| PO APMC  | Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas                         |
| PT       | Portugal  |
| AT / IRS | Autoridade Tributária / Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares          |
| RAC      | Relatório de Atividades e Contas  |
| RNCCI    | Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados                                  |
| RGPD     | Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados                                       |
| SER-u    | Registo de saúde eletrónico universal   |
| SESARAM  | Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira                                    |

|      |   |
|------|---|
| SGQ  | Sistema de Gestão da Qualidade                |
| SNS  | Serviço Nacional de Saúde                     |
| SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde   |
| TS   | Técnico Superior                              |
| TSDT | Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica |
| TSS  | Técnico Superior de Saúde                     |
| UE   | União Europeia                                |

## MENSAGEM DA BASTONÁRIA

Mais um ano se passou, de atividade intensa e materialização de resultados, fruto da dedicação à nutrição e à alimentação e ao seu relevante papel na saúde da população. Um ano de concretização de projetos e de realizações, decorrentes de muito trabalho que não se vê, mas se completa com a criação de oportunidades e o aumento do reconhecimento e da valorização dos profissionais através dos resultados das suas ações.

Compete às ordens profissionais a salvaguarda dos interesses da população, através de serviços e cuidados de qualidade, garantindo a regulação das profissões e que quem as exerce, reúne formação e competências profissionais e éticas adequadas. Nessa competência, existe uma exigência indispensável: uma ordem profissional não cumpre o seu papel se se encontrar distante do terreno onde a profissão se encontra e essa foi uma missão assumida por esta Direção desde o primeiro momento, que continuou a acompanhar as atividades da Ordem durante o ano de 2025.

Estar próximo é garantir presença, empatia e identificação. Com os avanços, mas também perante os obstáculos, nos desafios e, não menos importante, junto das iniciativas que, tantas vezes, exigem, além do conhecimento e da evidência científica, coragem e confiança.

A Ordem dos Nutricionistas pretende estar, muito antes de ser. E é esse caminho que tem vindo a ser percorrido, seguindo etapas que incorporam planeamento, organização, construção e consolidação. Estaremos, hoje, solidamente colocados nas últimas fases, com a implementação de iniciativas destinadas ao apoio aos profissionais, à equidade de oportunidades, ao acesso à formação e à disponibilização de ferramentas, pois é desse garante e da melhoria das condições profissionais que resultarão melhores cuidados à população.

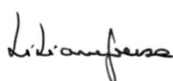
Uma ordem profissional é também feita de gestão responsável e coordenação. A articulação desejável entre o equilíbrio financeiro e a satisfação das necessidades identificadas, seja ao nível de recursos, seja do ponto de vista de função e operacionalização, Todo o processo integrado num sistema fluído e capaz, competente e eficiente. Ferramentas fundamentais à sustentabilidade da organização e ao suporte necessário à profissão.

2025 foi um ano enriquecedor. De crescimento da profissão e valorização do seu papel e da sua posição nos diferentes meios de atuação. A proximidade aos operacionais e aos decisores em igual plano, a capacidade de ouvir, apreender, mas também capacitar e dotar de meios e instrumentos, a consciência plena de que o rigor e a responsabilidade andam de mãos dadas com o compromisso e o sentido de missão.

Com um objetivo comum: o acesso a uma alimentação saudável, a cuidados nutricionais de qualidade, a políticas públicas que promovam a saúde e o bem-estar e permitam o acesso equitativo a cuidados nutricionais.

A garantia de um direito universal: Saúde para todos!

Obrigada a todos os nutricionistas.



## SUMÁRIO EXECUTIVO

O ano de 2025 ficou marcado pela consolidação do papel da Ordem dos Nutricionistas na regulação da profissão, na qualificação dos seus membros e na promoção do acesso da população a cuidados de nutrição de qualidade, num contexto de implementação de relevantes alterações legislativas e organizacionais.

No domínio do acesso à profissão, 2025 representou um ano determinante, com a implementação do novo Regulamento de Estágio, em alinhamento com o Estatuto da Ordem dos Nutricionistas. Este processo traduziu-se no reforço da rede de entidades recetoras, com 49 protocolos ativos e 281 declarações de compromisso, assegurando condições estruturadas para o desenvolvimento dos estágios profissionais. Paralelamente, foi elaborado e aprovado o Manual do Período Formativo, tendo sido encetadas as diligências necessárias para a sua operacionalização, de acordo com o previsto no Estatuto.

Importa ainda destacar que, ao longo de 2025, a Ordem manteve uma intervenção ativa junto de decisores políticos e entidades competentes no sentido de avaliar a possibilidade de revisão do modelo de acesso à profissão, nomeadamente no que respeita à eliminação do estágio profissional como requisito obrigatório, reforçando a necessidade de garantir modelos de qualificação mais adequados, justos e alinhados com a realidade da profissão.

Na área da qualificação profissional, a Ordem manteve uma atividade formativa consistente e orientada para as necessidades dos membros, com a realização de 32 atividades formativas que envolveram 1123 participantes, superando os objetivos inicialmente definidos. Os níveis de satisfação registados evidenciam a qualidade das ações promovidas, com a maioria das formações classificadas como “Muito Bom” ou “Excelente”.

A articulação com o meio académico e científico foi igualmente reforçada, através da celebração de protocolos com instituições de ensino superior e da manutenção do acesso a recursos científicos internacionais, contribuindo para a atualização contínua dos profissionais e para a prática baseada na evidência.

No eixo da valorização profissional e empregabilidade, foi desenvolvido um conjunto alargado de iniciativas institucionais, materializadas em 47 reuniões com entidades públicas e privadas e na produção de 12 documentos estratégicos. Destaca-se o acompanhamento do processo de revisão da carreira de Técnico Superior de Saúde, bem como o desenvolvimento de instrumentos orientadores para diferentes contextos de exercício profissional, com impacto direto na integração e valorização dos nutricionistas.

Ao nível do reconhecimento e enquadramento da profissão, a Ordem reforçou a sua intervenção junto de decisores políticos e entidades governamentais, nomeadamente no âmbito da defesa das competências dos nutricionistas, incluindo a prescrição de nutrição artificial, e na participação em processos legislativos e documentos estratégicos na área da saúde. Esta atuação consolidou o papel da Ordem enquanto interlocutor técnico qualificado em matérias de nutrição e saúde pública.

No que respeita ao acesso da população a cuidados de nutrição, a Ordem manteve uma participação ativa na definição e acompanhamento de políticas públicas, através da realização de 22 reuniões com entidades

governamentais, da colaboração em 15 documentos estratégicos e da nomeação de peritos para grupos de trabalho nacionais. Em paralelo, foram dinamizadas 23 iniciativas de promoção da literacia alimentar, em colaboração com diversas entidades, reforçando a intervenção da Ordem junto da comunidade.

A valorização da profissão foi também reforçada através de iniciativas dirigidas à sua proteção e reconhecimento, destacando-se a campanha “Olá Nutri”, orientada para a sensibilização da população e afirmação do papel do nutricionista, bem como a atuação contínua da Ordem na análise e encaminhamento de situações de exercício ilegal da profissão, assegurando a salvaguarda da qualidade dos cuidados prestados.

No domínio da comunicação e proximidade, a Ordem reforçou os seus canais de comunicação com os membros, acompanhando o aumento da procura por informação e apoio. Este reforço traduziu-se na diversificação dos meios utilizados, na produção regular de conteúdos e no investimento na melhoria do apoio digital, promovendo uma comunicação mais acessível, próxima e eficaz.

Do ponto de vista organizacional, a Ordem assegurou o funcionamento regular dos seus serviços, com investimento em recursos humanos, tecnológicos e operacionais, garantindo a capacidade de resposta às exigências da profissão e à prossecução das suas atribuições.

Em síntese, 2025 foi um ano de implementação efetiva de medidas estruturantes, de continuidade do trabalho institucional e de reforço da intervenção da Ordem dos Nutricionistas, com impacto na profissão e na promoção da saúde em Portugal.

The background features a vertical bar on the left side, divided into a dark brown upper section and a yellow lower section. The rest of the page is white with several diagonal, semi-transparent grey stripes running from the top-left towards the bottom-right.

Atividades

2025

# 01 RECURSOS

## 01.1 RECURSOS E FINANÇAS

### 01.1.1 RECURSOS HUMANOS

Durante o ano de 2025, verificaram-se 7 admissões e 3 rescisões de contrato, totalizando 8 técnicos superiores e 4 assistentes administrativos em funções a 31 de dezembro de 2025.

### 01.1.2 RECURSOS FINANCEIROS

As receitas da Ordem dos Nutricionistas resultam das quotas pagas pelos seus membros, das taxas de inscrição, do processo de estágio e outras taxas cobradas pelos serviços prestados e do processo de obtenção de especialidades profissionais, tendo em consideração o definido no Regulamento de Quotas e Taxas da Ordem dos Nutricionistas (Regulamento n.º 212/2025 de 10 de fevereiro).

A 31 de dezembro de 2025, de um universo de 6412 membros efetivos, 5488 apresentavam inscrição ativa.

### 01.1.3 RECURSOS FÍSICOS

A Ordem dos Nutricionistas funciona na sede nacional, no Porto, num edifício arrendado, localizado na Rua do Pinheiro Manso n.º 174.

Durante o ano 2025, os colaboradores desempenharam as suas funções maioritariamente em formato presencial. A realização de ações de formação manteve-se por meios telemáticos. Durante o ano de 2025, manteve-se a prática de organização de eventos presenciais, destinados a membros e elementos dos Órgãos da Ordem.

Ao longo do ano, procedeu-se a investimentos vários, através da compra e manutenção de material de escritório, equipamento informático, software e licenças, para o adequado funcionamento e melhoria dos serviços prestados pela Ordem.

## 02 ASSESSORIAS

No ano de 2025, a Ordem dos Nutricionistas contou com o apoio de serviços de assessoria, com o objetivo de apoiar o cumprimento das atividades ou tomada de decisões, designadamente:

- ASSESSORIA JURÍDICA – aos órgãos e em matéria de contencioso;
- ASSESSORIA FISCAL – no que respeita aos serviços de contabilidade;
- ASSESSORIA MEDIÁTICA – no que respeita à comunicação interna e externa.
- ASSESSORIA INFORMÁTICA – com vista à manutenção do sistema informático, da página eletrónica e da plataforma *on-line* da candidatura às especialidades.
- ASSESSORIA DE PROTEÇÃO DE DADOS – como vista à monitorização da proteção de dados pessoais, nomeadamente pela *Data Protection Officer*, no cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados, Regulamento (EU) n.º 2016/679 de 27 de abril de 2016.

### 02.1 REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Em cumprimento do disposto no artigo n.º 30 do Estatuto da Ordem dos Nutricionistas, o Conselho Fiscal da Ordem dos Nutricionistas integra um Revisor Oficial de Contas, pelo que foi dado cumprimento ao estatutariamente previsto durante o ano de 2025.

## 03 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No âmbito da operacionalização das linhas de ação para o mandato 2023-2027 e respetivos objetivos estratégicos, na secção seguinte encontram-se descritas as atividades desenvolvidas no ano de 2025.

### 03.1. Qualidade da formação dos nutricionistas

#### 03.1.1 – Avaliar as necessidades de formação (técnica e de soft skills) dos membros da Ordem

- **Avaliação da satisfação de todas as ações de formação, através de questionários de avaliação, de forma a contribuir para a melhoria contínua.**

Durante o ano de 2025, a Ordem dos Nutricionistas realizou 32 atividades formativas (cinco *webinars*; dois cursos para júri de provas de habilitação profissional; dois *workshops*; três cursos no âmbito do Ciclo de Formação para Membros Estagiários; dezasseis Cursos Breve ON e três Cursos ON), envolvendo um total de 1123 participantes.

A avaliação da satisfação dos participantes foi realizada através de questionários de avaliação à satisfação aplicados no final de cada atividade.

De um modo geral, os resultados obtidos evidenciam um elevado nível de satisfação. Numa escala de 1 (Mau) a 6 (Excelente), a classificação média global das atividades formativas variou entre 3,5 (Bom) e 6,0 (Excelente), sendo que 30 das atividades foram globalmente classificadas como Muito Bom ou Excelente.

Os parâmetros melhor classificados pelos participantes foram “Interesse dos temas” e “Apoio logístico e organização”, ambos com avaliações médias na categoria de Muito Bom.

Relativamente aos formadores, todos obtiveram classificações médias superiores a 4 (Bom), sendo que 66% receberam avaliação global de Excelente.

As principais sugestões de melhoria identificadas nos questionários relacionaram-se com a necessidade de maior componente prática e apresentação de casos reais, bem como com a melhor estruturação dos conteúdos. Foi também frequentemente sugerida a disponibilização do material apresentado durante as formações, medida que passou a ser adotada pela Ordem dos Nutricionistas desde setembro de 2025.

Também foram recolhidas sugestões de novas temáticas para futuras atividades formativas, a considerar na elaboração do plano de formação do ano seguinte.

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|

*03. 1.1 – Avaliar as necessidades de formação (técnica e de soft skills) dos membros da Ordem*

|   |                            |    |  |  |
|---|----------------------------|----|--|--|
| Avaliação da satisfação de todas as ações formativas, através de questionários de avaliação, de forma a contribuir para a melhoria contínua | Aplicação de questionários | P5 | Aplicar questionários de satisfação a 100% das ações de formação | Questionários aplicados a 100% das ações de formação |
|---|----------------------------|----|--|--|

– **Analisar e implementar as sugestões de formação indicadas pelos membros durante o ano de 2024**

Neste âmbito, foi analisado e aprovado o relatório relativo à avaliação de formações desenvolvidas durante o ano de 2024, bem como os contributos decorrentes relativos a sugestões de formações para 2025.

O plano de formação para 2025 foi aprovado em reunião de Direção realizada em 24 de fevereiro de 2025, cumprindo os objetivos definidos.

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|

*03. 1.1 – Avaliar as necessidades de formação (técnica e de soft skills) dos membros da Ordem*

|   |  |    |  |  |
|---|--|----|--|--|
| Analisar e implementar as sugestões de formação sugeridas pelos membros em 2024 | Elaboração de relatório relativo a 2024 e Plano de Formação 2025 | P5 | Publicar Relatório 2024 e Plano de Formação 2025 | Relatório 2024 e Plano de formação 2025 publicados |
|---|--|----|--|--|

*03.1.2 – Promover ações de formação contínua, complementares e acreditadas pela Ordem e articuladas com instituições de ensino superior, sociedades científicas ou outras*

– **Dinamizar ações de formação contínua e por meios telemáticos, considerando os resultados do questionário das atividades formativas, através da realização de:**

- Nove cursos/ webinars para membros da Ordem dos Nutricionistas, em áreas da atuação profissional:

Foram realizados dezanove cursos, cinco *webinares*, e dois workshops, por meios telemáticos, destinados a membros efetivos e estagiários da Ordem dos Nutricionistas e a estudantes aderentes ao Programa Estudante ON (Tabela 1, Anexo I).

- Um curso de ética e deontologia profissional para membros efetivos:

Apesar de organizado e agendado para outubro de 2025, este curso não chegou a realizar-se por não ter atingido o número mínimo obrigatório de inscrições.

- Dois cursos para membros efetivos sobre as provas de habilitação profissional – conhecimentos deontológicos:

Realizados os dois cursos previstos (Tabela 1, Anexo I).

- Três cursos para membros estagiários, em áreas de relevo para o estágio:

No âmbito do Ciclo de Formação para Membros Estagiários, a Ordem dos Nutricionistas organizou os três cursos previstos (Tabela 1, Anexo I).

| Ano 2025  | Indicador   | Processo SGQ  | Objetivo operacional | Resultado                   |  |
|---|---|---|----------------------|-----------------------------|--|
| <i>03.1.2 – Promover ações de formação contínua complementares e acreditadas pela Ordem e articuladas com instituições de ensino superior, sociedades científicas ou outras</i> |   |   |                      |                             |  |
|   | Dinamizar ações de formação contínua e por meios telemáticos, através da realização de:                     | Proporção de atividades formativas realizadas face às previstas | P5                   | Taxa de cumprimento 100%    | Realizadas 32 atividades formativas (taxa de cumprimento > 100%) |
|   | Nove cursos/webinares para membros da Ordem dos Nutricionistas, em áreas da atuação profissional            |   | P5                   | Realizar 9 cursos/webinares | Realizados 19 cursos, 5 webinares e 2 workshops                  |
|   | Um curso de ética e deontologia profissional para membros efetivos  |   | P5                   | Realizar 1 curso            | Não realizado por não se ter atingido nº mínimo de inscrições    |
|   | Dois cursos para membros efetivos sobre as provas de habilitação profissional – conhecimentos deontológicos |   | P5                   | Realizar 2 cursos           | Realizados 2 cursos  |
|   | Três cursos para membros estagiários,   |   | P5                   | Realizar 3 cursos           | Realizados 3 cursos  |

em áreas de relevo para  
o estágio

– **Publicar versão revista do Manual do Sistema de Acreditação de Atividades Formativas**

Em janeiro 2025, foi submetido à apreciação pela Direção, nova versão do Manual do Sistema de Acreditação de Atividades Formativas, tendo sido aprovado em reunião de Direção em 24 de fevereiro e publicado no mesmo mês.

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|

*03.1.2 – Promover ações de formação contínua complementares e acreditadas pela Ordem e articuladas com instituições de ensino superior, sociedades científicas ou outras*

|  |                                     |    |                                |                                       |
|--|-------------------------------------|----|--------------------------------|---------------------------------------|
| Publicar versão revista do Manual do Sistema de Acreditação de Atividades Formativas | Publicação de nova versão do Manual | P5 | Publicar nova versão do Manual | Manual publicado em fevereiro de 2025 |
|--|-------------------------------------|----|--------------------------------|---------------------------------------|

– **Promover a acreditação pela Ordem dos Nutricionistas de pelo menos 4 ações formativas dinamizadas por instituições de ensino superior, sociedades científicas ou outras consideradas de relevo, através do Sistema de Acreditação de Atividades Formativas.**

Durante o ano de 2025, foi deferida uma candidatura a acreditação pela Ordem dos Nutricionistas: “Programa Avançado em Nutrição no Desporto e Exercício”, da entidade YOUR BEST ACADEMY.

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|

*03.1.2 – Promover ações de formação contínua complementares e acreditadas pela Ordem e articuladas com instituições de ensino superior, sociedades científicas ou outras*

|   |                       |    |                                   |                        |
|---|-----------------------|----|-----------------------------------|------------------------|
| Promover a acreditação pela Ordem dos Nutricionistas de pelo menos 4 ações formativas dinamizadas por instituições de ensino superior, sociedades científicas ou outras consideradas de relevo, através do Sistema de Acreditação | Número de iniciativas | P5 | Realizar pelo menos 4 iniciativas | 1 candidatura deferida |
|---|-----------------------|----|-----------------------------------|------------------------|

de Atividades  
Formativas

### 03.1.3 – Promover o acesso equitativo dos nutricionistas a formação contínua

- **Avaliar as condições para o funcionamento de uma bolsa de formação para nutricionistas, conforme previsto no regulamento, onde constarão os destinatários, procedimento de candidatura e requisitos de admissão.**

Foi elaborada proposta de regulamento, entregue à Direção para análise e discussão. A proposta foi aprovada por unanimidade, em reunião de Direção, realizada em 27 de junho de 2025.

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|

### 03.1.3 – Promover o acesso equitativo dos nutricionistas a formação contínua

|  |  |  |                        |   |
|--|--|--|------------------------|---|
| Avaliar as condições para o funcionamento de uma bolsa de formação para nutricionistas, conforme previsto no regulamento, onde constarão os destinatários, procedimento de candidatura e requisitos de admissão. | Realização do regulamento<br>[elaboração, validação e aprovação] |  | Realizar o regulamento | Regulamento elaborado, aprovado e publicado.<br>Apresentação pública realizada na Cerimónia do Dia do Nutricionista 2025. |
|--|--|--|------------------------|---|

### 03.1.4 – Promover ações de networking e mentoria

- **Operacionalizar ações de *networking* e mentoria, com o envolvimento da Comissão de Jovens Nutricionistas, direcionado aos recém-licenciados**

Em 2025, foi realizado o levantamento e análise de informação pelo Departamento de Comunicação e delineada uma proposta de atividades para a execução do projeto. Proposta apresentada a discussão e apreciação pela Direção, tendo sido aprovada em reunião de Direção, realizada em 25 de agosto, por unanimidade. Implementação operacional dependente de verba orçamental, prevista em Orçamento para 2026.

| Ano 2025   | Indicador                  | Processo<br>SGQ | Objetivo operacional       | Resultado  |
|--|----------------------------|-----------------|----------------------------|--|
| <i>03.1.4 – Promover ações de networking e mentoria</i>  |                            |                 |                            |  |
| Operacionalizar ações de networking e mentoria, com o envolvimento da CJN, direcionado aos recém-licenciados | Implementar o procedimento |                 | Implementar o procedimento | Aprovação pela Direção em agosto de 2025<br><br>Operacionalização prevista para 2026 |

*03.1.5 – Promover o acesso gratuito dos membros a publicações científicas periódicas de interesse na área das Ciências da Nutrição*

- **Manter o acesso gratuito às *guidelines* e projetos disponíveis na *Evidence Analysis Library (EAL)* da *Academy of Nutrition and Dietetics*;**

Durante ano de 2025 a Ordem dos Nutricionistas manteve a assinatura da biblioteca on-line “*Evidence Analysis Library da Academy of Nutrition and Dietetics*”, disponibilizando acesso gratuito às *guidelines* e projetos disponíveis na base de dados, com vista a assegurar que os membros tenham acesso a documentos orientadores, alinhados com as melhores práticas profissionais, baseadas na evidência científica disponível.

| Ano 2025  | Indicador                          | Processo<br>SGQ | Objetivo operacional              | Resultado                    |
|---|------------------------------------|-----------------|-----------------------------------|------------------------------|
| <i>03.1.5 - Promover o acesso gratuito dos membros a publicações científicas periódicas de interesse na área das Ciências da Nutrição</i>     |                                    |                 |                                   |                              |
| Manter o acesso gratuito às <i>guidelines</i> e projetos disponíveis na Evidence Analysis Library (EAL) da Academy of Nutrition and Dietetics | Disponibilização da biblioteca EAL |                 | Manter disponibilização do acesso | Disponibilizado acesso anual |

- **Estabelecer protocolos com Instituições de Ensino Superior e outras instituições públicas ou privadas, no sentido de promover e permitir o acesso alargado e gratuito dos membros a publicações científicas periódicas de interesse na área das Ciências da Nutrição.**

Durante o ano de 2025, foi dada continuidade à realização de reuniões com Instituições do Ensino Superior, para proposta de colaboração e avaliação do interesse na celebração de protocolo com a

Ordem dos Nutricionistas. Foram realizadas 9 reuniões e celebrados 5 protocolos, cumprindo o objetivo previsto. As Instituições de Ensino Superior que celebraram este protocolo foram as seguintes:

- Instituto Politécnico de Bragança
- Instituto Politécnico de Leiria
- ISAVE - Instituto Superior de Saúde
- Universidade do Algarve
- Universidade Atlântica
- Universidade Fernando Pessoa
- Universidade de Coimbra
- Universidade da Beira Interior
- Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|

*03. 1.5 - Promover o acesso gratuito dos membros a publicações científicas periódicas de interesse na área das Ciências da Nutrição*

|  |                      |  |                                     |                            |
|--|----------------------|--|-------------------------------------|----------------------------|
| Estabelecer protocolos com Instituições de Ensino Superior e outras instituições públicas ou privadas, no sentido de promover e permitir o acesso alargado e gratuito dos membros a publicações científicas periódicas de interesse na área das Ciências da Nutrição | Número de protocolos |  | Estabelecer pelo menos 1 protocolo. | Estabelecidos 5 protocolos |
|--|----------------------|--|-------------------------------------|----------------------------|

– **Disponibilizar informação sobre plataformas de acesso gratuito a publicações científicas**

Apesar de prevista no Plano de Atividades e Orçamento de 2025, esta atividade foi submetida a análise e reflexão acerca do seu benefício, uma vez que o acesso a publicações e trabalhos científicos se tornou facilitado através dos protocolos com as IES, tornando-se esta oferta uma repetição da anterior, agravada por custos associados à sua implementação, que se entenderam desnecessários. Entendeu-se, assim, não dar continuidade a este objetivo, assumindo-se cumprido por meio da colaboração formal com as IES parceiras.

| Ano 2025   | Indicador  | Processo<br>SGQ | Objetivo operacional                                      | Resultado   |
|--|--|-----------------|---|---|
| <i>03. 1.5 - Promover o acesso gratuito dos membros a publicações científicas periódicas de interesse na área das Ciências da Nutrição</i> |  |                 |   |   |
| Disponibilizar informação sobre plataformas de acesso gratuito a publicações científicas   | Disponibilização de informação sobre plataformas |                 | Disponibilizar informação sobre pelo menos uma plataforma | Informação não disponibilizada. Acesso garantido através de protocolos com IES. |

## 03.2. Regulação do acesso à Ordem dos Nutricionistas

03.2.1 - Operacionalizar o processo de acesso à profissão, à luz da alteração do Estatuto (Lei n.º 78/2023, de 20 de dezembro) e do novo Regulamento de Estágio

- **Continuar a estabelecer protocolos com entidades recetoras de estágio profissional, que reúnam os critérios de idoneidade estabelecidos pela Ordem dos Nutricionistas e enquadrados no seu novo Estatuto.**

Durante o ano de 2025, foram mantidas as atividades de contacto e celebração de protocolos com entidades recetoras de estágio, respeitantes ao cumprimento no estabelecido na Lei n.º 78/2023, de 20 de dezembro. Ao longo do ano, celebraram-se 13 protocolos, perfazendo um total de 49 protocolos ativos no final de 2025 (tabela 1. Anexo II) e ainda 281 declarações de compromisso com entidades recetoras de estágio profissional.

| Ano 2025 | Indicador | Processo SGQ | Objetivo operacional | Resultado |
|----------|-----------|--------------|----------------------|-----------|
|----------|-----------|--------------|----------------------|-----------|

03.2.1. Operacionalizar o processo de acesso à profissão, à luz da alteração do Estatuto (Lei n.º 78/2023, de 20 de dezembro) e do novo Regulamento de Estágio

|  |                                 |    |                                   |   |
|--|---------------------------------|----|-----------------------------------|---|
| Continuar a estabelecer protocolos com entidades recetoras de estágio profissional, que reúnam os critérios de idoneidade estabelecidos pela Ordem dos Nutricionistas e enquadrados no seu novo Estatuto | Número de protocolos realizados | P2 | Realizar pelo menos 10 protocolos | Celebrados 13 protocolos e assinadas 281 Declarações de Compromisso |
|--|---------------------------------|----|-----------------------------------|---|

- **Implementar o Período Formativo**

Imediatamente após a entrada em vigor do Regulamento de Estágio da Ordem dos Nutricionistas (Regulamento n.º 255/2025, de 20 de fevereiro), em 1 de março de 2025, foi dado início ao cumprimento do cronograma previsto para o desenvolvimento e organização do Período Formativo, previsto como alternativa ao Estágio Profissional. Nesse contexto, foram estabelecidos contactos e realizadas reuniões com IES – Universidade do Minho, ISCTE, Universidade Católica Portuguesa, ICJP e FEP – realizadas durante o mês de abril, para apresentação do projeto e informações decorrentes do mesmo. Seguiu-se, durante o mês de maio, a execução dos procedimentos concursais necessários para adjudicação de propostas, a que se seguiu a elaboração do Manual do período formativo, realizada no mês de junho de 2025, aprovado em reunião de Direção, realizada em 27 de junho de 2025.

| Ano 2025   | Indicador  | Processo<br>SGQ | Objetivo operacional | Resultado                             |
|--|--|-----------------|----------------------|---------------------------------------|
| <i>03.2.1. Operacionalizar o processo de acesso à profissão, à luz da alteração do Estatuto (Lei nº 78/2023, de 20 de dezembro) e do novo Regulamento de Estágio</i> |  |                 |                      |                                       |
| Implementar o Período Formativo  | Elaboração do Manual de funcionamento do Período Formativo | P2              | Elaborar manual      | Elaboração do manual em junho de 2025 |

### *03.2.2 - Garantir a qualidade do acesso à profissão*

#### **- Garantir o apoio permanente e diferenciado durante o acesso à profissão**

Durante o ano de 2025, foi mantido o apoio aos membros na área do acesso à profissão, com a possibilidade de atendimento presencial, telefónico e via e-mail. As questões mais frequentes colocadas ao departamento relacionaram-se com a entrada em vigor do novo estatuto, vagas de estágio, protocolos de estágio e declarações de compromisso, processo de candidatura e funcionamento do estágio, candidatura de titulares de grau académico estrangeiro, entre outras.

A avaliação desta atividade foi medida através da avaliação de satisfação dos estagiários no final do estágio, através do inquérito realizado no final da realização do mesmo. Destes inquéritos, obteve-se uma avaliação média global de 4,3 (escala de 1 a 5).

| Ano 2025  | Indicador  | Processo<br>SGQ | Objetivo operacional                   | Resultado |
|---|--|-----------------|--|-----------|
| <i>03.2.2 - Garantir a qualidade do acesso à profissão</i>              |  |                 |  |           |
| Garantir o apoio permanente e diferenciado durante o acesso à profissão | Questionário de satisfação dos estagiários no final do estágio | P2              | Obter classificação média superior a 4 | 4,3       |

#### **- Rever os procedimentos das provas de habilitação profissional**

O procedimento relativo à atualização dos processos inerentes ao acesso à profissão, decorrentes da entrada em vigor do novo Regulamento de Estágio da Ordem dos Nutricionistas, em 1 de março de 2025, foi submetido a análise e revisão pelos departamentos responsáveis, tendo a proposta sido submetida a apreciação pela Direção, em dezembro de 2025. Por motivos associados à organização do departamento de Qualidade e do Sistema de Gestão de Qualidade, o documento será submetido a aprovação, em conjunto com outros documentos, no âmbito da revisão do sistema, em reunião de Direção, prevista para abril de 2026.

| Ano 2025  | Indicador   | Processo<br>SGQ | Objetivo operacional | Resultado  |
|---|---|-----------------|----------------------|--|
| <i>03.2.2 - Garantir a qualidade do acesso à profissão</i>    |   |                 |                      |  |
| Rever os procedimentos das provas de habilitação profissional | Revisão do procedimento PR-AP01 [elaboração, validação e aprovação] | P2              | Rever procedimento   | Procedimento revisto, sujeito a elaboração e validação. A aguardar aprovação pela Direção. |

– **Rever os critérios para a composição de júris das provas de habilitação profissional;**

Após a publicação do Regulamento de Estágio da Ordem dos Nutricionistas, foi remetido à Comissão de Estágios da Ordem dos Nutricionistas, pedido de revisão e definição de critérios a aplicar aos elementos de júri das provas de habilitação profissional, de acordo com os requisitos previstos no Estatuto da Ordem dos Nutricionistas (Lei n.º 78/2023, de 20 de dezembro).

Os referidos critérios foram publicados no site da Ordem dos Nutricionistas no dia 3 de abril de 2025.

| Ano 2025   | Indicador  | Processo<br>SGQ | Objetivo operacional | Resultado                                  |
|--|--|-----------------|----------------------|--|
| <i>03.2.2 - Garantir a qualidade do acesso à profissão</i>                           |  |                 |                      |  |
| Rever os critérios para a composição de júris das provas de habilitação profissional | Publicação de critérios para a composição de júris de provas de habilitação profissional | P2              | Publicar critérios   | Critérios publicados em 3 de abril de 2025 |

– **Manter as provas de habilitação profissional por meios telemáticos;**

Durante o ano de 2025, foram realizadas um total de 651 provas de habilitação profissional, das quais 311 foram provas de relatório e 340, provas de conhecimento deontológico, a um total de 373 estagiários. As provas de habilitação profissional foram distribuídas em 7 épocas de provas, realizadas ao longo do ano de 2025.

| Ano 2025   | Indicador                                    | Processo<br>SGQ | Objetivo operacional                       | Resultado   |
|--|--|-----------------|--|---|
| <i>03.2.2 - Garantir a qualidade do acesso à profissão</i>         |  |                 |  |   |
| Manter as provas de habilitação profissional por meios telemáticos | Número de provas de habilitação profissional | P2              | Realizar, pelo menos, 6 períodos de provas | Realizadas 7 épocas de provas de habilitação profissional |

## 03.3 Criação e dignificação do emprego

*03.3.1 - Colaborar com entidades de interesse que promovam a empregabilidade com condições justas e dignas, e respeito pelos princípios da sustentabilidade*

- **Manter o desenvolvimento de ações de colaboração e memorandos com os diferentes Ministérios, Secretarias e Direções Regionais e com organizações públicas e privadas ligadas aos ramos da Saúde, da Segurança Social, do Trabalho, da Agricultura, do Ensino, do Desporto, com as Autarquias e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), com Empresas de Alimentação Coletiva e Restauração e da Indústria Alimentar e outras que reconhecidamente reúnam condições de qualidade, promovendo oportunidades de inserção profissional que reflitam o reforço efetivo e continuado dos serviços a longo prazo.**

No âmbito da colaboração com entidades oficiais e não oficiais, públicas e privadas, foram realizadas 49 reuniões e produzidos 12 documentos (Tabelas 1 e 2. Anexo III)

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|

*03.3.1 - Colaborar com entidades de interesse que promovam a empregabilidade com condições justas e dignas, e respeito pelos princípios da sustentabilidade*

|   |   |  |                                   |   |
|---|---|--|-----------------------------------|---|
| Manter o desenvolvimento de ações de colaboração e memorandos com os diferentes Ministérios, Secretarias e Direções Regionais e com organizações públicas e privadas ligadas aos ramos da Saúde, da Segurança Social, do Trabalho, da Agricultura, do Ensino, do Desporto, com as Autarquias e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), com Empresas de Alimentação Coletiva e Restauração e da Indústria Alimentar e outras que reconhecidamente reúnam condições de qualidade promovendo oportunidades de inserção profissional | Número de iniciativas [reuniões/comunicações] |  | Realizar pelo menos 2 iniciativas | Realizadas 49 reuniões e produzidos 12 documentos |
|---|---|--|-----------------------------------|---|

que reflitam o reforço  
efetivo e continuado  
dos serviços a longo  
prazo

*03.3.2 – Valorizar as carreiras profissionais e promover limites de dignidade para a prestação de serviços nas diferentes áreas de atuação do nutricionista*

- **Analisar as carreiras atuais de integração do nutricionista nos diferentes setores de atividade e definir critérios de harmonização.**

Durante o ano de 2025, foi dada continuidade ao trabalho iniciado em 2024, tendo incidido no conhecimento e recolha de informação relativa à integração dos nutricionistas no setor social e da hospitalização privada.

Em setembro de 2025, foi realizada reunião com o Secretário Geral da FESAP – José Abraão - para acompanhamento do processo de negociação da carreira de Técnico Superior de Saúde (TSS) com o Ministério da Saúde e apresentação dos aspetos particulares de carreira dos nutricionistas no SNS. Em dezembro de 2025, é dado início ao trabalho conjunto com o Gabinete da Ministra da Saúde, após celebração de acordo entre sindicatos e Ministério da Saúde, com vista à revisão da carreira de TSS, para conformação dos conteúdos a prever na nova carreira, a serem vertidos no diploma que vier a ser publicado. A primeira reunião de trabalho foi realizada em 15 de dezembro, no Ministério da Saúde. Os trabalhos encontram-se ainda a decorrer. Foram ainda elaborados dois documentos de orientação – “O Nutricionista nas Autarquias” e “Serviços de Nutrição nas Unidades Locais de Saúde”.

| Ano 2025   | Indicador                                 | Processo<br>SGQ | Objetivo operacional | Resultado  |
|--|---|-----------------|----------------------|--|
| <i>03.3.2 – Valorizar as carreiras profissionais e promover limites de dignidade para a prestação de serviços nas diferentes áreas de atuação do nutricionista</i> |   |                 |                      |  |
| Analisar as carreiras atuais de integração do nutricionista nos diferentes setores de atividade e definir critérios de harmonização                                | Realização de relatório de caracterização | P3              | Realizar relatório   | Elaboração de 2 documentos de orientação e divulgação dos dados nos canais da Ordem dos Nutricionistas |

*03.3.3 - Defender a unificação das carreiras existentes no Serviço Nacional de Saúde*

- **Apresentar a proposta de criação da carreira especial de nutricionista no Serviço Nacional de Saúde.**

Realização de reunião com a Ministra da Saúde em março de 2025, onde foi apresentada a possibilidade de apresentação de proposta da carreira de nutricionista, aceite pela dirigente, para análise conjunta com a Secretária de Estado da Administração Pública. No segundo semestre de 2025, dado início aos trabalhos de revisão e elaboração de proposta com este objetivo, estando prevista a constituição de grupo de peritos para consultoria e pronúncia, após validação jurídica. Proposta elaborada e analisada pela assessoria jurídica da Ordem dos Nutricionistas.

Em setembro de 2025, após reunião com o Secretário Geral da FESAP, decidida a suspensão dos trabalhos até publicação da carreira em revisão, tendo em conta a potencial repercussão do seu conteúdo na proposta desenvolvida. Neste sentido, a proposta não foi formalmente apresentada, devido ao início e desenvolvimento do processo de revisão de carreira, ainda a decorrer. Após o término deste processo, os trabalhos serão retomados para adaptação e continuidade.

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|

*03.3.3 – Defender a unificação das carreiras existentes no Serviço Nacional de Saúde*

|   |                        |  |                   |  |
|---|------------------------|--|-------------------|--|
| Apresentar a proposta de criação da carreira especial de nutricionista no Serviço Nacional de Saúde | Realização de proposta |  | Realizar proposta | Proposta elaborada, a aguardar condições para avaliação por peritos e continuidade do processo |
|---|------------------------|--|-------------------|--|

*03.3.4 – Apoiar o nutricionista no desenvolvimento da criação do próprio emprego*

– **Implementar o Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo.**

O Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo tem como finalidade a disponibilização de informação e ferramentas de orientação aos nutricionistas, bem como a prestação de apoio na criação do próprio emprego, no que diz respeito à formação, mentoria individual ou capacitação.

Com o objetivo do desenvolvimento deste projeto, foi dada continuidade ao trabalho iniciado em 2024, com a definição da coordenação e departamentos envolvidos na sua organização. Em fevereiro de 2025, foi entregue à Direção, documento partilhado pelos departamentos e responsáveis envolvidos, com definição das linhas gerais do projeto, ao qual se seguiu definição de cronograma para a sua elaboração e execução. Em agosto de 2025, submetida proposta do projeto à Direção, para análise, validação e aprovação, tendo sido aprovado, por unanimidade. Por necessidade de definição de prioridades e de recursos a alocar, decidido prever a sua implementação para o ano de 2026.

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|

*03.3.4 – Apoiar o nutricionista no desenvolvimento da criação do próprio emprego*

|   |                            |  |                       |   |
|---|----------------------------|--|-----------------------|---|
| Implementar o Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo | Publicação do procedimento |  | Publicar procedimento | Projeto em curso.<br><br>Aprovado pela Direção, a aguardar execução, prevista para 2026 |
|---|----------------------------|--|-----------------------|---|

*03.3.5 - Promover a uniformização da designação de nutricionista nas diferentes vertentes setoriais*

- **Estabelecer compromissos com associações do setor da alimentação coletiva e restauração, autarquias, setor agroalimentar e setor social.**

Durante o ano de 2025, foi dada continuidade às ações de proximidade e cooperação com os organismos e entidades ligados aos setores de atividade relacionados com a profissão e a integração/intervenção de nutricionistas.

Ao nível de compromissos formais, foram estabelecidos, no ano de 2025, dois protocolos, no âmbito do Setor Social, com as seguintes entidades:

- Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS)
- Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social (FENACERCI)

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|

*03.3.5 – Promover a uniformização da designação de nutricionista nas diferentes vertentes setoriais*

|   |   |  |                                   |                              |
|---|---|--|-----------------------------------|------------------------------|
| Estabelecer compromissos com associações do setor da alimentação coletiva e restauração, autarquias, setor agroalimentar e setor social | Número de iniciativas [reuniões/comunicações] |  | Realizar pelo menos 2 iniciativas | Celebração de 2 compromissos |
|---|---|--|-----------------------------------|------------------------------|

## 03.4. Reconhecimento e prestígio da profissão

### 03.4.1 – Promover a revisão do ato do nutricionista

- **Estabelecer contactos com os decisores políticos e órgãos governativos, apelando à revisão do ato do nutricionista, na perspetiva da salvaguarda e consideração de atos próprios da profissão.**

Durante o ano de 2025, foram realizadas 7 reuniões com diferentes grupos parlamentares, na perspetiva de apresentação e sensibilização para lacunas resultantes da revisão estatutária, que levou à redação atual do Estatuto da Ordem dos Nutricionistas, nomeadamente no que respeita ao ponto “Obrigatoriedade de estágios de acesso à profissão”, que culminou com a apresentação de duas propostas de alteração ao estatuto, por parte de dois grupos parlamentares – Livre e Iniciativa Liberal (tabela 1, Anexo IV)

A salvaguarda dos atos próprios tem sido assegurada pela obrigatoriedade de autorização legal para que outros possam exercer atos da profissão. Sendo matéria considerada frágil, prevê-se que esta discussão continue em sede próprios, inclusive, no âmbito de discussão entre ordens profissionais.

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|

#### 03.4.1 – Promover a revisão do ato do nutricionista

|   |   |  |                                   |   |
|---|---|--|-----------------------------------|---|
| Estabelecer contactos com os decisores políticos e órgãos governativos, apelando à revisão do ato do nutricionista, na perspetiva da salvaguarda e consideração de atos próprios da profissão | Número de iniciativas [reuniões/comunicações] |  | Realizar pelo menos 2 iniciativas | Realizadas 7 reuniões com Grupos Parlamentares AR |
|---|---|--|-----------------------------------|---|

- **Estabelecer contactos e dinamizar ações com o Ministério da Saúde, nomeadamente os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, que promovam o cumprimento do previsto no ato do nutricionista (designadamente a prescrição da nutrição artificial)**

No enquadramento das competências da prescrição de nutrição artificial pelos nutricionistas e da publicação da Portaria n.º 82/2025/1, de 4 de março, foi realizada reunião com a Ministra da Saúde em março de 2025, com o intuito de alertar para lacunas de redação e a necessidade urgente de revisão da portaria, dada a omissão dos nutricionistas como profissionais prescritores, não contemplados neste diploma. Nessa sequência, foi realizada reunião com a Secretária de Estado da Saúde, em abril de 2025, para exposição da situação e discussão do tema, dada a responsabilidade direta desta Secretaria de

Estado na portaria em causa. Por o Governo se encontrar em gestão, neste período, não houve a celebração de compromissos futuros, no entanto, o trabalho da Ordem dos Nutricionistas manteve-se, com a realização, em maio de 2025, de reunião com a equipa técnica dos SPMS responsável pela operacionalização dos procedimentos legais previstos e ainda com a Ordem dos Médicos, para discussão conjunta do tema em análise.

Após a tomada de posse do novo Executivo, foram remetidos os dados solicitados pela tutela, nomeadamente, informação acerca dos profissionais nutricionistas em atividade no SNS, para ser dado seguimento ao trabalho envolvido. Têm vindo a ser estabelecidos contactos para esclarecimento de questões relacionadas, aguardando-se reunião formal com a Secretária de Estado da Saúde.

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|

*03.4.1 – Promover a revisão do ato do nutricionista*

|   |   |  |                                   |                       |
|---|---|--|-----------------------------------|-----------------------|
| Estabelecer contactos e dinamizar ações com o Ministério da Saúde, nomeadamente os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, que promovam o cumprimento do previsto no ato do nutricionista (designadamente a prescrição de nutrição artificial) | Número de iniciativas [reuniões/comunicações] |  | Realizar pelo menos 2 iniciativas | Realizadas 4 reuniões |
|---|---|--|-----------------------------------|-----------------------|

*03.4.2 – Promover o enquadramento jurídico necessário à maior autonomia nas diferentes valências das funções definidas no Ato do Nutricionista*

- **Dar continuidade ao diálogo e à negociação com o Ministério da Saúde para o acesso ao registo de saúde eletrónico (ou equivalente), à prescrição de nutrição artificial e prescrição de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica por parte dos nutricionistas.**

No âmbito do RSE-U, foram designados, a pedido do Ministério da Saúde, dois representantes da Ordem dos Nutricionistas, para integração do grupo de trabalho dos SPMS, que visa a definição do acesso ao RSE-U por parte de profissionais não médicos, adstritos ao SNS. Os trabalhos deste grupo tiveram início em 2025, estando ainda a decorrer, tendo sido realizadas no ano transato, três reuniões do grupo de trabalho, duas telemáticas e uma presencial, em Coimbra (tabela 2, Anexo IV).

No que se refere ao trabalho conjunto com SPMS e DGS, no âmbito do desenvolvimento de módulos a integrar no SCLínico, foi dada continuidade às atividades de 2024, tendo sido realizadas quatro reuniões de trabalho da equipa técnica. Esta atividade continua a decorrer em 2026 (tabela 2, Anexo IV)

| Ano 2025   | Indicador                                     | Processo<br>SGQ | Objetivo operacional              | Resultado   |
|--|---|-----------------|-----------------------------------|---|
| <i>03.4.2 – Promover o enquadramento jurídico necessário à maior autonomia nas diferentes valências das funções definidas no Ato do Nutricionista</i>  |   |                 |                                   |   |
| Dar continuidade ao diálogo e à negociação com o Ministério da Saúde para o acesso ao registo de saúde eletrónico (ou equivalente), à prescrição de nutrição artificial e prescrição de Meios Complementares de Diagnóstico e terapêutica por parte dos nutricionistas | Número de iniciativas [reuniões/comunicações] |                 | Realizar pelo menos 2 iniciativas | Realizadas 3 reuniões (RSE-U) + 5 reuniões (prescrição) |

*03.4.3 – Valorizar e reforçar o papel do nutricionista na integração e liderança de equipas inter e multidisciplinares*

– **Mapear e divulgar boas práticas e projetos implementados nas diferentes áreas de intervenção.**

O projeto Repositório de Documentos e Projetos de Boas Práticas foi apresentado à Direção da Ordem dos Nutricionistas em fevereiro de 2025, tendo sido determinado atribuir a responsabilidade do seu desenvolvimento e implementação ao Gabinete de Evidência Científica.

Em junho de 2025, o assunto é levado a reunião de Direção, para deliberação da necessidade de pedidos de orçamento para adjudicação da plataforma para implementação do repositório, onde deverão constar documentos de interesse para a profissão, bem como projetos e trabalhos desenvolvidos por nutricionistas, nas várias áreas de atuação. Ficou definida a necessidade de envolver a empresa prestadora de serviços de informática no processo e a solicitação de orçamentos para a construção de plataforma informática para alojamento do repositório digital e publicação das informações. Em agosto de 2025, foram levadas a reunião de Direção as propostas recebidas, tendo-se verificado disparidade nos seus conteúdos, inclusive, na afetação dos serviços alocados, o que motivou a necessidade de pedidos de esclarecimento às empresas envolvidas, nomeadamente à empresa com oferta de preço mais baixo, para posterior decisão, informação que não chegou a ser enviada até ao final de 2025.

Apesar disso, e dada a pertinência desta atividade, encontraram-se soluções alternativas, de modo a minimizar a penalização associada à burocracia do processo, como a inclusão de projetos e trabalhos científicos desenvolvidos por nutricionistas na Revista ON-Line da Ordem dos Nutricionistas e a proposta de publicação de Newsletters mensais dirigidas aos membros, com informação científica de interesse, implementada em 2026.

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|

*03.4.3 – Valorizar e reforçar o papel do nutricionista na integração e liderança de equipas inter e multidisciplinares*

|  |   |  |                     |  |
|--|---|--|---------------------|--|
| Mapear e divulgar boas práticas e projetos implementados nas diferentes áreas de intervenção | Realização de biblioteca no site da Ordem |  | Publicar biblioteca | Biblioteca não publicada. Projetos e boas práticas divulgados nos meios de comunicação da Ordem – Revista ON line desde 2025 e newsletters mensais a partir de 2026. |
|--|---|--|---------------------|--|

*03.4.4 – Identificar e tipificar as atividades profissionais dos membros da Ordem*

– **Dinamizar o Observatório da Profissão através da publicação regular de indicadores de caracterização dos nutricionistas**

Durante o ano de 2025, foram divulgadas/ atualizadas as seguintes infografias, com indicadores de caracterização da atividade profissional e de acesso à profissão:

- Ordem em números;
- Serviços Públicos de Saúde;
- Cheque-nutricionista.

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|

*03.4.4 – Identificar e tipificar as atividades profissionais dos membros da Ordem*

|   |                       |    |                                  |   |
|---|-----------------------|----|----------------------------------|---|
| Dinamizar o Observatório da Profissão através da publicação regular de indicadores de caracterização dos nutricionistas | Dashboards publicados | P3 | Publicar pelo menos 3 dashboards | Publicadas/ atualizadas 3 infografias em 2025 |
|---|-----------------------|----|----------------------------------|---|

– **Promover, junto dos membros, a atualização dos dados profissionais dos nutricionistas;**

Com o objetivo de sensibilizar os membros para a necessidade de atualização dos seus dados profissionais no registo profissional, no site da Ordem dos Nutricionistas, foi desenvolvida e implementada uma campanha de atualização dos dados profissionais durante o mês de outubro 2025, nos meios de comunicação da Ordem.

Entre o período de 13 de outubro e 31 de dezembro de 2025, atualizaram os seus dados 1222 membros.

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|

*03.4.4 – Identificar e tipificar as atividades profissionais dos membros da Ordem*

|   |                                     |    |  |  |
|---|-------------------------------------|----|--|--|
| Promover, junto dos membros, a atualização dos dados profissionais dos nutricionistas | Atualização dos dados profissionais | P9 | Atualização de pelo menos 50% dos membros efetivos | Atualização de 1222 membros efetivos (19%) |
|---|-------------------------------------|----|--|--|

– **Atualizar o registo profissional para incluir atividade principal desenvolvida.**

No enquadramento da campanha de atualização dos dados profissionais, foi introduzido como dado adicional a possibilidade de inclusão da atividade principal desenvolvida pelo membro.

Este elemento foi adicionado aos dados profissionais disponíveis no registo profissional no site da Ordem dos Nutricionistas, no mês de outubro de 2025 e permanecerá disponível e ativo nesta rubrica.

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|

*03.4.4 – Identificar e tipificar as atividades profissionais dos membros da Ordem*

|  |  |    |  |  |
|--|--|----|--|--|
| Atualizar o registo profissional para incluir atividade principal desenvolvida | Atualização dos atributos disponíveis publicamente | P8 | Disponibilizar atributos no Registo Profissional | Atributos disponibilizados no Registo Profissional |
|  |  | P9 |  |  |

– **Realizar uma campanha de valorização da profissão de Nutricionista**

Propostas apresentadas para apreciação da Direção, tendo sido deliberada, por unanimidade, adjudicação em reunião de Direção realizada em 27 de janeiro de 2025.

Iniciado o desenvolvimento do projeto, em articulação direta com o Departamento de Comunicação da Ordem dos Nutricionistas.

Lançamento da campanha de valorização da profissão do Nutricionista, nos meios de comunicação da Ordem, em setembro de 2025.

Relatório da campanha entregue à Direção em 30/01/2026, tendo sido cumprido prazo definido.

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|

*03.4.4 – Identificar e tipificar as atividades profissionais dos membros da Ordem*

|  |                        |    |                       |                                  |
|--|------------------------|----|-----------------------|----------------------------------|
| Realizar uma campanha de valorização da profissão de nutricionista | Realização de campanha | P9 | Relatório da campanha | Relatório entregue em 30/01/2026 |
|--|------------------------|----|-----------------------|----------------------------------|

*03.4.5 – Rever os rácios de nutricionistas nas suas diversas áreas de atuação e sua aplicação no Serviço Nacional de Saúde e outros setores do Estado, bem como entidades privadas*

– **Definir os Key Performance Indicators (KPIs) relativos à atividade assistencial e não assistencial dos nutricionistas nos Cuidados de Saúde**

Devido à necessidade de definição de prioridades nas atividades em curso, nomeadamente, definição de rácios nas entidades públicas de cuidados de saúde, conhecimento da realidade profissional em outros setores como a área social e a hospitalização privada e ainda, as diligências tomadas na sequência do acesso à prescrição de nutrição artificial pelos nutricionistas, esta atividade foi suspensa, tendo sido feita a ponderação sobre a necessidade da sua revisão e adaptação.

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|

*03.4.5 – Rever os rácios de nutricionistas nas suas diversas áreas de atuação e sua aplicação no Serviço Nacional de Saúde e outros setores do Estado, bem como entidades privadas*

|  |   |    |                    |                    |
|--|---|----|--------------------|--------------------|
| Definir os Key Performance Indicators (KPIs) relativos à atividade assistencial e não assistencial dos | Realização de relatório de caracterização | P3 | Realizar relatório | Atividade suspensa |
|--|---|----|--------------------|--------------------|

– **Rever os rácios de nutricionistas definidos para os cuidados de saúde no setor público**

**1. Rácios Região Autónoma dos Açores**

Reuniões realizadas

20/05/2025 – Reunião Diretor Regional da Saúde e Gestora do Programa Regional e Gestora do Programa Regional de Promoção da Alimentação Saudável

04/06/2025 – Reunião Grupo de Trabalho

10/07/2025 – Reunião Grupo de Trabalho

19/11/2025 – Reunião Grupo de Trabalho

Com base nos dados recolhidos sobre o número de nutricionistas nos Serviços de Saúde da Região Autónoma dos Açores, foi iniciado um trabalho de avaliação diagnóstica e de recolha e tratamento de informação técnico-científica sobre critérios para definição de rácios de atuação do nutricionista nesta Região Autónoma, dada a necessidade de os mesmos serem adaptados às especificidades arquipelágicas, em particular no que respeita ao funcionamento dos Serviços de Nutrição dos Cuidados de Saúde Primários da Região Autónoma dos Açores. Este projeto pretende contribuir para a melhoria da cobertura e da qualidade dos cuidados nutricionais prestados à população açoriana e consta do Plano Regional de Saúde 2030.

**2. Rácios Serviço Nacional de Saúde**

Reuniões realizadas:

04/06/2025 – Escola Nacional de Saúde Pública

06/10/2025 - Escola Nacional de Saúde Pública

04/09/2025 – Reunião Coordenador da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados

16/12/2025 - Reunião Coordenador da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados

Durante o ano de 2025, a Ordem dos Nutricionistas desenvolveu um trabalho de análise e enquadramento técnico com vista à definição de critérios para a determinação de rácios de nutricionistas no setor da saúde e no setor social. Este trabalho incluiu a recolha e sistematização de informação relativa à presença de nutricionistas no serviço público de saúde, por instituição e

nível de cuidados, bem como a análise do enquadramento epidemiológico, demográfico e regulamentar existente à data.

A informação recolhida foi partilhada com a Escola Nacional de Saúde Pública, permitindo avaliar a possibilidade de estabelecer uma parceria para a realização de um estudo conjunto para a determinação de rácios para os nutricionistas. O objetivo desta colaboração é analisar as necessidades presentes e futuras de profissionais de nutrição no SNS, definir indicadores e modelos para rácios de nutricionistas, estimar o impacto orçamental da sua implementação e apoiar decisões de planeamento de recursos humanos baseadas em evidência. Esta iniciativa visa reforçar o acesso equitativo a cuidados nutricionais, potenciar a intervenção precoce na prevenção e tratamento de doenças e fortalecer o papel estratégico do nutricionista na promoção da saúde em diferentes contextos, incluindo clínico, comunitário e social.

Também em 2025, no âmbito da definição de políticas para cuidados de longa duração e do reforço da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), foram realizadas duas reuniões com o coordenador da RNCCI. Estas reuniões tiveram como objetivo partilhar os desafios decorrentes do incremento dos cuidados domiciliários e discutir estratégias para otimizar a assistência multiprofissional, garantindo a adequada afetação de profissionais de saúde, incluindo a valorização do papel dos nutricionistas e promovendo a integração das Equipas de Cuidados Continuados Integrados (ECCI) com os demais serviços de saúde e sociais. O projeto-piloto previsto pela Portaria n.º 156/2025/1, de 7 de abril, iniciado em julho de 2025, registou progressos significativos, incluindo a criação de 23 ECCI em cinco ULS, a reestruturação das Equipas Coordenadoras Locais e a integração assistencial com serviços de Cuidados Paliativos, Hospitalização Domiciliária e Pediatria. Paralelamente, foi implementado um novo sistema de referenciação e introduzidos meios tecnológicos de monitorização à distância, com impacto positivo na satisfação de utentes e cuidadores, na ocupação das ECCI e na diminuição de episódios de urgência.

Este processo permitirá identificar a necessidade de definição de tempos de afetação para nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas e assistentes sociais, reforçando a importância de uma abordagem multiprofissional e integrada na prestação de cuidados domiciliários em contextos de cuidados continuados. As atividades continuarão em 2026.

| Ano 2025  | Indicador            | Processo<br>SGQ | Objetivo operacional | Resultado                         |
|---|----------------------|-----------------|----------------------|-----------------------------------|
| <i>03.4.5 – Rever os rácios de nutricionistas nas suas diversas áreas de atuação e sua aplicação no Serviço Nacional de Saúde e outros setores do Estado, bem como entidades privadas</i> |                      |                 |                      |                                   |
| Rever os rácios de nutricionistas definidos   | Definição dos rácios | P3              | Publicar documento   | Trabalhos em curso (documento não |

para os cuidados de saúde no setor público

finalizado por motivos orçamentais)

– **Iniciar o processo de definição de rácios relativos ao nutricionista nas escolas**

No seguimento do trabalho encetado em 2024, foi definido um grupo de trabalho para o desenvolvimento de proposta de projeto-piloto, remetida ao Ministro da Educação, Ciência e Inovação, Fernando Alexandre e ao Secretário de Estado Adjunto da Educação, Pedro Homem Cristo, em março de 2025. Esta proposta visa a integração de nutricionistas nos agrupamentos escolares, com duração prevista de três anos letivos, estruturada em diagnóstico, intervenção e avaliação.

Apesar das diligências da Ordem, a análise da proposta transitou para o novo Executivo, em junho de 2025, a que se sucedeu a reorganização das estruturas ligadas à Educação, não tendo sido possível, até ao momento, retomar os trabalhos em curso.

Paralelamente, a Bastonária da Ordem dos Nutricionistas, a convite do Diretor-Geral da Educação, João Miguel Gonçalves, participou numa reunião na Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), com a Direção e os nutricionistas das diferentes Direções de Serviços Regionais (DSR), realizada em 22 de abril de 2025. O encontro proporcionou um conhecimento aprofundado do trabalho desenvolvido na alimentação escolar, dos projetos em curso e da articulação entre as equipas, evidenciando o empenho profissional e o espírito de equipa. Durante a reunião, foi firmado um compromisso de colaboração entre a Ordem e a DGEstE, visando a participação ativa na definição e revisão de planos de trabalho e a elaboração de um Plano de Ação para a Alimentação Escolar, sustentado numa abordagem estratégica, multidisciplinar e alinhada com as necessidades reais das comunidades escolares e com os princípios de promoção da saúde em contexto escolar.

| Ano 2025  | Indicador            | Processo<br>SGQ | Objetivo operacional | Resultado  |
|---|----------------------|-----------------|----------------------|--|
| <i>03.4.5 – Rever os rácios de nutricionistas nas suas diversas áreas de atuação e sua aplicação no Serviço Nacional de Saúde e outros setores do Estado, bem como entidades privadas</i> |                      |                 |                      |  |
| Iniciar o processo de definição de rácios relativos ao nutricionista nas escolas  | Definição dos rácios |                 | Elaborar proposta    | Proposta elaborada e entregue ao MECI em março de 2025 |

#### 03.4.6 – Garantir e fomentar relações institucionais

– **Participar nos diferentes conselhos nacionais das áreas das Ciências da Nutrição e da Saúde;**

Durante o ano de 2025, a Ordem dos Nutricionistas integrou o Conselho Nacional de Saúde, o Fórum Nacional Álcool e Saúde e o Conselho Português para a Saúde e Ambiente, tendo marcado presença num total de 8 reuniões/ atividades destes conselhos (Tabela 3; Anexo IV).

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|

#### 03.4.6 – Garantir e fomentar relações institucionais

|   |   |  |                                   |  |
|---|---|--|-----------------------------------|--|
| Participar nos diferentes conselhos nacionais das áreas das Ciências da Nutrição e da Saúde | Número de iniciativas [reuniões/comunicações] |  | Realizar pelo menos 2 iniciativas | Realizadas 8 reuniões/ iniciativas e produção de 1 documento |
|---|---|--|-----------------------------------|--|

– **Participar nas iniciativas legislativas e documentos estratégicos com impacto na profissão e na Nutrição;**

Durante o ano de 2025, a Ordem dos Nutricionistas participou nas seguintes iniciativas / documentos estratégicos em Saúde:

- Auscultação da Direção-Geral da Saúde para o percurso de cuidados para a pessoa com doença renal crónica
- Parecer Ordem dos Nutricionistas sobre Percurso de Cuidados Integrados - Pessoa com Obesidade, da Direção-Geral da Saúde
- Posição das Ordens da Saúde referente ao tema "Envelhecimento Saudável: um desafio multidisciplinar"
- Posicionamento conjunto Ordens profissionais sobre a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (revisão da Portaria n.º 156/2025/1)
- Comunicado Conjunto das Ordens Profissionais da Saúde: Estabilidade como Base Fundamental para o Desenvolvimento das Profissões Reguladas da Saúde em Portugal: os desafios e a retenção de profissionais
- Parecer Ordem dos Nutricionistas Decreto-Legislativo Iodo (Comissão Regional da Saúde, Região Autónoma da Madeira)
- Contributo / Capítulo Livro editado Ordem dos Médicos com o título ""Ordem dos Nutricionistas e uma só Saúde""
- Assinatura da Declaração de Saúde da Associação Nacional de Farmácias

- Contributos Ordem dos Nutricionistas para o documento de consenso em elaboração em sede do Conselho Nacional de Saúde (*Caminhos de Consenso e Compromisso para a Saúde em Portugal*)

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|

03.4.6 – Garantir e fomentar relações institucionais

|   |   |  |                                   |                                      |
|---|---|--|-----------------------------------|--------------------------------------|
| Participar nas iniciativas legislativas e documentos estratégicos com impacto na profissão e na Nutrição, | Número de iniciativas [reuniões/comunicações] |  | Realizar pelo menos 2 iniciativas | Realizadas 9 iniciativas/ documentos |
|---|---|--|-----------------------------------|--------------------------------------|

- **Participar nos processos de Consulta Pública, propondo as alterações legislativas que se julguem convenientes.**

Durante o ano de 2025, a Ordem dos Nutricionistas participou nos seguintes processos de consulta pública:

- Contributos Ordem dos Nutricionistas - Livro Verde sobre a Saúde e Segurança no Trabalho
- Contributos Ordem dos Nutricionistas - Projeto Relatório final de Execução PO APMC
- Contributo Ordem dos Nutricionistas - Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|

03.4.6 – Garantir e fomentar relações institucionais

|   |   |  |                                   |                                      |
|---|---|--|-----------------------------------|--------------------------------------|
| Participar nos processos de Consulta Pública, propondo as alterações legislativas que se julguem convenientes | Número de iniciativas [reuniões/comunicações] |  | Realizar pelo menos 2 iniciativas | Participação em 3 consultas públicas |
|---|---|--|-----------------------------------|--------------------------------------|

03.4.7 – Assegurar o acesso às especialidades profissionais através da cooperação e trabalho conjunto com os Conselhos de Especialidade

- **Disponibilizar os meios de assessoria técnica, administrativa, jurídica e de comunicação para a prossecução dos planos de atividades dos Conselhos de Especialidade, no que respeita ao acesso às especialidades profissionais.**

A Ordem dos Nutricionistas disponibilizou os recursos humanos, logísticos, tecnológicos e orçamentais necessários para garantir o bom funcionamento dos Conselhos de Especialidade, no que diz respeito ao acesso às especialidades profissionais, designadamente:

- o Apoio jurídico, sempre que necessário, bem como esclarecimento de dúvidas e realização de reuniões, sempre que solicitado pelos Conselhos de Especialidade;
- o Espaço físico para a realização de eventos e reuniões presenciais;
- o Ferramentas tecnológicas para a realização de eventos, sessões e reuniões telemáticas, assim como para comunicações e divulgações, realização de inquéritos e desenvolvimento dos procedimentos necessários ao processo de especialização;
- o Apoio informático para a atualização da secção dos Conselhos de Especialidade na página da internet da Ordem dos Nutricionistas e resolução de problemas técnicos, sempre que necessário;
- o Apoio técnico e administrativo aos Conselhos de Especialidade.

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|

*03.4.7 – Assegurar o acesso às especialidades profissionais através da cooperação e trabalho conjunto com os Conselhos de Especialidade*

|  |   |    |   |                         |
|--|---|----|---|-------------------------|
| Disponibilizar os meios de assessoria técnica, administrativa, jurídica e de comunicação para a prossecução dos planos de atividades dos Conselhos de Especialidade, no que respeita ao acesso às especialidades profissionais | Número de processos de atribuição de especialidade concluídos | P4 | Conclusão de, pelo menos, 250 processos | 36 processos concluídos |
|--|---|----|---|-------------------------|

## 03.5. Acesso da população a cuidados de nutrição de excelência

*03.5.1 - Defender a qualidade dos cuidados nutricionais e de saúde e os direitos dos cidadãos ao acesso a uma alimentação e nutrição de qualidade*

- **Manter um diálogo permanente com as entidades governamentais relativamente às políticas nacionais e regionais de saúde e políticas públicas de alimentação saudável.**

Neste âmbito, a Ordem dos Nutricionistas participou, durante o ano de 2025, em 22 reuniões, colaborou na produção de 15 documentos estratégicos e procedeu à nomeação de 3 peritos para Grupos de Trabalho (tabela 1 e 2. Anexo V).

Nomeações para Grupos de Trabalho:

- A pedido da Direção da Direção-Geral da Saúde, foi nomeada como perita do Programa Nacional da Diabetes da DGS, a Dra. Carla Guerra.
- A pedido do Departamento da Qualidade na Saúde da Direção-Geral da Saúde, foi nomeada a Dra. Fátima Fonseca para o Painel de Peritos para o Percurso de Cuidados Integrados da Pessoa com Diabetes Tipo 2.
- A pedido do Departamento da Qualidade na Saúde da Direção-Geral da Saúde, foi nomeada a Dra. Dina Matias para o Painel de Peritos para o Percurso de Cuidados Integrados da Pessoa com Acidente Vascular Cerebral.

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|

*03.5.1 – Defender a qualidade dos cuidados nutricionais e de saúde e os direitos dos cidadãos ao acesso a uma alimentação e nutrição de qualidade*

|   |   |  |                                   |  |
|---|---|--|-----------------------------------|--|
| Manter um diálogo permanente com as entidades governamentais relativamente às políticas nacionais e regionais de saúde e políticas públicas de alimentação saudável | Número de iniciativas (reuniões/comunicações) |  | Realizar pelo menos 2 iniciativas | Realizadas 22 iniciativas, produzidos 15 documentos e nomeados 3 peritos para GT |
|---|---|--|-----------------------------------|--|

– **Colaborar com o Provedor dos destinatários dos serviços na defesa dos direitos da população.**

Foi realizada uma reunião, no dia 4 de abril de 2025, onde foram apresentados os serviços e demonstrada a disponibilidade da Ordem para colaboração institucional.

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|

*03.5.1 – Defender a qualidade dos cuidados nutricionais e de saúde e os direitos dos cidadãos ao acesso a uma alimentação e nutrição de qualidade*

|  |   |  |                                 |                       |
|--|---|--|---------------------------------|-----------------------|
| Colaborar com o Provedor dos destinatários dos | Realização de reuniões entre Direção e Provedor |  | Realizar pelo menos uma reunião | Realizada uma reunião |
|--|---|--|---------------------------------|-----------------------|

serviços na defesa dos  
direitos da população

### 03.5.2 – Promover a literacia em saúde e a literacia alimentar da população

- **Colaborar com outras instituições de referência para contribuir para uma campanha de literacia em saúde e literacia alimentar.**

Durante o ano de 2025, a Ordem dos Nutricionistas colaborou com entidades de referência na área da literacia em saúde e alimentar, tendo participado em 23 iniciativas (tabela 3, Anexo V), em colaboração com 8 entidades, como abaixo se descreve:

- Associação Vegetariana Portuguesa: Participação na revisão da proposta de alteração das diretrizes alimentares oficiais;
- Banco Alimentar Contra a Fome do Algarve: membro do Conselho Superior;
- Sociedade Portuguesa de Literacia em Saúde: participação no projeto “Alimentação Divertida – o prazer das frutas e legumes”
- Câmara Municipal de Esposende: participação no Projeto Café Memória Esposende
- Câmara Municipal da Porto: participação no Plano Municipal de Saúde;
- Universidade Católica Portuguesa: nova edição do projeto “Comer Bem, Sorrir Melhor”, em parceria com a Ordem dos Médicos Dentistas;
- Conselho Municipal de Saúde e Bem-Estar, da Câmara Municipal do Funchal;
- Conselho Consultivo do Sintra Cresce Saudável: participação no II Encontro - Estilos de Vida Sustentáveis: ação para um futuro melhor.

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|

### 03.5.2 – Promover a literacia em saúde e a literacia alimentar da população

|   |   |  |                                   |   |
|---|---|--|-----------------------------------|---|
| Colaborar com outras instituições de referência para contribuir para uma campanha de literacia em saúde e literacia alimentar | Número de iniciativas [reuniões/comunicações] |  | Realizar pelo menos 2 iniciativas | Realização de 23 iniciativas e colaboração em atividades de 8 entidades |
|---|---|--|-----------------------------------|---|

03.5.3 – Combater o exercício ilegal da profissão de nutricionista

- **Desencadear os devidos processos de averiguação de exercício ilegal da profissão, remetendo-os para as autoridades competentes, designadamente para o Ministério Público, Entidade Reguladora da Saúde e a Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica, entre outras.**

Durante o ano de 2025, foram recebidas 74 denúncias de exercício ilegal, tendo-se procedido às diligências necessárias para apresentação da competente queixa-crime junto do Ministério Público ou às entidades responsáveis, e acompanhamento do desenrolar dos inquéritos e diligências. A 31 de dezembro de 2025, era este o ponto de situação relativo às denúncias recebidas:

- 27 (36%) arquivadas por falta de fundamentação ou prova;
- 19 (26%) remetidas para o Ministério Público;
- 28 (38%) encontravam-se em análise jurídica.

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|

03.5.3 – Combater o exercício ilegal da profissão de nutricionista

|   |  |    |   |   |
|---|--|----|---|---|
| Desencadear os devidos processos de averiguação de exercício ilegal da profissão, remetendo-os para as autoridades competentes, designadamente para o Ministério Público, Entidade Reguladora da Saúde e a Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica, entre outras. | Proporção de denúncias procedentes encaminhadas para entidades externas face ao número total de denúncias procedentes recebido | P3 | Dar seguimento a 100% das denúncias procedentes | Denúncias: 74, das quais: arquivadas: 27; MP:19; Em análise: 28 |
|---|--|----|---|---|

## 03.6. Proximidade da Ordem aos membros

### 03.6.1 - Apoiar os nutricionistas e os nutricionistas estagiários no seu exercício profissional

- **Dinamizar a “Área de Membro” do site da Ordem dos Nutricionistas;**

A Área de Membro do site da Ordem dos Nutricionistas reúne um conjunto de conteúdos e serviços acessíveis exclusivamente aos membros da Ordem.

Durante o ano de 2025, foram integrados nesta área diversos conteúdos, bem como efetuadas atualizações a conteúdos já existentes.

O número de acessos à “Área de membro” teve um aumento de 21,34% em relação ao ano de 2024.

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo<br>operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|

#### 03.6.1 - Apoiar os nutricionistas e os nutricionistas estagiários no seu exercício profissional

|  |  |    |  |                   |
|--|--|----|--|-------------------|
| Dinamizar a “Área de Membro” do site da Ordem dos Nutricionistas | Número de acessos à Área de Membro - anual | P9 | Aumentar em 5% o número de acessos em 2024 | Aumento de 21,34% |
|--|--|----|--|-------------------|

- **Prestar apoio aos membros no exercício da profissão, no âmbito técnico, jurídico e deontológico;**

Durante o ano de 2025, foi assegurado o apoio contínuo aos membros nas diversas áreas. Foram recebidas 604 comunicações por email, encontrando-se a caracterização por assuntos descrita na tabela abaixo. Dos emails com solicitação de resposta (597 – 98,8%), verificou-se uma taxa de cumprimento de 100%, sendo que 11 emails (1,8%) não foram respondidos no prazo previsto de 10 dias úteis, perfazendo uma taxa de resposta dentro do prazo recomendado de 98,2%, correspondente a 586 emails.

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo<br>operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|

#### 03.6.1 - Apoiar os nutricionistas e os nutricionistas estagiários no seu exercício profissional

|   |   |    |     |       |
|---|---|----|-----|-------|
| Prestar apoio aos membros no exercício da profissão, no âmbito técnico, jurídico e deontológico | Proporção de comunicações respondidas face às recebidas | P3 | 85% | 98,8% |
|---|---|----|-----|-------|

- **Elaborar documentos de orientação para a prática profissional sustentadas em evidência científica atualizada;**

A elaboração de documentos orientadores para a prática profissional dos nutricionistas reveste-se de grande importância e atualidade para a profissão, sendo necessária a sistematização da melhor evidência científica disponível para aplicação nos diversos domínios de intervenção. Para tal, a Ordem dos Nutricionistas tem vindo a elaborar Normas de Orientação Profissional (NOP) e Guias Orientadores (GO), que estabelecem recomendações, indicações ou orientações de forma sistematizada, com o objetivo de apoiar o nutricionista na tomada de decisão em determinados contextos da sua atividade profissional.

Durante o ano de 2025, foram publicados o Guia Orientador 01/2025 - Atuação do nutricionista em estabelecimentos de educação e ensino e o Guia Orientador 02/2025 - Nota de alta hospitalar do Serviço de Nutrição.

Foi ainda nomeado grupo de trabalho, para o desenvolvimento de Guia Orientador sobre a intervenção do nutricionista na obesidade, cujos trabalhos continuam a decorrer, e grupo de trabalho para o desenvolvimento de Guia Orientador sobre a intervenção do nutricionista em Cuidados Paliativos.

O grupo de trabalho responsável pela revisão da NOP 002/2019 “Atuação do nutricionista em estabelecimentos destinados à prática de exercício físico e desporto” manteve os trabalhos de atualização, face à atualização do enquadramento legal, a constar do documento. Prevê-se o final dos trabalhos no início de 2026.

| Ano 2025 | Indicador | Processo SGQ | Objetivo operacional | Resultado |
|----------|-----------|--------------|----------------------|-----------|
|----------|-----------|--------------|----------------------|-----------|

*03.6.1 - Apoiar os nutricionistas e os nutricionistas estagiários no seu exercício profissional*

|  |   |    |      |  |
|--|---|----|------|--|
| Elaborar documentos de orientação para a prática profissional sustentadas em evidência científica atualizada | Número de documentos iniciados/ concluídos face ao previsto | P3 | 100% | Publicação de 2 documentos; iniciados 2 grupos de trabalho; 1 documento em fase de revisão |
|--|---|----|------|--|

*03.06.2 – Promover a comunicação da Ordem com os membros*

- **Dar continuidade a visitas e reuniões periódicas em todos os círculos eleitorais, previamente organizadas e planeadas, sendo tornada pública a agenda das mesmas;**

Durante o ano de 2025, foi dada continuidade a esta atividade, com o objetivo de aproximação da Ordem aos membros, entidades patronais e população, conhecimento das condições e atuação dos profissionais no terreno, procurando ser parte ativa da discussão e procura das soluções necessárias ao desenvolvimento profissional.

As visitas e reuniões realizadas neste âmbito estão descritas na tabela abaixo, totalizando 37 entidades (tabela 1. Anexo VI).

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo<br>operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|

*03.6.2 – Promover a comunicação da Ordem com os membros*

|  |   |  |   |   |
|--|---|--|---|---|
| Dar continuidade a visitas e reuniões periódicas em todos os círculos eleitorais, previamente organizadas e planeadas, sendo tornada pública a agenda das mesmas | Número de visitas e reuniões realizadas |  | Realizar, pelo menos, 7 visitas ou reuniões | Realizadas reuniões/ visitas a 37 entidades |
|--|---|--|---|---|

– **Divulgar comunicados, informações e notícias com interesse para os membros.**

Durante o ano de 2025, foram divulgados um total de 14 comunicados dirigidos aos membros e remetidos por email. Foram ainda publicadas 124 notícias/ informações no site da Ordem dos Nutricionistas.

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo<br>operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|

*03.6.2 – Promover a comunicação da Ordem com os membros*

|  |   |    |                          |   |
|--|---|----|--------------------------|---|
| Divulgar comunicados, informações e notícias com interesse para os membros | Número de comunicados / informações/ notícias | P9 | Divulgar, pelo menos, 10 | Enviados 14 comunicados por mailchimp e publicadas no site 124 notícias/informações |
|--|---|----|--------------------------|---|

– **Dar continuidade à dinamização das redes sociais com divulgação das atividades desenvolvidas, informações e notícias com interesse para os membros e para a população;**

As redes sociais são hoje uma ferramenta essencial para aproximar a Ordem dos Nutricionistas dos seus membros e da população em geral. Através delas, é possível dinamizar e divulgar as diversas atividades

planeadas e desenvolvidas, partilhar informações relevantes e destacar notícias de interesse, reforçando o papel da Ordem enquanto entidade de referência na área da nutrição.

A utilização estratégica das redes sociais permite:

- Informar e sensibilizar sobre temas de interesse público, promovendo a literacia alimentar e nutricional;
- Valorizar a profissão de nutricionista, dando visibilidade ao seu papel e impacto em diferentes contextos;
- Divulgar eventos, formações e iniciativas dirigidas aos membros e à sociedade;
- Criar proximidade e interação, respondendo a dúvidas e fomentando o envolvimento da comunidade.

Ao apostar na comunicação digital, a Ordem dos Nutricionistas tornou a informação mais acessível, atual e dinâmica, garantindo que a voz da profissão e a importância da nutrição chegam a um público cada vez mais vasto.

À semelhança do que havia já ocorrido em 2024, a Ordem continuou a apostar num compromisso com a comunicação de qualidade junto dos seus membros e da população em geral.

Em 2025, as redes sociais da Ordem dos Nutricionistas registaram um crescimento global relevante quando comparadas com 2024, evidenciando um reforço do alcance e do envolvimento com os diferentes públicos.

No Facebook, verificou-se um aumento de 5,7% no número de seguidores e um crescimento de 36,4% nas visitas à página, tendo os conteúdos publicados pela Ordem alcançado 3 250 188 visualizações ao longo do ano. No Instagram, registou-se uma evolução particularmente expressiva, com duplicação das interações (+100%), um aumento de 130% no alcance, 1 400 000 visualizações acumuladas de conteúdos, crescimento de 28,7% no número de seguidores e aumento de 53,8% nas visitas ao perfil. Relativamente ao LinkedIn, a página da Ordem registou um crescimento de 10,7% no número de seguidores. No entanto, verificou-se uma redução de 18,5% no número de impressões face a 2024.

Globalmente, os resultados demonstram uma tendência de crescimento da presença digital da Ordem dos Nutricionistas, com destaque para o aumento do envolvimento e da visibilidade dos conteúdos junto da comunidade.

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo<br>operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|

*03.6.2 – Promover a comunicação da Ordem com os membros*

|   |   |    |                                  |                               |
|---|---|----|----------------------------------|-------------------------------|
| Dar continuidade à<br>dinamização das redes | Monitorizar indicadores do<br>processo definidos no SGQ | P9 | Aumentar em 5% as<br>métricas de | Facebook:<br>aumento de 5,7%; |
|---|---|----|----------------------------------|-------------------------------|

|  |                             |   |
|--|-----------------------------|---|
| sociais com divulgação das atividades desenvolvidas, informações e notícias com interesse para os membros e para a população | interação em relação a 2024 | Instagram: aumento de 130%;<br>LinkedIn: redução de 18,5%, apesar de 10,7% de aumento do nº de seguidores |
|--|-----------------------------|---|

– **Dinamizar os formatos e meios de comunicação com os membros.**

Ao longo de 2025, a Ordem dos Nutricionistas dinamizou um conjunto de iniciativas complementares destinadas a reforçar a comunicação institucional, promover a literacia em saúde e aproximar a Ordem dos seus membros, estudantes e da população em geral.

No âmbito editorial, foram publicadas quatro edições da Revista ON-line, assinalando diferentes momentos e temas relevantes. A edição de 4 de fevereiro de 2025 destacou o Programa Estudante ON, reforçando a proximidade da Ordem com os futuros nutricionistas. A 7 de abril de 2025, no Dia Mundial da Saúde, a revista centrou-se na importância da alimentação nas fases mais precoces da vida, desde a pré-conceção até aos primeiros 1000 dias, sublinhando o impacto das escolhas alimentares na saúde ao longo da vida. A edição de 26 de julho de 2025, dedicada ao Dia dos Avós, abordou os desafios e oportunidades da alimentação no envelhecimento, destacando o papel dos nutricionistas na promoção da saúde e da qualidade de vida nesta fase da vida. Por fim, a 16 de outubro de 2025, no Dia Mundial da Alimentação, foi publicada mais uma edição dedicada à reflexão sobre a importância da alimentação na saúde e na sociedade.

Paralelamente, manteve-se o espaço NutriTalks, um formato de debate online transmitido através do Instagram da Ordem dos Nutricionistas, dedicado à discussão de temas atuais e relevantes na área da nutrição, com o objetivo de promover a literacia em saúde junto da população. Em 2025 realizaram-se três sessões: Introdução Alimentar (9 de abril), Obesidade em Debate (27 de maio) e Reformulação Alimentar (24 de julho). Após a sua realização, as sessões permaneceram disponíveis nas redes sociais da Ordem, acumulando milhares de visualizações.

Destaca-se ainda a iniciativa “À conversa com a Bastonária”, criada para promover um diálogo direto entre a Bastonária e os membros efetivos, estagiários e estudantes aderentes ao Programa Estudante ON. Durante 2025 realizaram-se três sessões por via telemática: a 10 de março, dedicada ao tema Acesso à Profissão; a 30 de abril, centrada no balanço de um ano de atividade da Ordem; e a 30 de setembro, numa sessão de conversa aberta, em que a Bastonária esteve disponível para responder às questões colocadas pelos participantes.

No domínio da proximidade com os estudantes, foram também dinamizadas sessões de esclarecimento em parceria com a Associação Nacional de Estudantes de Nutrição (ANEN), realizadas por via telemática nos dias 2, 3 e 4 de junho de 2025. Estas sessões abordaram os temas “Ser Nutricionista”, “Nutrição em Perspetiva” e “Estou licenciado, e agora?”, proporcionando momentos de reflexão e orientação para os estudantes de nutrição no início do seu percurso profissional.

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo<br>operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|

*03.6.2 – Promover a comunicação da Ordem com os membros*

|   |   |    |                    |  |
|---|---|----|--------------------|--|
| Dinamizar os formatos e meios de comunicação com os membros | Monitorização das métricas dos meios de comunicação | P9 | Elaborar relatório | Relatórios semestrais elaborados e entregues no prazo previsto |
|---|---|----|--------------------|--|

- **Dar continuidade ao estabelecimento de protocolos com diversas entidades culturais e recreativas com benefícios para os membros**

Durante o ano de 2025, foi dada continuidade à celebração de protocolos para o acesso a benefícios pelos membros da Ordem dos Nutricionistas, tendo sido assinados um total de 30 protocolos, perfazendo 58 protocolos ativos em 31 de dezembro de 2025 (tabela 2. Anexo VI).

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo<br>operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|

*03.6.2 – Promover a comunicação da Ordem com os membros*

|   |                                 |    |                                    |  |
|---|---------------------------------|----|------------------------------------|--|
| Dar continuidade ao estabelecimento de protocolos com diversas entidades culturais e recreativas com benefícios para os membros | Número de protocolos realizados | P9 | Realizar, pelo menos, 2 protocolos | Celebrados 30 protocolos durante o ano de 2025.<br>Acumulado de 58 protocolos no total |
|---|---------------------------------|----|------------------------------------|--|

*03.06.3 – Promover atividades comemorativas*

- **Realizar a Cerimónia de Compromisso Profissional e o Congresso dos Nutricionistas em formato presencial;**

No dia 14 de dezembro de 2025, , realizou-se a Cerimónia de Compromisso Profissional da Ordem dos Nutricionistas, na Quinta da Igreja, em Gondomar, integrada nas comemorações do Dia do Nutricionista. Nesta cerimónia, 38 novos membros prestaram juramento profissional perante colegas

e familiares, assinalando formalmente o início do seu exercício profissional no seio da Ordem. A sessão contou com intervenções da Bastonária da Ordem dos Nutricionistas e de um representante da Comissão de Jovens Nutricionistas, que destacaram a importância do compromisso ético e do contributo dos nutricionistas para a promoção da saúde pública.

No total, o evento contou com a presença de 137 participantes.

No ano de 2025, não se realizou o Congresso da Ordem dos Nutricionistas, mas em alternativa, foi organizado o ON SUMMIT – “O Nutricionista do Futuro: Uma Profissão em Transformação” - realizado em formato online no dia 6 de junho, que contou com a adesão de 195 participantes.

O encontro, dirigido a nutricionistas, estudantes e outros profissionais de saúde, decorreu ao longo de um dia e integrou quatro mesas-redondas, nas quais foram debatidos diferentes temas relacionados com a evolução da profissão, os novos contextos de intervenção e as competências emergentes na área da nutrição.

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo<br>operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|

*03.6.3 – Promover atividades comemorativas*

|   |  |    |                                |  |
|---|--|----|--------------------------------|--|
| Realizar a Cerimónia de Compromisso Profissional e o Congresso dos Nutricionistas em formato presencial | Realização de cerimónia e de Congresso | P9 | Realizar Cerimónia e Congresso | Cerimónia realizada a 14 de dezembro de 2025; Congresso substituído pela realização de ON Summit |
|---|--|----|--------------------------------|--|

– **Comemorar o dia do Nutricionista no dia 14 de dezembro;**

O Dia do Nutricionista foi assinalado no dia 14 de dezembro de 2025, através da realização de um almoço convívio, que teve lugar na Quinta da Igreja, em Gondomar.

Esta iniciativa constituiu um momento de encontro e convívio entre membros da Ordem, promovendo a partilha de experiências e o reforço dos laços entre profissionais. O evento contou com 81 participantes e integrou a Cerimónia de Compromisso Profissional dos novos membros.

| Ano 2025   | Indicador               | Processo<br>SGQ | Objetivo<br>operacional | Resultado                               |
|--|-------------------------|-----------------|-------------------------|---|
| <i>03.6.3 – Promover atividades comemorativas</i>            |                         |                 |                         |   |
| Comemorar o dia do<br>Nutricionista no dia 14 de<br>dezembro | Realização de atividade | P9              | Realizar atividade      | Atividade realizada<br>a 14 de dezembro |

– **Assinalar datas comemorativas que tenham relevo para o nutricionista e para a nutrição.**

Ao longo de 2025, foram assinalados 17 dias comemorativos com relação ao tema nutrição/alimentação e enfoque na promoção da literacia alimentar, descritos no relatório interno do Departamento de Comunicação.

Descrevem-se abaixo as datas comemorativas assinaladas:

- 4 de fevereiro - Dia Mundial da Luta Contra o Cancro
- 10 de fevereiro - Dia das Leguminosas
- 4 de março - Dia Mundial da Obesidade 2025
- 19 de março - Dia do Pai
- 22 de março - Dia Mundial da Água
- 27 de março - Dia Mundial da Adesão
- 7 de abril - Dia Mundial da Saúde
- 4 de maio – Dia da Mãe
- 1 de junho - Dia Mundial da Criança
- 7 de junho - Dia Mundial da Segurança Alimentar
- 18 de junho – Dia da Gastronomia Sustentável
- 1 de julho - Dia Mundial da Fruta
- 26 de julho – Dia Mundial dos Avós
- 1 de outubro – Dia internacional do idoso
- 16 de outubro – Dia mundial da alimentação
- 14 de novembro – Dia Mundial da diabetes
- 4 de dezembro – Dia da dieta mediterrânica

A Ordem dos Nutricionistas manteve, no ano de 2025, um compromisso contínuo com a promoção da literacia alimentar, nutricional e da saúde pública. Ao assinalar datas comemorativas, está a ser fomentada proximidade com a população e a ser prestado serviço público. Estas publicações pretendem sensibilizar para temas essenciais à saúde e ao bem-estar, mas também reforçar a importância do papel do nutricionista na sociedade. Cada data comemorada é uma oportunidade para informar, inspirar e incentivar escolhas mais conscientes e equilibradas, lembrando que a nutrição está presente em todas as fases da vida e deve ser tratada como um direito acessível a todos.

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo<br>operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|

*03.6.3 – Promover atividades comemorativas*

|  |   |    |              |                                    |
|--|---|----|--------------|------------------------------------|
| Assinalar datas comemorativas que tenham relevo para o nutricionista e para a nutrição | Número de datas comemorativas assinaladas | P9 | Pelo menos 2 | Assinaladas 17 datas comemorativas |
|--|---|----|--------------|------------------------------------|

*03.6.4 – Garantir o apoio permanente aos membros no exercício da profissão, operacionalizando procedimentos no âmbito do sistema de gestão da qualidade*

– **Prestar apoio administrativo aos membros;**

Com o objetivo de avaliar a satisfação dos membros relativamente ao apoio administrativo prestado pela Ordem dos Nutricionistas, foi disponibilizado questionário de avaliação entre os dias 4 e 25 de julho de 2025 e divulgada a importância do seu preenchimento pelos membros utilizadores dos serviços da Ordem.

Foram remetidos convites a 5579 membros efetivos, mas apenas 908 (16%) concluíram o seu preenchimento, manifestando uma baixa adesão. Por esse motivo, os resultados obtidos não são considerados representativos.

O relatório encontra-se disponível no site da Ordem dos Nutricionistas.

A avaliação média obtida foi de 3,28, abaixo do valor esperado, definido num valor igual ou superior a 3,5.

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo<br>operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|

*03.6.4 – Garantir o apoio permanente aos membros no exercício da profissão, operacionalizando procedimentos no âmbito do sistema de gestão da qualidade*

|  |                                      |    |   |                                 |
|--|--------------------------------------|----|---|---------------------------------|
| Prestar apoio administrativo aos membros | Avaliação da satisfação dos serviços | P8 | Obter avaliação média igual ou superior a 3,5 | Satisfação global média de 3,28 |
|--|--------------------------------------|----|---|---------------------------------|

- **Manter a oferta do seguro de responsabilidade civil profissional aos membros estagiários e membros efetivos que cumpram os requisitos necessários;**

Durante o ano 2025, foi mantida a oferta do seguro de responsabilidade civil profissional aos membros que reuniram os critérios definidos. Foram abrangidos 3596 membros efetivos e 393 membros estagiários.

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo<br>operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|

*03.6.4 – Garantir o apoio permanente aos membros no exercício da profissão, operacionalizando procedimentos no âmbito do sistema de gestão da qualidade*

|   |  |    |                   |                    |
|---|--|----|-------------------|--------------------|
| Manter a oferta do seguro de responsabilidade civil profissional aos membros estagiários e membros efetivos que cumpram os requisitos necessários | Contratação de apólice de seguro de responsabilidade civil | P8 | Contratar apólice | Apólice contratada |
|---|--|----|-------------------|--------------------|

- **Monitorizar, avaliar e manter o sistema de gestão da qualidade (SGQ)**

No seguimento da preparação para a renovação da certificação da qualidade da Ordem dos Nutricionistas, foi realizada análise e reflexão sobre os contributos do SGQ e da certificação da qualidade no desempenho e serviços da Ordem dos Nutricionistas, tendo sido colocada a discussão e apreciação a análise do impacto do SGQ e certificação da Norma ISO9001 no desempenho dos serviços da Ordem, da qual se concluiu que, apesar dos esforços empreendidos, não existiam evidências de que a certificação tivesse, efetivamente, conduzido à adoção de boas práticas ou a uma melhoria consistente do desempenho, não se vendo refletidos, nas práticas profissionais, os benefícios esperados. Levado o assunto a deliberação em reunião de Direção extraordinária, realizada a 3 de julho de 2025, ficou decidido, por unanimidade, a suspensão das auditorias previstas com vista à renovação da certificação para 2025, mantendo-se, no entanto, implementados todos os procedimentos integrados no Sistema de Gestão de Qualidade da Ordem dos Nutricionistas. Está, neste momento, a decorrer pesquisa no mercado, de processos de certificação de qualidade que possam atender de forma mais aproximada às necessidades identificadas.

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo<br>operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|

*03.6.4 – Garantir o apoio permanente aos membros no exercício da profissão, operacionalizando procedimentos no âmbito do sistema de gestão da qualidade*

|  |  |     |  |                    |
|--|--|-----|--|--------------------|
| Monitorizar, avaliar e manter o sistema de gestão da qualidade (SGQ) | Realização de auditoria de acompanhamento do SGQ | P10 | Realizar a auditoria de acompanhamento | Auditoria suspensa |
|--|--|-----|--|--------------------|

03.6.5. Promover a aproximação da Ordem dos Nutricionistas aos estudantes das licenciaturas habilitantes à profissão de nutricionista

- **Implementar o Programa Estudante ON para os estudantes do 3º e 4º ano, prevendo-se 350 adesões a este programa durante o ano de 2025**

O Programa Estudante ON, iniciativa dirigida aos estudantes das licenciaturas habilitantes à profissão, foi lançado no final de 2024, tendo as primeiras inscrições aberto em janeiro de 2025. A adesão a este programa permitiu aos estudantes beneficiar das iniciativas e vantagens associadas ao programa e reforçar a proximidade entre a Ordem e os futuros nutricionistas.

No início do ano letivo 2025/2026, a Ordem dos Nutricionistas promoveu a apresentação do programa junto das instituições de ensino superior que lecionam estas licenciaturas. No total, foram visitadas 12 instituições, designadamente: Universidade Lusófona – Centro Universitário de Lisboa, Universidade Atlântica, Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa (Instituto Politécnico de Lisboa), Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (Instituto Politécnico de Coimbra), Escola Superior de Saúde do Politécnico de Leiria, Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Instituto Universitário Egas Moniz, Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa, Universidade Fernando Pessoa e Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Até 31 de dezembro de 2025, registaram-se 131 adesões ao programa.

| Ano 2025 | Indicador | Processo SGQ | Objetivo operacional | Resultado |
|----------|-----------|--------------|----------------------|-----------|
|----------|-----------|--------------|----------------------|-----------|

03.6.5 –Promover a aproximação da Ordem dos Nutricionistas aos estudantes das licenciaturas habilitantes à profissão de nutricionista

|  |                   |    |                        |                        |
|--|-------------------|----|------------------------|------------------------|
| Implementar o Programa Estudante ON para os estudantes do 3º e 4º ano, prevendo-se 350 adesões a este programa durante o ano de 2025 | Número de adesões | P9 | Pelo menos 350 adesões | Efetivadas 131 adesões |
|--|-------------------|----|------------------------|------------------------|

- **Promover ações de sensibilização e esclarecimento sobre o acesso à profissão junto dos estudantes das licenciaturas, através da realização de ações por meios telemáticos**

Neste âmbito, foram realizadas, durante o ano de 2025, duas ações de esclarecimento sobre o processo de acesso à profissão, a pedido das IES. Foram realizadas sessões na Universidade Católica Portuguesa e na Universidade Fernando Pessoa.

| Ano 2025  | Indicador                  | Processo<br>SGQ | Objetivo<br>operacional | Resultado          |
|---|----------------------------|-----------------|-------------------------|--------------------|
| 03.6.5 –Promover a aproximação da Ordem dos Nutricionistas aos estudantes das licenciaturas habilitantes à profissão de nutricionista                                     |                            |                 |                         |                    |
| Promover ações de sensibilização e esclarecimento sobre o acesso á profissão junto dos estudantes das licenciaturas, através da realização de ações por meios telemáticos | Número de ações realizadas | P2              | Realizar pelo menos 2   | Realizadas 2 ações |

## 03.7. Transparência da Ordem

### 03.7.1 - Zelar pela transparência e pelo compromisso da Ordem na defesa dos nutricionistas

- **Disponibilizar documentação produzida pela Ordem dos Nutricionistas na “Área de Membro”;**

Ao longo de 2025 foram realizadas diversas atualizações e publicados novos conteúdos na Área de Membro do site da Ordem dos Nutricionistas, com o objetivo de reforçar os serviços disponibilizados aos membros e facilitar o acesso a informação relevante.

Entre as principais melhorias, destaca-se a disponibilização da plataforma “Financeiro”, que permite aos membros consultar a situação relativa à regularização de quotas, proceder ao pagamento e aceder às faturas associadas aos pagamentos efetuados.

Foi igualmente realizada a atualização e integração das condições associadas aos benefícios para membros, resultantes das parcerias celebradas pela Ordem ao longo de 2025, com informação mais organizada.

Adicionalmente, foi criado um separador dedicado ao Fundo de Apoio à Formação, onde se encontra disponível toda a informação relativa a esta iniciativa, incluindo regulamento e formulário de candidatura, facilitando o acesso dos membros ao processo de submissão de pedidos de apoio.

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo<br>operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|

### 03.7.1 - Zelar pela transparência e pelo compromisso da Ordem na defesa dos nutricionistas

|   |  |    |   |                                    |
|---|--|----|---|------------------------------------|
| Disponibilizar documentação produzida pela Ordem dos Nutricionistas na “Área de Membro” | Número de novos conteúdos disponibilizados | P9 | Disponibilizar pelo menos 2 novos conteúdos | Disponibilizados 3 novos conteúdos |
|---|--|----|---|------------------------------------|

- **Disponibilizar as atas das reuniões do Conselho Geral, após aprovação, na “Área de Membro”;**

Durante o ano de 2025, foram disponibilizadas, na “Área de Membro” do site da Ordem dos Nutricionistas, sete atas aprovadas, relativas às reuniões do Conselho Geral.

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo<br>operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|

### 03.7.1 - Zelar pela transparência e pelo compromisso da Ordem na defesa dos nutricionistas

|   |                                 |  |                   |                         |
|---|---------------------------------|--|-------------------|-------------------------|
| Disponibilizar as atas das reuniões do Conselho | Número de atas disponibilizadas |  | Pelo menos 2 atas | Disponibilizadas 7 atas |
|---|---------------------------------|--|-------------------|-------------------------|

Geral, após aprovação,  
na “Área de Membro”

- **Apresentar, de forma pormenorizada, o Plano de Atividades e Orçamento e o Relatório de Atividades e Contas;**

O Plano de Atividades e Orçamento 2025 foi apresentado para apreciação e votação pelo Conselho Geral da Ordem dos Nutricionistas em 11 de janeiro de 2025, tendo sido aprovado.

O Relatório de Atividades e Contas 2024 foi apresentado para apreciação e votação pelo Conselho Geral da Ordem dos Nutricionistas no dia 29 de março de 2025, tendo sido aprovado.

Ambos os documentos foram disponibilizados em local próprio, no site da Ordem dos Nutricionistas.

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo<br>operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|

*03.7.1 - Zelar pela transparência e pelo compromisso da Ordem na defesa dos nutricionistas*

|  |                              |    |                                  |  |
|--|------------------------------|----|----------------------------------|--|
| Apresentar, de forma pormenorizada, o Plano de Atividades e Orçamento e o Relatório de Atividades e Contas | Apresentação do PAO e do RAC | P1 | Disponibilizar na Área de Membro | Disponibilizado na área de membro, após aprovação, o PAO2025 e o RAC2024 |
|--|------------------------------|----|----------------------------------|--|

- **Assegurar que todos os membros que fazem parte dos órgãos, comissões e grupos de trabalho da Ordem preenchem uma Declaração de interesses, incompatibilidades e impedimentos.**

Em outubro de 2025, foi remetido pedido de preenchimento de declaração de interesses a todos os elementos de órgãos, comissões e grupos de trabalho.

Até 31 de janeiro de 2026, foram rececionadas 65 declarações assinadas, perfazendo um cumprimento de 71% à data. A receção de declarações mantém-se no ano de 2026.

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo<br>operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|

*03.7.1 - Zelar pela transparência e pelo compromisso da Ordem na defesa dos nutricionistas*

|  |  |  |      |     |
|--|--|--|------|-----|
| Assegurar que todos os membros que fazem parte dos órgãos, comissões e grupos de trabalho da Ordem | Proporção de declarações face ao número de elementos que integram órgãos, comissões e grupos de trabalho |  | 100% | 71% |
|--|--|--|------|-----|

preenchem uma  
Declaração de interesses,  
incompatibilidades e  
impedimentos

– **Continuar a disponibilizar a Agenda da Bastonária no site da Ordem dos Nutricionistas**

A Agenda da bastonária continuou a ser prática do Departamento de Comunicação da Ordem dos Nutricionistas, com divulgação pública dos compromissos institucionais, reuniões de trabalho, entre outros atos públicos que contaram com a participação da bastonária da Ordem dos Nutricionistas.

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo<br>operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|

*03.7.1 - Zelar pela transparência e pelo compromisso da Ordem na defesa dos nutricionistas*

|   |                                 |  |                        |                        |
|---|---------------------------------|--|------------------------|------------------------|
| Continuar a disponibilizar a Agenda da Bastonária no site da Ordem dos Nutricionistas | Disponibilizar a agenda no site |  | Disponibilizar no site | Agenda disponibilizada |
|---|---------------------------------|--|------------------------|------------------------|

– **Implementar um Canal de Denúncias, de acordo com a Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro.**

A 31 de março de 2025, foi implementado Canal de Denúncias, disponibilizado no site da Ordem dos Nutricionistas, dando cumprimento a deliberação da Direção e ao prazo definido para o efeito.

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo<br>operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|

*03.7.1 - Zelar pela transparência e pelo compromisso da Ordem na defesa dos nutricionistas*

|   |   |  |                        |   |
|---|---|--|------------------------|---|
| Implementar um Canal de Denúncias, de acordo com a Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro | Disponibilizar o canal de denúncias no site |  | Disponibilizar no site | Canal de denúncias disponibilizado no site em 31 de março de 2025 |
|---|---|--|------------------------|---|

03.7.2 - Defender os interesses dos nutricionistas junto de entidades nacionais e internacionais

- **Dar continuidade à representação da Ordem dos Nutricionistas em entidades nacionais e internacionais;**

Durante o ano de 2025, a Ordem dos Nutricionistas esteve representada nas seguintes entidades, tendo participado em um total de 24 reuniões e atividades (tabela 1, anexo VII):

- Conselho Consultivo da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior
- Conselho Consultivo da Entidade Reguladora da Saúde
- Conselho Municipal Para a Saúde e Bem Estar, da Câmara Municipal do Funchal
- Conselho Nacional das Ordens Profissionais
- Conselho Nacional de Saúde
- Conselho Português para a Saúde e Ambiente
- Conselho Superior do Banco Alimentar contra a Fome Algarve
- Convenção Nacional de Saúde
- Laboratório Português para os Ambientes de Trabalho Saudáveis
- Plano Municipal de Saúde da Câmara Municipal do Porto
- Conselho Científico do Programa Nacional da Diabetes
- Fórum Nacional de Álcool e Saúde

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo<br>operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|

03.7.2 – Defender os interesses dos nutricionistas junto de entidades nacionais e internacionais

|  |   |  |               |  |
|--|---|--|---------------|--|
| Dar continuidade à representação da Ordem dos Nutricionistas em entidades nacionais e internacionais | Número de iniciativas [reuniões/comunicações] |  | Pelo menos 2- | Representada em 12 entidades com a realização de 24 reuniões |
|--|---|--|---------------|--|

- **Assegurar a representação da Ordem dos Nutricionistas em reuniões e eventos considerados relevantes para a profissão**

Durante o ano de 2025, a Ordem dos Nutricionistas marcou presença em 79 reuniões com entidades externas, com destaque para o Conselho Nacional de Saúde, o Conselho Nacional das Ordens Profissionais e Entidades Governamentais Nacionais e Regionais (tabela 2; Anexo VII).

A Ordem participou ainda em 111 eventos dinamizados por diversas instituições, no âmbito de matérias de interesse da profissão (tabela 3; Anexo VII).

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo<br>operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|

*03.7.2 – Defender os interesses dos nutricionistas junto de entidades nacionais e internacionais*

|  |   |  |                           |  |
|--|---|--|---------------------------|--|
| Assegurar a representação da Ordem dos Nutricionistas em reuniões e eventos considerados relevantes para a profissão | Número de iniciativas [reuniões/comunicações] |  | Pelo menos 2 iniciativas- | Realizadas 79 reuniões e 111 iniciativas |
|--|---|--|---------------------------|--|

*03.7.3 - Dinamizar a agenda mediática da Ordem dos Nutricionistas*

- **Manter e potenciar a presença mediática da Ordem dos Nutricionistas nos órgãos de comunicação social nas matérias de interesse dos nutricionistas e da população.**

Durante o ano de 2025, a Ordem dos Nutricionistas manteve uma presença assídua na comunicação social, assumindo um papel ativo na defesa dos interesses da população, da profissão de nutricionista e na promoção da literacia alimentar e em saúde.

Ao longo do ano, a Ordem reuniu 82 participações em diferentes meios, dos quais 52 declarações à imprensa ou programas de notícias, 6 programas de televisão, 20 artigos ou entrevistas escritas e 4 notas de imprensa.

| Ano 2025 | Indicador | Processo<br>SGQ | Objetivo<br>operacional | Resultado |
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|
|----------|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|

*03.7.3 – Dinamizar a agenda mediática da Ordem dos Nutricionistas*

|  |   |  |                        |   |
|--|---|--|------------------------|---|
| Manter e potenciar a presença mediática da Ordem dos Nutricionistas nos órgãos de comunicação social nas matérias de interesse dos | Número de presenças na comunicação social/iniciativas/reuniões/comunicações |  | Pelo menos 2 presenças | 82 participações:<br>52 declarações / notícias<br>6 programas de TV |
|--|---|--|------------------------|---|

|                               |                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------|
| nutricionistas e da população | 20 artigos / entrevistas escritas |
|                               | 4 notas de imprensa               |

### 03.7.4 - Operacionalizar a recuperação de dívidas dos membros da Ordem

- **Levar a cabo atividades de cobranças extraordinárias, de forma a recuperar valores em dívida dos membros da Ordem dos Nutricionistas, nomeadamente através da utilização das ferramentas de cobrança do PHC Gestão de Quotas e dos mecanismos existentes por via da Autoridade Tributária e Aduaneira, sob pena da aplicação de sanções disciplinares, conforme previsto no n.º 5 do Artigo 90.º do Estatuto da Ordem dos Nutricionistas**

Durante o ano de 2025, foram implementadas as ferramentas de cobrança do PHC Gestão de quotas, bem como a definição de planos de pagamento aos membros devedores que assim o solicitaram, com vista à otimização dos meios de recuperação de dívida disponíveis, internamente.

| Ano 2025 | Indicador | Processo SGQ | Objetivo operacional | Resultado |
|----------|-----------|--------------|----------------------|-----------|
|----------|-----------|--------------|----------------------|-----------|

#### 03.7.4 – Operacionalizar a recuperação de dívidas dos membros da Ordem

|  |                                 |  |                            |                              |
|--|---------------------------------|--|----------------------------|------------------------------|
| Levar a cabo atividades de cobranças extraordinárias, de forma a recuperar valores em dívida dos membros da Ordem dos Nutricionistas, nomeadamente através da utilização das ferramentas de cobrança do PHC Gestão de Quotas e dos mecanismos existentes por via da Autoridade Tributária e Aduaneira, sob pena da aplicação de sanções disciplinares, conforme previsto no n.º 5 do Artigo 90.º do Estatuto da Ordem dos Nutricionistas | Imparidade de dívidas a receber |  | 3% da faturação das quotas | 4,2% da faturação das quotas |
|--|---------------------------------|--|----------------------------|------------------------------|

## 04 ATIVIDADES ADICIONAIS DESENVOLVIDAS

Ao longo do ano de 2025, foram realizadas atividades adicionais, não planeadas, a que importa dar destaque, pela sua importância e relevância.

### **PROJETO “COMER BEM, SORRIR MELHOR”**

A Ordem deu continuidade aos trabalhos relacionados com o projeto “Comer Bem, Sorrir Melhor”, em parceria com a Universidade Católica Portuguesa, com a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, os Agrupamentos de Escolas da CIM Viseu Dão Lafões, a Ordem de Malta e com a Ordem dos Médicos Dentistas. Neste âmbito:

- A 11/01/2025, o projeto “Comer Bem, Sorrir Melhor” foi submetido ao Aviso CENTRO2030-2024-25 – Parcerias para a Inovação Social, tendo sido aprovado a 22/05/2025.
- Foram realizadas 2 reuniões, em 01 de outubro de 2025 e 2 de dezembro de 2025 entre a Ordem e a equipa coordenadora do projeto, nas quais a Ordem prestou apoio técnico e científico para implementação do plano de execução. A Ordem fez-se representar, nestas reuniões, pelas assessoras Ana Campos Fernandes e Catarina Domingues Torres.

### **“FUNDO DE APOIO À FORMAÇÃO DOS NUTRICIONISTAS”**

Durante o ano de 2025, foi levado a cabo o desenvolvimento do projeto “Fundo de Apoio à Formação dos Nutricionistas”, reforçando o compromisso da Ordem dos Nutricionistas com a valorização profissional, através de um instrumento concebido para apoiar os membros em situação de desemprego, no acesso à formação contínua. O Fundo comparticipa despesas de inscrição em ações de formação relevantes para a prática profissional, incluindo cursos, congressos, jornadas e outras iniciativas que contribuam para uma atuação baseada na evidência científica.

A sua implementação e divulgação ocorreram no dia 14 de dezembro de 2025, Dia do Nutricionista, tendo o formulário ficado imediatamente disponível para os membros, que podem submeter as suas candidaturas desde essa data.

## **SESSÃO “VAMOS FALAR?”**

No âmbito da sua missão de promoção da valorização e desenvolvimento da profissão, a Ordem dos Nutricionistas dinamizou a sessão **“Vamos falar?”**, dedicada ao tema dos estágios profissionais e do acesso à profissão, no dia 11 de novembro em formato online.

A sessão contou com a participação da Bastonária da Ordem dos Nutricionistas, do Presidente da Comissão de Jovens Nutricionistas e da Presidente da ANEN, que, em representação das respetivas funções e responsabilidades, partilharam diferentes perspetivas sobre o enquadramento atual, desafios e oportunidades associados ao tema.

Este momento de discussão decorreu em formato aberto, promovendo a interação com os participantes e permitindo o esclarecimento de dúvidas, bem como a partilha de contributos por parte dos interessados.

A sessão foi aberta a todos os interessados e contou com a participação de 154 pessoas, evidenciando o elevado interesse e relevância do tema para estudantes e profissionais da área da nutrição.

## 06 COMISSÕES CONSULTIVAS

Na dependência da Direção funcionaram várias Comissões, cuja composição se encontra descrita a seguir:

– **Comissão de Ética:**

Elsa Madureira - Presidente

Carmo Faria

Débora Silveira

Laura Silvestre Martins

– **Comissão de Estágios:**

Raquel Lopes - Presidente

Ana Sofia Sousa

Ânia Pinheiro

Cláudia Silva

Edgar Guedes

Isabel Lourenço

Lisa Cartaxo

Maria João Eleutério

Teresa São Marcos

– **Comissão de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior:**

Ana Frias

Luís Filipe Amaro

Mariana Barbosa

Tânia Cordeiro

– **Comissão Técnica de Acreditação:**

Sílvia Guerra

Ezequiel Pinto

Duarte Torres

Nuno Borges

Patrícia Padrão

– **Comissão de Jovens Nutricionistas:**

Bernardo Pinto - Presidente

Ana Sofia Teixeira

Carla Simões

Carmen Falardo

Gonçalo Matias Santos

## 07 CONTAS

Contas

2025

## Índice

|  |    |
|--|----|
| Balanço .....  | 3  |
| Demonstração dos Resultados por Naturezas .....  | 4  |
| Demonstração dos Resultados por Funções .....  | 5  |
| Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios .....                                  | 6  |
| Demonstração dos Fluxos de Caixa .....   | 8  |
| Anexo .....  | 9  |
| 1. Identificação da Entidade .....   | 9  |
| 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....        | 10 |
| 3. Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros ..... | 10 |
| 3.1. Bases de Apresentação .....   | 10 |
| 3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração .....                                    | 12 |
| 4. Ativos Fixos Tangíveis .....  | 19 |
| 5. Ativos Intangíveis .....  | 20 |
| 6. Rendimentos e serviços prestados .....  | 21 |
| 7. Outros Créditos e ativos não correntes .....  | 21 |
| 8. Benefícios dos empregados .....   | 21 |
| 9. Outras Divulgações .....  | 22 |
| 9.1. Inventários .....   | 22 |
| 9.2. Créditos a receber .....  | 22 |
| 9.3. Outros ativos correntes .....   | 22 |
| 9.4. Diferimentos .....  | 22 |
| 9.5. Caixa e Depósitos Bancários .....   | 23 |
| 9.6. Fundos Patrimoniais .....   | 23 |
| 9.7. Fornecedores .....  | 23 |
| 9.8. Estado e Outros Entes Públicos .....  | 23 |
| 9.9. Outros Passivos Correntes .....   | 24 |
| 9.10. Fornecimentos e serviços externos .....  | 24 |
| 9.11. Outros rendimentos .....   | 24 |
| 9.12. Imparidade de dívidas a receber .....  | 25 |
| 9.13. Outros gastos .....  | 25 |
| 9.14. Resultados Financeiros .....   | 25 |
| 9.15. Acontecimentos após data de Balanço .....  | 25 |
| 10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais .....                              | 25 |

## Balanço

Ordem dos Nutricionistas

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Unidade Monetária: Euros

| RUBRICAS  | Notas | PERÍODOS            |                     |
|---|-------|---------------------|---------------------|
|   |       | 31-12-2025          | 31-12-2024          |
| <b>Ativo</b>                                      |       |                     |                     |
| <b>Ativo não corrente</b>                         |       |                     |                     |
| Ativos fixos tangíveis                            | 4     | 10.419,92           | 15.067,63           |
| Bens do património histórico e cultural           | 4     | 4.870,80            | 4.870,80            |
| Ativos intangíveis                                | 5     | 19.439,40           | 2.336,32            |
| Outros Créditos e ativos não correntes            | 7     | 1.932,26            | 1.932,26            |
| Subtotal  |       | 36.662,38           | 24.207,01           |
| <b>Ativo corrente</b>                             |       |                     |                     |
| Inventários                                       | 9.1   | 1.369,51            |                     |
| Créditos a receber                                | 9.2   | 155.646,50          | 150.787,52          |
| Estado e outros Entes Públicos                    | 9.8   | 3.022,88            | 3.892,24            |
| Diferimentos                                      | 9.4   | 5.003,12            | 7.837,95            |
| Outros ativos correntes                           | 9.3   | 3.185,24            | 2.761,00            |
| Caixa e depósitos bancários                       | 9.5   | 1.224.500,98        | 1.123.852,57        |
| Subtotal  |       | 1.392.729,23        | 1.289.131,28        |
| <b>Total do Ativo</b>                             |       | <b>1.429.391,61</b> | <b>1.313.338,29</b> |
| <b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>              |       |                     |                     |
| <b>Fundos patrimoniais</b>                        |       |                     |                     |
| Resultados transitados                            | 9.6   | 1.216.714,13        | 1.249.206,06        |
| Resultado Líquido do período                      |       | 128.227,98          | (32.491,93)         |
| <b>Total dos fundos patrimoniais</b>              |       | <b>1.344.942,11</b> | <b>1.216.714,13</b> |
| <b>Passivo</b>                                    |       |                     |                     |
| <b>Passivo não corrente</b>                       |       |                     |                     |
| Subtotal  |       | -                   | -                   |
| <b>Passivo corrente</b>                           |       |                     |                     |
| Fornecedores                                      | 9.7   | 6.219,24            | 15.482,90           |
| Estado e outros Entes Públicos                    | 9.8   | 15.900,65           | 12.249,19           |
| Outros passivos correntes                         | 9.9   | 62.329,61           | 68.892,07           |
| Subtotal  |       | 84.449,50           | 96.624,16           |
| <b>Total do passivo</b>                           |       | <b>84.449,50</b>    | <b>96.624,16</b>    |
| <b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b> |       | <b>1.429.391,61</b> | <b>1.313.338,29</b> |

Porto, 23 de Março de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

*Carla Machado*  
CC 91316

*Luísa Helena dos Santos*

## Demonstração dos Resultados por Naturezas

Ordem dos Nutricionistas

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Unidade Monetária: Euros

| RENDIMENTOS E GASTOS   | Notas | PERÍODOS          |                    |
|--|-------|-------------------|--------------------|
|  |       | 31-12-2025        | 31-12-2024         |
| Vendas e serviços prestados  | 6     | 951.856,34        | 832.467,50         |
| Fornecimentos e serviços externos  | 9.10  | (347.749,84)      | (360.600,08)       |
| Gastos com o pessoal   | 8     | (447.406,18)      | (469.780,99)       |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)                         | 9.12  | (30.197,50)       | (30.833,75)        |
| Outros rendimentos   | 9.11  | 4.901,55          | 6.011,95           |
| Outros gastos  | 9.13  | (11.003,04)       | (11.611,61)        |
| <b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b> |       | <b>120.401,33</b> | <b>(34.346,98)</b> |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização                           | 4 e 5 | (7.383,74)        | (10.137,94)        |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b> |       | <b>113.017,59</b> | <b>(44.484,92)</b> |
| Juros e rendimentos similares obtidos                                      | 9.14  | 16.460,62         | 14.536,28          |
| Juros e gastos similares suportados  |       |                   |                    |
| <b>Resultados antes de impostos</b>  |       | <b>129.478,21</b> | <b>(29.948,64)</b> |
| Imposto sobre o rendimento do período                                      | 9.8   | (1.250,23)        | (2.543,29)         |
| <b>Resultado líquido do período</b>  |       | <b>128.227,98</b> | <b>(32.491,93)</b> |

Porto, 23 de Março de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO

*Carla Machado*  
CC 97316

A DIREÇÃO

*Liliana dos Santos*

## Demonstração dos Resultados por Funções

Ordem dos Nutricionistas

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Unidade Monetária: Euros

| RENDIMENTOS E GASTOS   | PERÍODOS          |                    |
|--|-------------------|--------------------|
|  | 31-12-2025        | 31-12-2024         |
| Vendas e serviços prestados  | 951.856,34        | 832.467,50         |
| Custo das vendas e dos serviços prestados                                  |                   |                    |
| <b>Resultado bruto</b>   | 951.856,34        | 832.467,50         |
| Outros rendimentos   | 21.362,17         | 20.548,23          |
| Gastos administrativos   | (795.156,02)      | (830.381,07)       |
| Outros gastos  | (48.584,28)       | (52.583,30)        |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b> | 129.478,21        | (29.948,64)        |
| <b>Resultados antes de impostos</b>  | 129.478,21        | (29.948,64)        |
| Imposto sobre o rendimento do período                                      | (1.250,23)        | (2.543,29)         |
| <b>Resultado líquido do período</b>  | <b>128.227,98</b> | <b>(32.491,93)</b> |

Porto, 23 de Março de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO

*Carla Machado*  
CC 91316

A DIREÇÃO

*Liliana Barros Romão de Jesus*

## Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais

Unidade Monetária: Euros

| DESCRIÇÃO                              | Notas       | Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe |                        |                              |              | Interesses que não controlam | Total dos Fundos Patrimoniais |
|--|-------------|--|------------------------|------------------------------|--------------|------------------------------|-------------------------------|
|  |             | Fundos   | Resultados Transitados | Resultado líquido do período | Total        |                              |                               |
| POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2025      | 6           | -  | 1.249.206,06           | (32.491,93)                  | 1.216.714,13 | -                            | -                             |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO                  | 7           | -  | (32.491,93)            | 32.491,93                    | -            | -                            | -                             |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO           | 8           | -  | -                      | 128.227,98                   | 128.227,98   | -                            | -                             |
| RESULTADO INTEGRAL                     | 9=7+8       | -  | -                      | 160.719,91                   | 128.227,98   | -                            | -                             |
| OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO | 10          | -  | -                      | -                            | -            | -                            | -                             |
| POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2025             | 11=6+7+8+10 | -  | 1.216.714,13           | 128.227,98                   | 1.344.942,11 | -                            | -                             |

Porto, 23 de Março de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO

*Carla Machado*  
CC97316

A DIREÇÃO

*Dirigida por Sara Pereira de Jesus*

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2024

Unidade Monetária: Euros

| DESCRÇÃO  | Notas     | Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe |                        |                              |              | Interesses que não controlam | Total dos Fundos Patrimoniais |
|-----------|-----------|--|------------------------|------------------------------|--------------|------------------------------|-------------------------------|
|           |           | Fundos   | Resultados Transitados | Resultado líquido do período | Total        |                              |                               |
| 1         | 1         |  | 1.347.039,58           | (97.833,52)                  | 1.249.206,06 |                              |                               |
| 2         | 2         |  | (97.833,52)            | 97.833,52                    | -            |                              |                               |
| 3         | 3         |  |                        | (32.491,93)                  | (32.491,93)  |                              |                               |
| 4=2+3     | 4=2+3     |  |                        | 65.341,59                    | (32.491,93)  |                              |                               |
| 5         | 5         |  |                        |                              |              |                              |                               |
| 6=1+2+3+5 | 6=1+2+3+5 |  | 1.249.206,06           | (32.491,93)                  | 1.216.714,13 |                              |                               |

Porto, 23 de Março de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO

*Carla Machado*  
CC 91316

A DIREÇÃO

*António da Costa Soares e Sousa*

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Unidade Monetária: Euros

| RUBRICAS   | PERÍODOS     |              |
|--|--------------|--------------|
|  | 31/12/2025   | 31/12/2024   |
| <b>Fluxos de caixa das actividade operacionais</b>     |              |              |
| Recebimentos de clientes e utentes                     | 908.271,24   | 766.149,96   |
| Pagamento a fornecedores                               | (379.866,66) | (346.558,47) |
| Pagamentos ao pessoal                                  | (439.119,16) | (479.953,18) |
| Caixa gerada pelas operações                           | 89.285,42    | (60.361,69)  |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento    | (1.141,01)   | (2.034,50)   |
| Outros recebimentos/pagamentos                         | (3.956,26)   | (4.834,34)   |
| Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)       | 84.188,15    | (67.230,53)  |
| <b>Fluxos de caixa das actividade de investimento</b>  |              |              |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                      |              |              |
| <i>Ativos fixos tangíveis</i>                          |              |              |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                   |              |              |
| <i>Juros e rendimentos similares</i>                   | 16.460,26    | 14.536,28    |
| Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)     | 16.460,26    | 14.536,28    |
| <b>Fluxos de caixa das actividade de financiamento</b> |              |              |
| Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)    | -            | -            |
| <b>Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>    | 100.648,41   | (52.694,25)  |
| <b>Efeito das diferenças de câmbio</b>                 |              |              |
| Caixa e seus equivalentes no início do período         | 1.123.852,57 | 1.176.546,82 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período            | 1.224.500,98 | 1.123.852,57 |

Porto, 23 de Março de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

Carla Machado  
CC 91316

Liliana Luísa Rosário Afonso

## Anexo

### 1. Identificação da Entidade

A “Ordem dos Nutricionistas” adiante designada por Ordem é uma pessoa coletiva de direito público, integrando a categoria das associações públicas profissionais, que se rege pela Lei 6/2008, com os Estatutos aprovados pela Lei n.º 51/2010 de 14 de dezembro, alterados pela Lei n.º 126/2015. A Ordem tem sede no Porto, Rua Pinheiro Manso nº 174.

A Ordem tem por missão regular e supervisionar o acesso à profissão de nutricionistas e de dietista e o seu exercício, elaborando normas técnicas e deontológicas.

São atribuições da Ordem:

- a) A defesa dos interesses gerais dos utentes dos serviços prestados pelos seus membros, assegurando e fazendo respeita o direito dos cidadãos a uma nutrição de qualidade;
- b) A representação e a defesa dos interesses gerais da profissão de nutricionista e de dietista, zelando, nomeadamente, pela função social, dignidade e prestígio das mesmas;
- c) A atribuição, em exclusivo, dos títulos profissionais e a emissão das cédulas profissionais dos seus membros;
- d) A defesa do título profissional, incluindo a denúncia das situações de exercício ilegal da profissão, podendo constituir assistente em eventual processo-crime;
- e) A regulamentação e atribuição dos títulos de especialização profissional, quando existam;
- f) A elaboração e atualização do registo profissional;
- g) A defesa da deontologia profissional;
- h) O exercício do poder disciplinar sobre os seus membros, incluindo membros suspensos e os membros estagiários;
- i) A prestação de serviços aos seus membros, no respeito ao exercício profissional, designadamente em relação à informação, à formação profissional e à assistência técnica e jurídica;
- j) A colaboração com as demais entidades da Administração Pública na prossecução de fins de interesse público relacionados com a profissão de nutricionista e dietista;
- k) A participação na elaboração da legislação que diga respeito à profissão de nutricionista e de dietista;
- l) A participação nos processos oficiais de acreditação e na avaliação dos cursos que dão acesso à profissão de nutricionista e dietista;
- m) A colaboração na definição e implementação de uma política nacional de saúde alimentar em todos os seus aspetos;

n) A promoção do desenvolvimento das ciências da nutrição e ou da dietética e do seu ensino.

## 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, e a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL). Não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para a ESNL.

Sempre que esta Norma não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou relato financeiro de transações ou situações, e a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a superação dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada às:

- a) NCRF e Normas Interpretativas (NI);
- b) Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- c) Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

Durante o ano de 2025 não ocorreram derrogações das disposições do SNC que produzissem efeitos nas demonstrações financeiras, pelo que a imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade encontra-se assegurada.

## 3. Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Ordem na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

### 3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

#### **3.1.1. Continuidade:**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Ordem continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

#### **3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

#### **3.1.3. Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes das demonstrações financeiras.

#### **3.1.4. Materialidade e Agregação:**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexistência influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

#### **3.1.5. Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não se apresentam compensados.

#### **3.1.6. Informação Comparativa**

A informação comparativa é divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com relação ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Ordem, as políticas contabilísticas são levadas a efeito de maneira consistente ao longo do tempo.

O conteúdo das demonstrações financeiras é comparável com o do período anterior. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

### 3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

#### 3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Ordem espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Ordem a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Ordem tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

| Descrição                  | Vida útil estimada (anos) |
|----------------------------|---------------------------|
| Equipamento administrativo | 3, 5 e 8                  |

A Ordem revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

### 3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os “*Bens do património histórico e cultural*” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “*Variações nos fundos patrimoniais*”. Esta rubrica inclui um colar, que face à sua natureza, não está sujeita a depreciação, pelo que não é objeto de depreciação.

### 3.2.3. Ativos Intangíveis

Os “*Ativos Intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Ordem e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “*Despesas de investigação*” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Ordem demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

| Descrição                   | Vida útil estimada (anos) |
|-----------------------------|---------------------------|
| Programas de Computador     | 3 anos                    |
| Projetos de Desenvolvimento | 3 anos                    |

Um ativo intangível com vida útil indefinida é amortizado pelo período máximo de 10 anos.

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

Os ativos intangíveis em curso cumprem com os critérios de capitalização, que são os seguintes:

- a) A viabilidade técnica de concluir o ativo intangível a fim de que o mesmo esteja disponível para uso ou venda;
- b) A intenção de concluir o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo;
- c) A capacidade de usar ou vender o ativo intangível;
- d) O ativo intangível gerará prováveis benefícios económicos futuros;
- e) A disponibilidade de adequados recursos técnicos, financeiros e outros para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo intangível; e
- f) A capacidade de mensurar fiavelmente o dispêndio atribuível ao ativo intangível durante a sua fase de desenvolvimento.

#### 3.2.4. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da entidade. O rédito é reconhecido líquido de abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto no ponto 12 - Rédito da Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável e é provável que se obtenham benefícios económicos futuros.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou, se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

O rédito da Ordem é proveniente dos serviços com origem em:

- Inscrições
- Quotas
- Formação
- Especialidades
- Estágios
- Cédulas profissionais
- Outros serviços complementares no âmbito das suas atribuições.

O rédito proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade, como sejam os juros de aplicações financeiras, são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo.

### 3.2.5. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
  - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

#### Contas a Receber

As quotas e outros serviços procedentes de membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela Ordem, estão registados no ativo pela quantia realizável. Assim, os “Créditos a receber” encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidos no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a dois anos.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativo não Corrente.

#### Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Ordem avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-ESNL)

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” que não vencem juros são registadas pelo seu valor nominal, o que é substancialmente equivalente ao seu justo valor. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

#### **3.2.6. Benefícios dos empregados**

Os benefícios dos empregados incluem os benefícios a curto prazo tais como salários, ordenados e contribuições para a segurança social e os benefícios de cessação de emprego.

#### **3.2.7. Fundos Patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Ordem ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada Ordem estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

### **3.2.8. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

Periodicamente, a Ordem analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Ordem reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Ordem reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### **3.2.9. Estado e Outros Entes Públicos**

Nos termos do n.º 1 do Art.º 2º CIRC, são sujeitos passivos as sociedades comerciais ou civis sob forma comercial, as cooperativas, as empresas públicas e as demais pessoas coletivas de direito público ou privado, com sede ou direção efetiva em território português.

A Ordem apresenta rendimentos não sujeitos a IRC que inclui as inscrições, quotas e todos os serviços complementares para o acesso ao exercício profissional dos seus membros ao abrigo do n.º 3 do Art. 54º CIRC; operações sujeitas mas isentas ao abrigo do art.º 55 do Estatuto dos Benefícios Fiscais (formação profissional) e operações sujeitas a IRC, como sejam os rendimentos empresariais derivados do exercício

das atividades comerciais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários (venda de ativos, juros, entre outros rendimentos).

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. O imposto sobre o rendimento inclui todos os impostos baseados no lucro tributável, incluindo as tributações autónomas.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Ordem dos anos de 2021 a 2025 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

### **3.2.10. Acontecimentos após a data do Balanço**

Os acontecimentos após a data do balanço são aqueles acontecimentos, favoráveis e desfavoráveis, que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras forem autorizadas para emissão, pelo órgão de gestão. Podem ser identificados dois tipos de acontecimentos:

- a) Aqueles que proporcionem prova de condições que existiam à data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que dão lugar a ajustamentos); e
- b) Aqueles que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos).

### **3.2.11. Juízos de valor que o Órgão de Gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas**

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF-ESNL, a Direção utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultados de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 incluem:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis
- Registo de perdas por imparidade.
- Provisões para processos judiciais em curso.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

#### 4. Ativos Fixos Tangíveis

##### Bens do património histórico e cultural

No período de 2025, ocorreram os seguintes movimentos nos “Bens do património, histórico, artístico e cultural”:

| 31 de Dezembro de 2025 |                         |                          |          |                |                |                         |
|------------------------|-------------------------|--------------------------|----------|----------------|----------------|-------------------------|
|                        | Saldo em<br>01-Jan-2025 | Aquisições<br>/ Dotações | Abates   | Transferências | Revalorizações | Saldo em<br>31-Dez-2025 |
| <b>Custo</b>           |                         |                          |          |                |                |                         |
| Bens móveis            | 4.870,80                | -                        | -        | -              | -              | 4.870,80                |
| <b>Total</b>           | <b>4.870,80</b>         | <b>-</b>                 | <b>-</b> | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>4.870,80</b>         |

##### Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2025 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:

| 31 de Dezembro de 2025         |                         |                          |          |                |                |                         |
|--------------------------------|-------------------------|--------------------------|----------|----------------|----------------|-------------------------|
|                                | Saldo em<br>01-Jan-2025 | Aquisições<br>/ Dotações | Abates   | Transferências | Revalorizações | Saldo em<br>31-Dez-2025 |
| <b>Custo</b>                   |                         |                          |          |                |                |                         |
| Equipamento administrativo     | 106.292,42              | -                        | -        | -              | -              | 106.292,42              |
| Outros Ativos fixos tangíveis  | 18.382,35               | -                        | -        | -              | -              | 18.382,35               |
| <b>Total</b>                   | <b>124.674,77</b>       | <b>-</b>                 | <b>-</b> | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>124.674,77</b>       |
| <b>Depreciações acumuladas</b> |                         |                          |          |                |                |                         |
| Equipamento administrativo     | 102.139,32              | 2.349,91                 | -        | -              | -              | 104.489,23              |
| Outros Ativos fixos tangíveis  | 7.467,82                | 2.297,80                 | -        | -              | -              | 9.765,62                |
| <b>Total</b>                   | <b>109.607,14</b>       | <b>4.647,71</b>          | <b>-</b> | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>114.254,85</b>       |

A quantia escriturada líquida reportada a 31.12.2025 ascende a 10.419,92€.

| 31 de Dezembro de 2024         |                         |                          |                   |                |                |                         |
|--------------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------|----------------|----------------|-------------------------|
|                                | Saldo em<br>01-Jan-2024 | Aquisições<br>/ Dotações | Abates            | Transferências | Revalorizações | Saldo em<br>31-Dez-2024 |
| <b>Custo</b>                   |                         |                          |                   |                |                |                         |
| Equipamento administrativo     | 107.392,04              | -                        | (1.099,62)        | -              | -              | 106.292,42              |
| Outros Ativos fixos tangíveis  | 18.382,35               | -                        | -                 | -              | -              | 18.382,35               |
| <b>Total</b>                   | <b>125.774,39</b>       | <b>-</b>                 | <b>(1.099,62)</b> | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>124.674,77</b>       |
| <b>Depreciações acumuladas</b> |                         |                          |                   |                |                |                         |
| Equipamento administrativo     | 99.344,13               | 3.650,37                 | (855,18)          | -              | -              | 102.139,32              |
| Outros Ativos fixos tangíveis  | 5.170,03                | 2.297,79                 | -                 | -              | -              | 7.467,82                |
| <b>Total</b>                   | <b>104.514,16</b>       | <b>5.948,16</b>          | <b>(855,18)</b>   | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>109.607,14</b>       |

A quantia escriturada líquida reportada a 31.12.2024 ascendia a 15.067,63€.

Não existem quantias registadas indisponíveis para uso.

Não existem compromissos relevantes para a aquisição de AFT e não existem ativos dados como garantia em financiamentos.

## 5. Ativos Intangíveis

### Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2025 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:

| Custo                          | 31 de Dezembro de 2025  |                          |        |                |                | Saldo em<br>31-Dez-2025 |
|--------------------------------|-------------------------|--------------------------|--------|----------------|----------------|-------------------------|
|                                | Saldo em<br>01-Jan-2025 | Aquisições<br>/ Dotações | Abates | Transferências | Revalorizações |                         |
| Projectos de Desenvolvimento   | 17.367,60               | 2.398,50                 | -      | -              | -              | 19.766,10               |
| Programas de Computador        | 4.821,74                | -                        | -      | -              | -              | 4.821,74                |
| Ativos Intangíveis em curso    | -                       | 17.440,61                | -      | -              | -              | 17.440,61               |
| <b>Total</b>                   | <b>22.189,34</b>        | <b>19.839,11</b>         | -      | -              | -              | <b>42.028,45</b>        |
| <b>Depreciações acumuladas</b> |                         |                          |        |                |                |                         |
| Projectos de Desenvolvimento   | 15.031,28               | 2.736,03                 | -      | -              | -              | 17.767,31               |
| Programas de Computador        | 4.821,74                | -                        | -      | -              | -              | 4.821,74                |
| <b>Total</b>                   | <b>19.853,02</b>        | <b>2.736,03</b>          | -      | -              | -              | <b>22.589,05</b>        |

A quantia escriturada líquida reportada a 31.12.2025 ascende a 19.439,40€. Este montante inclui 17.440,61€ de ativos intangíveis em curso, relacionados com a prestação de serviços afetos ao desenvolvimento da plataforma Moodle destinada à formação dos seus membros e adaptações, e com os serviços afetos ao desenvolvimento do módulo Ifthenpay e respetivas ligações ao PHC On.

Para cada um destes ativos intangíveis em curso estão assegurados os recursos e a viabilidade técnica para os concluir, ficando plenamente disponíveis para uso dos seus membros. A geração de benefícios económicos futuros está assegurada através da utilidade para os Nutricionistas, e consequente utilização pelos mesmos.

31 de Dezembro de 2024

|                                | Saldo em<br>01-Jan-2024 | Aquisições<br>/ Dotações | Abates | Transferências | Revalorizações | Saldo em<br>31-Dez-2024 |
|--------------------------------|-------------------------|--------------------------|--------|----------------|----------------|-------------------------|
| <b>Custo</b>                   |                         |                          |        |                |                |                         |
| Projectos de Desenvolvimento   | 17.367,60               | -                        | -      | -              | -              | 17.367,60               |
| Programas de Computador        | 4.821,74                | -                        | -      | -              | -              | 4.821,74                |
| <b>Total</b>                   | <b>22.189,34</b>        | -                        | -      | -              | -              | <b>22.189,34</b>        |
| <b>Depreciações acumuladas</b> |                         |                          |        |                |                |                         |
| Projectos de Desenvolvimento   | 10.841,50               | 4.189,78                 | -      | -              | -              | 15.031,28               |
| Programas de Computador        | 4.821,74                | -                        | -      | -              | -              | 4.821,74                |
| <b>Total</b>                   | <b>15.663,24</b>        | <b>4.189,78</b>          | -      | -              | -              | <b>19.853,02</b>        |

A quantia escriturada líquida reportada a 31.12.2024 ascendia a 2.336,32€.

Não existem quantias registadas indisponíveis para uso.

A rubrica de projetos de desenvolvimento está relacionada com plataformas de acesso online já concluídos e em uso.

## 6. Rendimentos e serviços prestados

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

| Descrição                   | 2025              | 2024              |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Prestação de Serviços       |                   |                   |
| Inscrições                  | 43.610,00         | 26.600,00         |
| Quotas                      | 749.662,50        | 710.718,75        |
| Outros Rendimentos e Ganhos | 158.583,84        | 95.148,75         |
| <b>Total</b>                | <b>951.856,34</b> | <b>832.467,50</b> |

A rubrica de "Outros Rendimentos e Gastos" incluem receitas relacionadas com a adesão ao programa Estudantes ON, ações de formação, processos de estágios, cédulas profissionais e especialidades, entre outros.

## 7. Outros Créditos e ativos não correntes

| Descrição                     | 2025            | 2024            |
|-------------------------------|-----------------|-----------------|
| Outros Ativos Financeiros FCT | 1.932,26        | 1.932,26        |
| <b>Total</b>                  | <b>1.932,26</b> | <b>1.932,26</b> |

## 8. Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço da Ordem em 31/12/2025 foi de 17 e 31/12/2024 foi de 13.

Os gastos que a Ordem incorreu com os funcionários foram os seguintes:

| Descrição  | 2025              | 2024              |
|--|-------------------|-------------------|
| Remunerações ao bastonário                               | 100.241,30        | 93.426,11         |
| Remunerações ao Pessoal                                  | 265.142,60        | 292.409,28        |
| Encargos sobre as Remunerações                           | 77.196,69         | 77.752,18         |
| Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais | 2.163,17          | 3.662,51          |
| Gastos de Acção Social                                   | 25,42             | 29,91             |
| Outros Gastos com o Pessoal                              | 2.637,00          | 2.501,00          |
| <b>Total</b>   | <b>447.406,18</b> | <b>469.780,99</b> |

## 9. Outras Divulgações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 9.1. Inventários

Para o período de 2025 a rubrica "Inventários" encontra-se desagregada da seguinte forma:

| Descrição    | Inventário em 01-Jan-2025 | Compras         | Reclassificações e regularizações | Inventário em 31-Dez-2025 |
|--------------|---------------------------|-----------------|-----------------------------------|---------------------------|
| Mercadorias  | -                         | 1.369,51        | -                                 | 1.369,51                  |
| <b>Total</b> | <b>-</b>                  | <b>1.369,51</b> | <b>-</b>                          | <b>1.369,51</b>           |

Esta rubrica inclui artigos de merchandising.

### 9.2. Créditos a receber

Para os períodos de 2025 e 2024 a rubrica "Créditos a receber" encontra-se desagregada da seguinte forma:

| Descrição                        | 2025              | 2024              |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Membros c/c</b>               |                   |                   |
| Membros                          | 155.646,50        | 150.787,52        |
| Membros de cobrança duvidosa     | 122.018,75        | 91.821,25         |
| Perdas por imparidade acumuladas | (122.018,75)      | (91.821,25)       |
| <b>Total</b>                     | <b>155.646,50</b> | <b>150.787,52</b> |

### 9.3. Outros ativos correntes

A rubrica "Outros Ativos Correntes" apresentavam, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

| Descrição        | 2025            | 2024            |
|------------------|-----------------|-----------------|
| Outros Devedores | 3.186,24        | 2.761,00        |
| <b>Total</b>     | <b>3.186,24</b> | <b>2.761,00</b> |

### 9.4. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

| Descrição                  | 2025            | 2024            |
|----------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Gastos a reconhecer</b> |                 |                 |
| Rendas                     | -               | -               |
| Seguros                    | 1.287,79        | 3.991,03        |
| Outros Gastos a Reconhecer | 3.715,33        | 3.846,92        |
| <b>Total</b>               | <b>5.003,12</b> | <b>7.837,95</b> |

#### 9.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

| Descrição         | 2025                | 2024                |
|-------------------|---------------------|---------------------|
| Caixa             | 1.566,30            | 655,68              |
| Depósitos à ordem | 856.871,79          | 117.647,96          |
| Depósitos a prazo | 366.062,89          | 1.005.548,93        |
| <b>Total</b>      | <b>1.224.500,98</b> | <b>1.123.852,57</b> |

Não existem quaisquer quantias de caixa e seus equivalentes indisponíveis para uso ou dados como garantia junto de entidades terceiras.

#### 9.6. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

| Descrição              | Saldo em<br>01-Jan-2025 | Aumentos | Diminuições      | Saldo em<br>31-Dez-2025 |
|------------------------|-------------------------|----------|------------------|-------------------------|
| Resultados transitados | 1.249.206,06            |          | 32.491,93        | 1.216.714,13            |
| <b>Total</b>           | <b>1.249.206,06</b>     | <b>-</b> | <b>32.491,93</b> | <b>1.216.714,13</b>     |

#### 9.7. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

| Descrição        | 2025            | 2024             |
|------------------|-----------------|------------------|
| Fornecedores c/c | 6.219,24        | 15.482,90        |
| <b>Total</b>     | <b>6.219,24</b> | <b>15.482,90</b> |

#### 9.8. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

| Descrição  | 2025             | 2024             |
|--|------------------|------------------|
| <b>Ativo</b>   |                  |                  |
| Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC) | 2.864,90         | 946,40           |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)                 | 157,98           | -                |
| Outros Impostos e Taxas                                  |                  | 2.945,84         |
| <b>Total</b>   | <b>3.022,88</b>  | <b>3.892,24</b>  |
| <b>Passivo</b>   |                  |                  |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)                 | 1.184,49         | 32,10            |
| Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS) | 6.107,00         | 4.438,50         |
| Segurança Social   | 8.609,16         | 7.778,59         |
| <b>Total</b>   | <b>15.900,65</b> | <b>12.249,19</b> |

### 9.9. Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobram-se da seguinte forma:

| Descrição                         | 2025         |                  | 2024         |                  |
|-----------------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
|                                   | Não Corrente | Corrente         | Não Corrente | Corrente         |
| Credores por acréscimos de gastos | -            | 61.949,61        | -            | 65.220,16        |
| Outros credores                   | -            | 380,00           | -            | 3.581,71         |
| Pessoal                           | -            | -                | -            | 90,20            |
| <b>Total</b>                      | <b>-</b>     | <b>62.329,61</b> | <b>-</b>     | <b>68.892,07</b> |

A rubrica de "Credores por acréscimos de gastos" inclui 57.825,14€ relacionados com a estimativa de férias e subsídios de férias vencidos a 31.12.2025 e pagar no decurso do exercício de 2026.

### 9.10. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

| Descrição                          | 2025              | 2024              |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Subcontratos                       | 676,50            | 2.460,00          |
| Serviços especializados            | 134.197,06        | 136.694,44        |
| Materials                          | 5.886,93          | 6.895,39          |
| Energia e fluídos                  | 7.977,95          | 10.392,05         |
| Deslocações, estadas e transportes | 20.314,61         | 23.306,03         |
| Serviços diversos (*)              | 178.696,79        | 180.852,17        |
| rendas                             | 41.400,00         | 38.700,00         |
| comunicação                        | 15.575,80         | 22.284,65         |
| Seguros                            | 72.102,84         | 77.688,45         |
| <b>Total</b>                       | <b>347.749,84</b> | <b>360.600,08</b> |

### 9.11. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

| Descrição                   | 2025            | 2024            |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|
| Outros rendimentos e ganhos | 4.901,55        | 6.011,95        |
| <b>Total</b>                | <b>4.901,55</b> | <b>6.011,95</b> |

#### 9.12. Imparidade de dívidas a receber

A rubrica de "Imparidade de dívidas a receber" encontra-se dividida da seguinte forma:

| Descrição                      | 2025               | 2024               |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Perdas por imparidade</b>   | <b>(34.635,00)</b> | <b>(31.483,75)</b> |
| Dividas a receber de membros   | (34.635,00)        | (31.483,75)        |
| <b>Reversões de Imparidade</b> | <b>4.437,50</b>    | <b>650,00</b>      |
| Dividas a receber de membros   | 4.437,50           | 650,00             |
| <b>Total</b>                   | <b>(30.197,50)</b> | <b>(30.833,75)</b> |

#### 9.13. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

| Descrição                                     | 2025             | 2024             |
|---|------------------|------------------|
| Impostos                                      | 342,13           | 1.324,84         |
| Gastos e perdas investimentos não financeiros | 1.718,80         | -                |
| Outros Gastos e Perdas                        | 8.942,11         | 10.286,77        |
| <b>Total</b>                                  | <b>11.003,04</b> | <b>11.611,61</b> |

#### 9.14. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

| Descrição                                    | 2025             | 2024             |
|--|------------------|------------------|
| <b>Juros e gastos similares suportados</b>   |                  |                  |
| <b>Total</b>                                 | <b>-</b>         | <b>-</b>         |
| <b>Juros e rendimentos similares obtidos</b> |                  |                  |
| Juros obtidos                                | 16.460,62        | 14.536,28        |
| <b>Resultados financeiros</b>                | <b>16.460,62</b> | <b>14.536,28</b> |

#### 9.15. Acontecimentos após data de Balanço

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas. As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2025, foram aprovadas pela Direção no dia 23 de março de 2026.

#### 10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Ordem não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Ordem perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários de Revisão Legal de Contas ascenderam a 4.915,08€ e a 4.915,08€ em 2025 e 2024, respetivamente. Referem-se exclusivamente a serviços de Revisão Legal das contas.

Porto, 23 de março de 2026

O Contabilista Certificado

Carlo Machado  
CC97316

Direção

Liliana Lourenço Pereira de Jesus

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos do disposto no artigo 31.º, alínea b), dos Estatutos da Ordem dos Nutricionistas, aprovados pela Lei n.º 51/2010, de 14 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 126/2015 de 3 de setembro e a Lei n.º 78/2023 de 20 de dezembro, compete ao Conselho Fiscal proceder à análise das contas anuais e emitir o respetivo relatório e parecer.

No âmbito das suas funções, o Conselho Fiscal acompanhou, ao longo do exercício de 2025, a atividade da Ordem dos Nutricionistas (doravante “Ordem”), tendo obtido da Direção toda a informação e esclarecimentos considerados necessários ao desempenho das suas competências, o que se regista.

### 1. Âmbito dos trabalhos

Examinamos as demonstrações financeiras da entidade, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 1.429.392 euros e um total de fundos patrimoniais de 1.344.942 euros, incluindo um resultado líquido de 128.228 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos resultados por funções, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, o anexo às demonstrações financeiras e a Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases.

Os trabalhos realizados incluíram, designadamente:

- A verificação da coerência entre os diversos documentos de prestação de contas;
- A apreciação das políticas contabilísticas adotadas e da sua conformidade com o SNC-ESNL;
- A análise das principais estimativas e julgamentos utilizados pela Direção;
- A avaliação da razoabilidade dos principais agregados financeiros;
- A leitura da Certificação Legal das Contas e a consideração das suas conclusões.

### 2. Referencial contabilístico e políticas adotadas

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística aplicável às Entidades do Setor Não Lucrativo (SNC-ESNL).

Com base na análise efetuada, o Conselho Fiscal conclui que:

- As políticas contabilísticas adotadas são, em geral, adequadas à natureza da atividade da Ordem;
- Foram aplicados de forma consistente os pressupostos do regime do acréscimo, continuidade, materialidade e consistência;
- Não foram identificadas derrogações ao referencial contabilístico aplicável;
- As divulgações constantes do Anexo são globalmente suficientes e apropriadas para a compreensão da posição financeira e desempenho da entidade.

### 3. Análise das principais áreas relevantes

#### 3.1 Resultado e desempenho financeiro

O resultado líquido do exercício é positivo, refletindo um aumento dos rendimentos, com destaque para as quotas e outros serviços prestados (formação, programa estudantes ON, estágios, cédulas, entre outros) e uma evolução controlada dos gastos operacionais. O Conselho Fiscal considera que o desempenho apresentado é globalmente consistente com a atividade desenvolvida e com a evolução da Ordem.



### 3.2 Créditos a receber e imparidade

A rubrica de créditos a receber mantém relevância material, associada essencialmente a quotas de membros. Foi reconhecida uma imparidade no exercício, em linha com o critério adotado em períodos anteriores.

O Conselho Fiscal considera adequado o reconhecimento de imparidades, tendo em conta o risco de incobrabilidade e recomenda a continuação e reforço das diligências de cobrança, dando particular atenção aos planos de pagamento ativos.

### 3.3 Continuidade da atividade

Com base na informação analisada, incluindo uma situação financeira sólida, o resultado positivo e a ausência de incertezas materiais divulgadas, este Conselho Fiscal considera apropriada a utilização do pressuposto da continuidade na preparação das demonstrações financeiras.

### 3.4 Conformidade legal e fiscal

Não foram identificadas situações de incumprimento relevante, designadamente, a Ordem apresenta a situação regular perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social.

## 4. Conclusão

As Contas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Ordem em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo, adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

## 5. Parecer

Nestes termos, o Conselho Fiscal é de parecer que as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 reúnem as condições para serem submetidas à apreciação e aprovação do Conselho Geral.

Porto, 25 de março de 2026

O Conselho Fiscal

Presidente

Assinado por: **João Miguel Silva e Costa Rodrigues**  
Num. de Identificação: 11642120  
Data: 2026.03.25 20:57:28+00'00'



Vogal

Assinado por: **Teresa Maria Ribeiro de Mesquita Sollari Allegro**  
Num. de Identificação: 13725482  
Data: 2026.03.25 20:53:15+00'00'

Vogal

Amadeu Magalhães, Santos & Cunha SROC Lda – Representada por Lucinda Santos

Assinado por: **Lucinda Dias Fernandes dos Santos**  
Num. de Identificação: 10656593  
Data: 2026.03.25 20:36:25+00'00'

2 de 2



Extrato de ATA DELIBERAÇÕES N.º 30/2026  
da Reunião Ordinária  
do Conselho Geral da Ordem dos Nutricionistas  
de 28 de março de 2026

Ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, reuniu ordinariamente em primeira convocatória, por videoconferência através da plataforma Zoom®, o **CONSELHO GERAL DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS**.

Verificou-se que se encontravam presentes, pelo menos, um terço do número de membros efetivos do Conselho Geral eleitos, pelo que foi dado início à reunião, que contou com a presença dos seguintes membros:

Eleitos pelo Círculo Eleitoral do Norte:

- Helena Real, 0026N
- Sónia Cabral, 1200N
- Daniela Vareiro, 0253N
- Ângela Soares, 2269N
- Rute Sá Azevedo, 0785N
- Cláudia Afonso, 0238N
- Inês Tomada, 0045N
- Maria Antónia Vigário, 1056N
- Rita Soares Guerra, 1188N

Eleitos pelo Círculo Eleitoral do Centro:

- Carla Guimarães, 3266N
- Joana Simões Fernandes, 5113N
- Cátia Pontes, 1794N

Eleitos pelo Círculo Eleitoral de Lisboa:

- José Camolas, 0068N
- Joana Sousa, 0156N
- Juliane Martins, 5000N
- Dulce Esteves, 0065N
- Marisa Cebola, 0387N
- Diogo Sousa C., 0667N
- Zélia Santos, 0527N

Eleitos pelo Círculo Eleitoral do Alentejo:

- Dora Faria, 1315N

Eleitos pelo Círculo Eleitoral do Algarve:

- Maria Palma Mateus, 0379N -----
- Ana Paula Alves, 0288N -----

Eleitos pelo Círculo Eleitoral da Região Autónoma dos Açores: -----

- Ana Raquel Marinho, 0405N -----
- Mafalda Oliveira, 0044N -----

Eleitos pelo Círculo Eleitoral da Região Autónoma da Madeira: -----

- Lusmar Rodriguez, 2977N -----
- Alison Karina de Jesus, 2874N -----

Não estiveram presentes na reunião os seguintes Conselheiros Fátima Fonseca, Sílvia Pinhão, Joana Russel Sampaio, Cátia Borges, Cristina Pinheiro, Sérgio Monteiro, Manuela Ferreira, Susana Montenegro, João Lima, Ana Rita Lopes, Rodrigo Abreu e Carla Pinheiro com apresentação de justificação para a sua ausência. -----

Em conformidade com o disposto no artigo 19.º, n.º 2, do Estatuto da Ordem dos Nutricionistas (EON), aprovado pela Lei n.º 51/2010, de catorze de dezembro, com as alterações da Lei n.º 126/2015, de três de setembro, e da Lei n.º 78/2023, de 20 de dezembro, assumiu a direção da reunião a Presidente da Mesa, Maria Palma Mateus. -----

No seguimento da Ordem de Trabalhos: -----

As conselheiras Rute Sá Azevedo e Cátia Pontes, ausentaram-se da reunião. -----

**Ponto 2** – Discussão e aprovação do Relatório de Atividades e Contas relativo ao ano de 2025. -----

**Deliberação nº 30/2026** – O Relatório de Atividades e Contas relativo ao ano de 2025 (RAC2025) foi aprovado com maioria simples, com doze (12) votos a favor e onze (11) votos contra e uma (1) abstenção. -----

30 de março de 2026

Assinado por: **Maria Palma Mateus**  
Num. de Identificação: 07990522



A Presidente da Mesa do Conselho Geral

Anexos

2025

## Anexo I

### 03.01. Qualidade da formação dos nutricionistas

Tabela 1. Atividades formativas da Ordem dos Nutricionistas

| Data   | Nome  | Destinatários                                       | Nº participantes | Carga horária | Classificação global* |
|--------|---|---|------------------|---------------|-----------------------|
| 27/fev | Webinar "Tendências e inovação alimentar"   | Efetivos, Estagiários, Estudante ON                 | 125              | 1,5           | 5,3                   |
| 28/fev | Curso júris de provas de habilitação profissional - conhecimentos deontológicos   | Efetivos que reúnem condições para ser orientadores | 34               | 3             | 5,3                   |
| 20/mar | Workshop Cheque-nutricionista: etapas do processo   | Efetivos, Estagiários, Estudante ON                 | 93               | 1,5           | 5,4                   |
| 21/mar | Ciclo de Formação para Nutricionistas Estagiários   Curso 01 - Prática profissional conduzida pela evidência científica | Estagiários   | 35               | 3,5           | 5,8                   |
| 03/abr | Webinar "Obesidade: uma abordagem multidisciplinar"   | Público geral                                       | 125              | 2             | NA                    |
| 09/abr | Curso breve ON – O nutricionista na indústria alimentar   | Efetivos, Estagiários, Estudante ON                 | 18               | 4             | 5,1                   |

|        |   |                                     |    |      |     |
|--------|---|-------------------------------------|----|------|-----|
| 10/abr | Curso breve ON: Curriculum Vitae para nutricionistas: como destacar-me no mercado atual?  | Efetivos, Estagiários, Estudante ON | 11 | 4    | 5,3 |
| 14/abr | Curso ON – Comunicação com o cliente: da saúde à alimentação institucional                | Efetivos, Estagiários, Estudante ON | 17 | 8    | 4,3 |
| 15/abr | Curso breve ON – Qualidade e segurança alimentar: papel e funções do nutricionista        | Efetivos, Estagiários, Estudante ON | 22 | 4    | 5,4 |
| 07/mai | Workshop Cheque-nutricionista: etapas do processo 2ed.                                    | Efetivos, Estagiários, Estudante ON | 23 | 2    | 5,4 |
| 12/mai | Curso breve ON – Desafios da comunicação e partilha da informação em saúde na era digital | Efetivos, Estagiários, Estudante ON | 14 | 4    | 4,8 |
| 16/jun | Curso breve ON – Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD)                       | Efetivos, Estagiários, Estudante ON | 45 | 3,25 | 5,2 |

|        |  |   |     |      |     |
|--------|--|---|-----|------|-----|
| 02/jul | Webinar Literacia em saúde, o papel do nutricionista   | Público geral                                       | 124 | 1,5  | NA  |
| 10/jul | Curso breve ON – Setor social – a importância do nutricionista em todas as valências                               | Efetivos, Estagiários, Estudante ON                 | 9   | 4    | 5,0 |
| 22/jul | Curso júris de provas de habilitação profissional – conhecimentos deontológicos                                    | Efetivos que reúnem condições para ser orientadores | 19  | 3    | 5,0 |
| 04/set | Curso breve ON – Inteligência artificial: aplicabilidade e funcionalidade na prática profissional do nutricionista | Efetivos, Estagiários, Estudante ON                 | 37  | 4    | 3,5 |
| 05/set | Webinar “O nutricionista e ambientes trabalho saudáveis”   | Público geral                                       | 72  | 2,75 | NA  |
| 10/set | Curso breve ON – A nutrição na institucionalização: dos lares aos estabelecimentos prisionais                      | Efetivos, Estagiários, Estudante ON                 | 25  | 3    | 5,2 |

|        |  |                                     |    |   |     |
|--------|--|-------------------------------------|----|---|-----|
| 11/set | Curso breve ON – O nutricionista e o marketing alimentar   | Efetivos, Estagiários, Estudante ON | 14 | 3 | 5,5 |
| 12/set | Curso ON – Saúde Pública: os desafios da Nutrição Comunitária  | Estagiários                         | 11 | 6 | 5,0 |
| 16/set | Ciclo de Formação para Nutricionistas Estagiários   Curso 02 – Prática profissional no âmbito do estágio | Estagiários                         | 22 | 4 | 6,0 |
| 22/set | Curso breve ON – Ferramentas de gestão de referências bibliográficas                                     | Efetivos, Estagiários, Estudante ON | 3  | 3 | 6,0 |
| 25/set | Curso breve ON – O nutricionista na equipa multidisciplinar de tratamento cirúrgico da obesidade         | Efetivos, Estagiários, Estudante ON | 82 | 4 | 5,6 |
| 03/out | Curso breve ON – Sustentabilidade e Desperdício Alimentar  | Efetivos, Estagiários, Estudante ON | 86 | 4 | 5,6 |

|          |  |                                     |     |    |     |
|----------|--|-------------------------------------|-----|----|-----|
| 14/out   | Ciclo de Formação para Membros Estagiários: Curso 03 – Integração no mercado de trabalho                     | Estagiários                         | 13  | 3  | 5,3 |
| 30-31/10 | Curso ON – Nutrição entérica e parentérica   Princípios gerais, guidelines e prescrição                      | Efetivos, Estagiários, Estudante ON | 80  | 11 | 5,7 |
| 11/nov   | Curso breve ON – Rotulagem alimentar   | Efetivos, Estagiários, Estudante ON | 31  | 4  | 5,5 |
| 12/nov   | Webinar One Health: Alimentação, Saúde e Sustentabilidade Global   | Público geral                       | 58  | 1  | NA  |
| 20/nov   | Curso breve ON – O nutricionista na equipa multidisciplinar de tratamento cirúrgico da obesidade (2ª Edição) | Efetivos, Estagiários, Estudante ON | 137 | 4  | 5,6 |
| 25/nov   | Curso breve ON – Sustentabilidade e Desperdício Alimentar (2ª Edição)  | Efetivos, Estagiários, Estudante ON | 92  | 4  | 5,7 |
| 02/dez   | Curso breve ON – Prática profissional conduzida pela evidência científica                                    | Efetivos, Estagiários, Estudante ON | 10  | 3  | 5,4 |

|        |  |   |    |   |     |
|--------|--|---|----|---|-----|
| 18/dez | Curso breve ON –<br>Escrita científica | Efetivos,<br>Estagiários,<br>Estudante ON | 15 | 4 | 6,0 |
|--------|--|---|----|---|-----|

\* Escala de classificação: 0-Sem resposta; 1-Mau; 2-Insuficiente; 3-Suficiente; 4-Bom; 5-Muito bom; 6-Excelente

## Anexo II

### 03.02. Regulação do acesso à Ordem dos Nutricionistas

Tabela 1. Entidades com protocolo de estágio de acesso à profissão

ENTIDADES PROTOCOLADAS

ARABESQUES AND DETAILS, LDA.

AUCHAN RETAIL PORTUGAL, S.A.

BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME DO ALGARVE

BLOS SOURCE LDA.

BMCARE, LDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

CENTRO DE ACOLHIMENTO SÃO JOÃO DO PESO

CENTRO PAROQUIAL SOCIAL DE BARBEITA

CENTRO SOCIAL RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR DE MAÇADA

COLÉGIO JÚLIO DINIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO E DA ALIMENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO

FUNDAÇÃO CÓNEGO FILIPE DE FIGUEIREDO

GINÁSIO BODYSTATION - AMARANTE

HEALTHIUM - HEALTHCARE SOFTWARE SOLUTIONS S.A.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

ITAU (INSTITUTO TÉCNICO DE ALIMENTAÇÃO HUMANA, S.A.)

JMR - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A DISTRIBUIÇÃO, S. A.

LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - NÚCLEO REGIONAL DO SUL

LM NUTRIÇÃO ESPORTIVA E TREINAMENTO

NAKO AÇORES S.A.

NUTRI2COACH LDA.

NUTRIPLANET

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MEALHADA

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ABRANTES

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALBUFEIRA

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTIAGO DO CACÉM

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SOURE

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VELAS

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VIEIRA DO MINHO

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA

SENSE TEST - SOCIEDADE DE ESTUDOS DE ANÁLISE SENSORIAL A PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.

SERUNION - RESTAURANTES DE PORTUGAL, S.A.

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO POLITÉCNICO DE COIMBRA

SFPT - CONSULTORIA, FORMAÇÃO E SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, UNIPESSOAL LDA.

SINAL MAIS - FACILITY SERVICES, S.A.

SUCH - SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS

TMG RESIDÊNCIA PARA SÉNIORES, LDA

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E.P.E.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE ENTRE DOURO E VOUGA, E.P.E.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE GAIA E ESPINHO, E.P.E.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E.P.E.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO AVE, E.P.E.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ESTUÁRIO DO TEJO, E.P.E.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, E.P.E.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO TÂMEGA E SOUSA, E.P.E.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

VITÓRIA SPORT CLUBE

WISIFY TECH SOLUTIONS, LDA.

## Anexo III

### 03.03. Criação e dignificação do emprego

Tabela 1 – Reunião realizadas

| DATA       | REUNIÃO   |
|------------|---|
| 07/01/2025 | Reunião   Conselho de Administração do SESARAM  |
| 09/01/2025 | Audiência Grupo Parlamentar do PSD  |
| 17/01/2025 | Concurso de talentos ITAU – jurado convidado  |
| 20/01/2025 | Audiência Grupo Parlamentar CDS-PP  |
| 22/01/2025 | Reunião   Ministra da Juventude e Modernização   Reunião de Balanço da Medida "Cheques Nutricionista"   |
| 06/02/2025 | Reunião Conselho Municipal de Coimbra: grupo de trabalho Estratégia Municipal de Saúde  |
| 20/02/2025 | Apresentação Mundial de resultados do Projeto PaRIS   |
| 05/03/2025 | Reunião   Ministra da Saúde   |
| 14/04/2025 | Reunião com o Senhor Vereador da Promoção da Saúde do Município de Viana do Castelo.  |
| 15/04/2025 | Cerimónia de Tomada de Posse do XVI Governo da Região Autónoma da Madeira   |
| 22/04/2025 | Reunião com o Bastonário da Ordem dos Médicos   |
| 24/04/2025 | Reunião com o Diretor Executivo do SNS  |
| 08/05/2025 | Audiência com Secretária de Estado da Saúde   |
| 12/05/2025 | Reunião Volt Portugal   |
| 13/05/2025 | Reunião Dr. Fernando Araújo   |
| 19/05/2025 | Visita Bastonária Município de Matosinhos   |
| 20/05/2025 | Reunião Direção Regional da Saúde RAA   |
| 27/05/2025 | Reunião Sclínico - Módulo Nutrição  |
| 04/06/2025 | Reunião Escola Nacional de Saúde Pública  |
| 26/06/2025 | Cerimónia de Assinatura do Protocolo de Cooperação entre a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil e os Governos Regionais dos Açores, Canárias e Cabo Verde, no domínio da Saúde Mental e dos Comportamentos Aditivos e Dependências |
| 02/07/2025 | Reunião Módulo de Nutrição SClínico   |
| 14/07/2025 | Inauguração Hospital de Sintra  |
| 29/07/2025 | 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde e Bem-Estar (CMSBE)   |
| 14/08/2025 | Reunião com a Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil   |
| 14/08/2025 | Reunião com a Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude   |
| 14/08/2025 | Reunião com diretor-geral do Atalaia Living Care  |
| 14/08/2025 | Insular - Produtos Alimentares, SA  |
| 02/09/2025 | Reunião Federação de Sindicatos da Administração Pública  |
| 03/09/2025 | Reunião Módulo de Nutrição SClínico   |

|            |   |
|------------|---|
| 03/09/2025 | Audiência Grupo Parlamentar do PCP  |
| 04/09/2025 | Reunião com o Coordenador Nacional da RNCCI.  |
| 14/09/2025 | Reunião do Grupo de Trabalho do Despacho n.º 3030/2025 (Registo de Saúde Eletrónico Único)  |
| 24/09/2025 | Audiência com Grupo Parlamentar do PSD  |
| 24/09/2025 | Audiência com o Grupo Parlamentar do CHEGA  |
| 26/09/2025 | Reunião   Subgrupo 3.3 – Ambiente alimentar saudável e sustentável Plano Municipal de Saúde do Porto                                  |
| 02/10/2025 | Audiência   Grupo Parlamentar da IL   |
| 08/10/2025 | Reunião Reitor da Universidade do Porto   |
| 08/10/2025 | Reunião Módulo de Nutrição SClínico   |
| 21/10/2025 | Reunião com Presidente Banco Alimentar Contra a Fome Algarve  |
| 21/10/2025 | Reunião   Cheques Psicólogo e Nutricionista   Ministério da Cultura, Juventude e Desporto   |
| 27/10/2025 | Audiência Grupo Parlamentar do PS   |
| 03/11/2025 | Reunião A3ES (Período Formativo)  |
| 05/11/2025 | Reunião do Grupo de Trabalho do Despacho n.º 3030/2025 (Registo de Saúde Eletrónico Único)  |
| 05/11/2025 | Reunião Módulo de Nutrição SClínico   |
| 18/11/2025 | Sessão de acolhimento dos Estágios Ordem dos Nutricionistas   Unidade Hospitalar de Bragança  |
| 25/11/2025 | Apresentação Pública da Estratégia Regional para a Prevenção e Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências (ERPRCAD) 2026-2030 |
| 28/11/2025 | Reunião GT 3 - SubGrupo Ambiente Alimentar Saudável e Sustentável - Plano Municipal de Saúde do Porto                                 |
| 15/12/2025 | Reunião Ministério da Saúde   |
| 15/12/2025 | Reunião Conselho Científico do Programa Nacional para a Diabetes  |

Tabela 2 – Documentos produzidos pela Ordem dos Nutricionistas

**DOCUMENTOS PRODUZIDOS**

AUSCULTAÇÃO DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE PARA O PERCURSO DE CUIDADOS PARA A PESSOA COM DOENÇA RENAL CRÓNICA

PROPOSTA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROJETO-PILOTO DE INTEGRAÇÃO DE NUTRICIONISTAS NOS AGRUPAMENTOS ESCOLARES, REMETIDA AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PARECER ORDEM DOS NUTRICIONISTAS SOBRE PERCURSO DE CUIDADOS INTEGRADOS - PESSOA COM OBESIDADE, DA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

PROPOSTAS ORDEM DOS NUTRICIONISTAS - ELEIÇÕES LEGISLATIVAS.

POSICIONAMENTO CONJUNTO DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS, DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESTUDANTES DE NUTRIÇÃO (ANEN) E DA COMISSÃO DE JOVENS NUTRICIONISTAS, RELATIVO À CRIAÇÃO DE NOVOS CICLOS DE ESTUDO CONDUCENTES AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE NUTRICIONISTA

OFÍCIO-CIRCULADO N.º 25073/2025, DE 17/06 (IVA - NÚMERO 1) DO ARTIGO 9.º DO CÓDIGO DO IVA – ATIVIDADES PARAMÉDICAS - SERVIÇOS PRESTADOS EM GINÁSIOS OU EM OUTROS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS.)

CONTRIBUTOS ORDEM DOS NUTRICIONISTAS PARA O DOCUMENTO DE CONSENSO EM ELABORAÇÃO EM SEDE DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (CAMINHOS DE CONSENSO E COMPROMISSO PARA A SAÚDE EM PORTUGAL

PROPOSTA DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS PARA A CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTAS PELAS AUTARQUIAS, APRESENTADA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

PROPOSTAS ORDEM DOS NUTRICIONISTAS PARA O ORÇAMENTO DO ESTADO 2026

GUIÃO DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS “SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO NAS UNIDADES LOCAIS DE SAÚDE”

PARECER ORDEM DOS NUTRICIONISTAS PARA O MINISTÉRIO DA SAÚDE (GABINETE DA MINISTRA E CONHECIMENTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE) SOBRE A PORTARIA N.º 82/2025/1 DE 4 DE MARÇO)

RELATÓRIO: ANÁLISE DAS CARREIRAS DE TÉCNICOS SUPERIORES NA ÁREA DA NUTRIÇÃO

## Anexo IV

### 03.04. Reconhecimento e prestígio da profissão

Tabela 1 – Reuniões da Ordem dos Nutricionistas

| DATA       | REUNIÃO                                    |
|------------|--|
| 09/01/2025 | Audiência Grupo Parlamentar do PSD         |
| 20/01/2025 | Audiência Grupo Parlamentar CDS-PP         |
| 03/09/2025 | Audiência Grupo Parlamentar do PCP         |
| 24/09/2025 | Audiência com Grupo Parlamentar do PSD     |
| 24/09/2025 | Audiência com o Grupo Parlamentar do CHEGA |
| 02/10/2025 | Audiência   Grupo Parlamentar da IL        |
| 27/10/2025 | Audiência Grupo Parlamentar do PS          |

Tabela 2 – Reuniões da Ordem dos Nutricionistas

| DATAS      | REUNIÕES   |
|------------|--|
| 27/05/2025 | Reunião Módulo Nutrição SClínico   |
| 02/07/2025 | Reunião Módulo de Nutrição SClínico  |
| 03/09/2025 | Reunião Módulo de Nutrição SClínico  |
| 14/09/2025 | Reunião do Grupo de Trabalho do Despacho n.º 3030/2025 (Registo de Saúde Eletrónico Único) |
| 08/10/2025 | Reunião Módulo de Nutrição SClínico  |
| 05/11/2025 | Reunião do Grupo de Trabalho do Despacho n.º 3030/2025 (Registo de Saúde Eletrónico Único) |
| 05/11/2025 | Reunião Módulo de Nutrição SClínico  |

Tabela 3- Participação nos diferentes conselhos nacionais das áreas das Ciências da Nutrição e da Saúde

| DATA       | REUNIÃO / EVENTO   |
|------------|--|
| 09/01/2025 | Reunião Conselho Português para a Saúde e Ambiente (CPSA)                              |
| 08/02/2025 | 1º Congresso Nacional da Saúde e Ambiente (Mesa Redonda com o tema <i>One Health</i> ) |
| 11/03/2025 | 2ª Reunião Plenária Ordinária de 2025 - Conselho Nacional de Saúde                     |
| 13/05/2025 | 3.ª Reunião Plenária Ordinária de 2025 - Conselho Nacional de Saúde                    |
| 21/05/2025 | Assembleia Geral do CPSA   |
| 04/06/2025 | Reunião Geral Fórum Nacional Álcool e Saúde  |
| 23/09/2025 | 5.ª Reunião Plenária Conselho Nacional de Saúde  |
| 11/11/2025 | 6ª reunião Plenária Ordinária Conselho Nacional de Saúde                               |

## Anexo V

### 03.05 Acesso da população a cuidados de nutrição de excelência

Tabela 1 – Reuniões Ordem dos Nutricionistas

| DATA       | EVENTO / REUNIÃO  |
|------------|---|
| 09/01/2025 | Audiência Grupo Parlamentar do PSD  |
| 20/01/2025 | Audiência Grupo Parlamentar CDS-PP  |
| 22/01/2025 | Reunião   Ministra da Juventude e Modernização   Reunião de Balanço da Medida "Cheques Nutricionista"                                 |
| 28/01/2025 | <i>Focus Group</i>   SEMEAR   |
| 05/03/2025 | Audiência Ministra da Saúde   |
| 08/05/2025 | Audiência Secretária de Estado da Saúde   |
| 12/05/2025 | Reunião Volt Portugal   |
| 13/05/2025 | Reunião Dr. Fernando Araújo   |
| 20/05/2025 | Reunião Direção Regional da Saúde RAA   |
| 29/07/2025 | 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde e Bem-Estar   |
| 14/08/2025 | Reunião com a Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil   |
| 14/08/2025 | Reunião com a Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude   |
| 03/09/2025 | Audiência Grupo Parlamentar do PCP  |
| 24/09/2025 | Audiência com Grupo Parlamentar do PSD  |
| 24/09/2025 | Audiência com o Grupo Parlamentar do CHEGA  |
| 26/09/2025 | Reunião   Subgrupo 3.3 – Ambiente alimentar saudável e sustentável<br>Plano Municipal de Saúde do Porto                               |
| 27/10/2025 | Audiência Grupo Parlamentar do PS   |
| 25/11/2025 | Apresentação Pública da Estratégia Regional para a Prevenção e Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências (ERPRCAD) 2026-2030 |
| 28/11/2025 | Reunião GT 3 - SubGrupo Ambiente Alimentar Saudável e Sustentável -<br>Plano Municipal de Saúde do Porto                              |
| 21/10/2025 | Reunião   Cheques Psicólogo e Nutricionista   Ministério da Cultura, Juventude e Desporto   |
| 12/11/2025 | Programa Nacional da Diabetes   Sessão "Sustentabilidade em Saúde: Estratégias para a Gestão Integrada da Diabetes"                   |
| 15/12/2025 | Reunião Conselho Científico do Programa Nacional para a Diabetes  |

Tabela 2 – Documentos produzidos

| DOCUMENTOS |  |
|------------|--|
|            | Auscultação Direção-Geral da Saúde para o percurso de cuidados para a pessoa com doença renal crónica  |
|            | Proposta para a implementação de um projeto-piloto de integração de nutricionistas nos agrupamentos escolares, remetida ao Ministério da Educação  |
|            | Parecer Ordem dos Nutricionistas sobre Percurso de Cuidados Integrados - Pessoa com Obesidade, da Direção-Geral da Saúde   |
|            | Propostas Ordem dos Nutricionistas - Eleições legislativas.  |
|            | Posicionamento conjunto da Ordem dos Nutricionistas, da Associação Nacional de Estudantes de Nutrição (ANEN) e da Comissão de Jovens Nutricionistas, relativo à criação de novos ciclos de estudo conducentes ao exercício da profissão de nutricionista |
|            | Contributos Ordem dos Nutricionistas para o documento de consenso em elaboração em sede do Conselho Nacional de Saúde (Caminhos de Consenso e Compromisso para a Saúde em Portugal)  |
|            | Proposta da Ordem dos Nutricionistas para a contratação de nutricionistas pelas autarquias, apresentada à Associação Nacional de Municípios Posição das Ordens da Saúde referente ao tema "Envelhecimento Saudável; um desafio multidisciplinar"         |
|            | Posicionamento conjunto Ordens profissionais Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (revisão da Portaria n.º 156/2025/1)   |
|            | Propostas Ordem dos Nutricionistas para o Orçamento do Estado 2026   |
|            | Comunicado Conjunto das Ordens Profissionais da Saúde: Estabilidade como Base Fundamental para o Desenvolvimento das Profissões Reguladas da Saúde em Portugal: os desafios e a retenção de profissionais  |
|            | Parecer Ordem dos Nutricionistas Decreto-Legislativo Regional (medida de combate à carência do iodo na Região Autónoma da Madeira)   |
|            | Nova proposta da Ordem para a isenção do IVA nos alimentos essenciais que integram o padrão alimentar mediterrânico  |
|            | Propostas Ordem dos Nutricionistas para o Orçamento do Estado 2026   |
|            | Parecer Ordem dos Nutricionistas para o Ministério da Saúde (Gabinete da Ministra e conhecimento da Secretária de Estado da Saúde) sobre a Portaria n.º 82/2025/1 de 4 de março)   |

Tabela 3 – Participação da Ordem dos Nutricionistas em iniciativas/ reuniões

| DATA       | REUNIÃO  |
|------------|--|
| 28/01/2025 | Focus Group   SEMEAR   |
| 13/02/2025 | Reunião   ANICP  |
| 19/02/2025 | Reunião   ANEN   |
| 20/02/2025 | Apresentação Mundial de resultados do Projeto PaRIS                    |
| 20/02/2025 | Reunião   Bastonário da Ordem dos Médicos Veterinários                 |
| 15/03/2025 | Projeto Café Memória Esposende   |
| 15/04/2025 | II Encontro - Estilos de Vida Sustentáveis: ação para um futuro melhor |
| 22/04/2025 | Reunião com o Diretor-geral dos Estabelecimentos Escolares             |
| 30/04/2025 | Reunião   Associação Portuguesa de Obesos e Bariátricos.               |
| 05/05/2025 | Reunião com a RD-Portugal  |
| 04/06/2025 | Reunião Geral FNAS   |
| 16/06/2025 | Reunião   Presidente da Sociedade Portuguesa Literacia em Saúde        |
| 03/07/2025 | 20º Encontro para a Promoção da Saúde na Escola                        |

|                   |   |
|-------------------|---|
| <b>11/07/2025</b> | Apresentação Mov64  |
| <b>29/07/2025</b> | 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde e Bem-Estar (CMSBE)                               |
| <b>04/09/2025</b> | AGROS   11.ª edição da AgroSemana – Feira Agrícola do Norte   |
| <b>26/09/2025</b> | Reunião   Subgrupo 3.3 – Ambiente alimentar saudável e sustentável Plano Municipal de Saúde do Porto  |
| <b>15/10/2025</b> | Assinatura da Declaração de Saúde da ANF  |
| <b>16/10/2025</b> | Dia Mundial da Alimentação   Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira (SESARAM, EPERAM)         |
| <b>16/10/2025</b> | ALIMENTAÇÃO DIVERTIDA – O prazer das frutas e legumes   |
| <b>21/10/2025</b> | Reunião com Presidente Banco Alimentar Contra a Fome Algarve  |
| <b>17/11/2025</b> | Cerimónia entrega do prémio 'Melhor Associação de Estudantes na literacia em saúde 2025'              |
| <b>28/11/2025</b> | Reunião GT 3 - SubGrupo Ambiente Alimentar Saudável e Sustentável - Plano Municipal de Saúde do Porto |

## Anexo VI

### 03.06 Proximidade da Ordem aos membros

Tabela 1 – Visitas da Bastonária a diferentes entidades

| DATA       | NUT II               | LOCAL   |
|------------|----------------------|---|
| 12/03/2025 | Centro               | Unidade Local de Saúde da Guarda  |
| 12/03/2025 | Centro               | Hospital de Seia (ULS da Guarda)  |
| 12/03/2025 | Centro               | Câmara Municipal de Seia  |
| 14/04/2025 | Norte                | Câmara Municipal de Braga   |
| 14/04/2025 | Norte                | Câmara Municipal de Viana do Castelo  |
| 24/04/2025 | Norte                | Hospital-Escola da Universidade Fernando Pessoa                               |
| 19/05/2025 | Norte                | Câmara Municipal de Matosinhos  |
| 16/06/2025 | Centro               | Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo  |
| 16/06/2025 | Centro               | Serviços de Ação Social da Universidade de Aveiro                             |
| 16/06/2025 | Norte                | Unidade Local de Saúde entre Douro e Vouga                                    |
| 18/06/2025 | Centro               | Cáritas Diocesana de Coimbra  |
| 18/06/2025 | Centro               | Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede                                      |
| 07/07/2025 | Algarve              | Unidade Local de Saúde da Região do Algarve                                   |
| 07/07/2025 | Algarve              | Câmara Municipal de Faro  |
| 08/07/2025 | Algarve              | Hospital Particular de Faro   |
| 08/07/2025 | Algarve              | Centro de Saúde de Tavira (ACES Sotavento)                                    |
| 08/07/2025 | Algarve              | Centro de Saúde Universitário de Loulé (ACES Central)                         |
| 09/07/2025 | Algarve              | Equipamento Social de Olhos de Água (Santa Casa da Misericórdia de Albufeira) |
| 09/07/2025 | Algarve              | Hospital de São Camilo (Santa Casa da Misericórdia de Portimão)               |
| 16/07/2025 | Centro               | Unidade Local de Saúde de Coimbra   |
| 14/08/2025 | RAM                  | Secretaria Regional da Inclusão, Trabalho e Juventude                         |
| 14/08/2025 | RAM                  | Secretaria Regional da Saúde  |
| 14/08/2025 | RAM                  | Lar da Bela Vista (Atalaia Living Care)                                       |
| 14/08/2025 | RAM                  | Insular - Produtos Alimentares SA   |
| 17/09/2025 | Centro               | Unidade Local de Saúde Viseu Dão Lafões                                       |
| 17/09/2025 | Centro               | Residência Rainha Dona Leonor – Santa Casa da Misericórdia de Viseu           |
| 17/09/2025 | Centro               | ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões                          |
| 18/09/2025 | Centro               | Santa Casa da Misericórdia de Seia  |
| 18/09/2025 | Centro               | Câmara Municipal da Covilhã   |
| 18/09/2025 | Centro               | Unidade Local de Saúde da Cova da Beira                                       |
| 19/09/2025 | Centro               | Unidade Local de Saúde Castelo Branco   |
| 19/09/2025 | Centro               | Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos                                       |
| 18/11/2025 | Centro               | Unidade Local de Saúde da Região de Leiria                                    |
| 18/11/2025 | Centro               | Derovo - Derivados de Ovo SA  |
| 25/11/2025 | Oeste e Vale do Tejo | Unidade de Cuidados Continuados Bento XVI   União das Misericórdias           |
| 25/11/2025 | Centro               | ciTechCare — Center for Innovative Care and Health Technology                 |
| 25/11/2025 | Centro               | Câmara Municipal de Pombal  |

Número de instituições visitadas

37

Tabela 2: Protocolos

**TURISMO/LAZER**

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
|                                 | Nôma                                      |
|                                 | Pedras D'el Rei                           |
|                                 | Pedras da Rainha                          |
|                                 | Zoo de Santo Inácio                       |
|                                 | Inatel                                    |
|                                 | SC for Travel                             |
|                                 |   |
| <b><u>SAÚDE E BEM-ESTAR</u></b> |   |
|                                 | Mundo da Psicologia                       |
|                                 | Longevidade                               |
|                                 | Alento saúde                              |
|                                 | Carlos Marinho - psicologia               |
|                                 | Falar sem Fronteiras                      |
|                                 | Ethicare by MC                            |
|                                 | OrthoHelp                                 |
|                                 | Consolar – serviços de apoio domiciliário |
|                                 | AzorOptica                                |
|                                 | Charmmy                                   |
|                                 | Visiduo                                   |
|                                 | Dental light                              |
|                                 | Zona Óptica                               |
|                                 | Hubisenior                                |
|                                 | Jorge Oculista                            |
|                                 |   |
| <b><u>SERVIÇOS</u></b>          |   |
|                                 | Gerir saúde                               |
|                                 | Cozinha da Aldeia                         |
|                                 | Weezzi                                    |
|                                 | 5àsec                                     |
|                                 | Clikália                                  |
|                                 | Clínica Veterinária do Campo Alegre       |
|                                 | BMW – Aníbal Carvalho e filhos            |
|                                 |   |
| <b><u>FORMAÇÃO</u></b>          |   |
|                                 | JFA Training                              |
|                                 | ISAG                                      |

## Anexo VII

### 03.07 Transparência da Ordem

Tabela 1 – Reuniões e atividades nas quais a Ordem esteve presente

| DATA                      | REUNIÃO   |
|---------------------------|---|
| 09/01/2025                | Reunião Conselho Português para a Saúde e Ambiente  |
| 22/01/2025                | Reunião Conselho Geral e Assembleia Geral do CNOP   |
| 08/02/2025                | 1º Congresso Nacional da Saúde e Ambiente   |
| 11/03/2025                | CNS   2ª Reunião Plenária Ordinária de 2025   |
| 25/03/2025                | Assembleia Geral do CNOP  |
| 28/03/2025                | Reunião Ordinária n.º 1/2025 do Conselho Consultivo da Entidade Reguladora da Saúde                                 |
| 13/05/2025                | 3.ª Reunião Plenária Ordinária de 2025 do CNS   |
| 21/05/2025                | Assembleia Geral do CPSA  |
| 04/06/2025                | Reunião Geral Fórum Nacional Álcool e Saúde   |
| 18/06/2025                | Fórum "O Futuro da Investigação em Cuidados de Saúde Primários em Portugal"   |
| 23/06/2025                | Reunião Conselho Geral CNOP   |
| 24/07/2025                | Reunião com diretora executiva da EFAD.   |
| 29/07/2025                | 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde e Bem-Estar (CMSBE)   |
| 07/09/2025                | Reunião Convenção Nacional de Saúde   |
| 23/09/2025                | 5ª reunião plenária do Conselho Nacional de Saúde   |
| 26/09/2025                | Reunião   Subgrupo 3.3 – Ambiente alimentar saudável e sustentável Plano Municipal de Saúde do Porto                |
| 23/09/2025                | 5.ª Reunião Plenária Conselho Nacional de Saúde   |
| 13/10/2025                | Reunião Doutora Tânia Gaspar   LAPBATS  |
| 22/10/2025                | Reunião Convenção Nacional da Saúde (CNS) - Estudo Rádis  |
| 11/11/2025                | 6ª reunião Plenária Ordinária Conselho Nacional de Saúde  |
| 12/11/2025                | Programa Nacional da Diabetes   Sessão "Sustentabilidade em Saúde: Estratégias para a Gestão Integrada da Diabetes" |
| 12/11/2025                | Apresentação RADIS   Convenção Nacional da Saúde  |
| 28/11/2025                | Reunião GT 3 - SubGrupo Ambiente Alimentar Saudável e Sustentável - Plano Municipal de Saúde do Porto               |
| 15/12/2025                | Reunião Conselho Científico do Programa Nacional para a Diabetes  |
| <b>NÚMERO DE REUNIÕES</b> | <b>24</b>   |

Tabela 2 – Reuniões da Ordem dos Nutricionistas

| DATA       | REUNIÃO   |
|------------|---|
| 07/01/2025 | Reunião   Conselho de Administração do SESARAM  |
| 09/01/2025 | Reunião Conselho Português para a Saúde e Ambiente  |
| 09/01/2025 | Audiência Grupo Parlamentar do PSD  |
| 20/01/2025 | Audiência Grupo Parlamentar CDS-PP  |
| 22/01/2025 | Reunião   Ministra da Juventude e Modernização   Reunião de Balanço da Medida "Cheques Nutricionista" |
| 22/01/2025 | Reunião Conselho Geral e Assembleia Geral do CNOP   |
| 27/01/2025 | Reunião da Direção da Ordem dos Nutricionistas  |
| 28/01/2025 | Focus Group   SEMEAR  |
| 28/01/2025 | Reunião   Comissão de Jovens Nutricionistas   |
| 05/02/2025 | Reunião   ISAVE   |
| 06/02/2025 | Reunião   Universidade Fernando Pessoa  |
| 13/02/2025 | Reunião   ANICP   |
| 19/02/2025 | Reunião   ANEN  |
| 20/02/2025 | Reunião   Bastonário da Ordem dos Médicos Veterinários  |
| 05/03/2025 | Audiência Ministra da Saúde   |
| 06/03/2025 | Reunião   Diretores de Serviço de Nutrição das ULS  |
| 11/03/2025 | CNS   2ª Reunião Plenária Ordinária de 2025   |
| 25/03/2025 | Assembleia Geral do CNOP  |
| 28/03/2025 | Reunião Ordinária n.º 1/2025 do Conselho Consultivo da ERS  |
| 04/04/2025 | Reunião Provedor dos Destinatários dos Serviços   |
| 11/04/2025 | Reunião Comissão de Jovens Nutricionistas   |
| 14/04/2025 | Reunião com o Senhor Vereador da Promoção da Saúde do Município de Viana do Castelo.                  |
| 22/04/2025 | Reunião com o Bastonário da Ordem dos Médicos   |
| 22/04/2025 | Reunião com o Diretor-geral dos Estabelecimentos Escolares  |
| 24/04/2025 | Reunião com o Diretor Executivo do SNS  |
| 28/04/2025 | Reunião Conselho de Supervisão  |
| 30/04/2025 | Reunião   Associação Portuguesa de Obesos e Bariátricos.  |
| 05/05/2025 | Reunião com a RD-Portugal   |
| 08/05/2025 | Audiência com Secretária de Estado da Saúde   |
| 12/05/2025 | Reunião Volt Portugal   |
| 13/05/2025 | Reunião Dr. Fernando Araújo   |
| 13/05/2025 | 3.ª Reunião Plenária Ordinária de 2025 do CNS   |
| 15/05/2025 | Reunião   Comissão Ética  |

|            |  |
|------------|--|
| 15/05/2025 | Reunião Conselhos de Especialidade   |
| 20/05/2025 | Reunião Direção Regional da Saúde RAA  |
| 21/05/2025 | Assembleia Geral do CPSA   |
| 23/05/2025 | Reunião SPMS   |
| 27/05/2025 | Reunião Sclínico - Módulo Nutrição   |
| 04/06/2025 | Reunião Escola Nacional de Saúde Pública   |
| 04/06/2025 | Reunião Geral Fórum Nacional Álcool e Saúde  |
| 16/06/2025 | Reunião   Presidente da Sociedade Portuguesa Literacia em Saúde                                      |
| 23/06/2025 | Reunião Conselho Geral CNOP  |
| 02/07/2025 | Reunião Módulo de Nutrição SClínico  |
| 09/07/2025 | Dia do Politécnico de Coimbra 2025   |
| 10/07/2025 | Reunião Rácios RAA   |
| 11/07/2025 | Apresentação Mov64   |
| 24/07/2025 | Reunião com diretora executiva da EFAD.  |
| 29/07/2025 | 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde e Bem-Estar (CMSBE)                              |
| 14/08/2025 | Reunião com a Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil  |
| 14/08/2025 | Reunião com a Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude                                  |
| 14/08/2025 | Reunião com diretor-geral do Atalaia Living Care   |
| 14/08/2025 | Insular - Produtos Alimentares, SA   |
| 02/09/2025 | Reunião Federação de Sindicatos da Administração Pública   |
| 03/09/2025 | Reunião Módulo de Nutrição SClínico  |
| 03/09/2025 | Audiência Grupo Parlamentar do PCP   |
| 04/09/2025 | Reunião com o Coordenador Nacional da RNCCI.   |
| 07/09/2025 | Reunião Convenção Nacional de Saúde  |
| 23/09/2025 | 5ª reunião plenária do Conselho Nacional de Saúde  |
| 14/09/2025 | Reunião do Grupo de Trabalho do Despacho n.º 3030/2025 (Registo de Saúde Eletrónico Único)           |
| 24/09/2025 | Audiência com Grupo Parlamentar do PSD   |
| 24/09/2025 | Audiência com o Grupo Parlamentar do CHEGA   |
| 26/09/2025 | Reunião   Subgrupo 3.3 – Ambiente alimentar saudável e sustentável Plano Municipal de Saúde do Porto |
| 23/09/2025 | 5.ª Reunião Plenária Conselho Nacional de Saúde  |
| 02/10/2025 | Audiência   Grupo Parlamentar da IL  |
| 08/10/2025 | Reunião Reitor da Universidade do Porto  |
| 08/10/2025 | Reunião Módulo de Nutrição SClínico  |
| 13/10/2025 | Reunião Doutora Tânia Gaspar   LAPBATS   |
| 15/10/2025 | Reunião   Reitor da Universidade de Lisboa   |
| 21/10/2025 | Reunião com Presidente Banco Alimentar Contra a Fome Algarve   |

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| 21/10/2025                      | Reunião   Cheques Psicólogo e Nutricionista   Ministério da Cultura, Juventude e Desporto                            |
| 27/10/2025                      | Audiência Grupo Parlamentar do PS  |
| 03/11/2025                      | Reunião A3ES (Período Formativo)   |
| 05/11/2025                      | Reunião do Grupo de Trabalho do Despacho n.º 3030/2025 (Registo de Saúde Eletrónico Único)                           |
| 05/11/2025                      | Reunião Módulo de Nutrição SClínico  |
| 11/11/2025                      | 6ª reunião Plenária Ordinária Conselho Nacional de Saúde   |
| 21/11/2025                      | Reunião júri das bolsas de investigação em oncologia do Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro |
| 28/11/2025                      | Reunião GT 3 - SubGrupo Ambiente Alimentar Saudável e Sustentável - Plano Municipal de Saúde do Porto                |
| 15/12/2025                      | Reunião Gabinete da Ministra da Saúde  |
| 15/12/2025                      | Reunião Conselho Científico do Programa Nacional para a Diabetes   |
| <b>NÚMERO TOTAL DE REUNIÕES</b> | <b>79</b>  |

Tabela 3: Eventos nos quais a Ordem dos Nutricionistas esteve presente

| DATA       | EVENTO  |
|------------|---|
| 15/01/2025 | INFARMED   Sessão comemorativa do 32º aniversário                                       |
| 17/01/2025 | Concurso ITAU Chef Challenge  |
| 04/02/2025 | Gala Solidária   Liga Portuguesa Contra o Cancro  |
| 08/02/2025 | 1º Congresso Nacional da Saúde e Ambiente   |
| 12/02/2025 | Cerimónia de entrega do Prémio BIAL de Medicina Clínica 2024                            |
| 20/02/2025 | Apresentação Mundial de resultados do Projeto PaRIS                                     |
| 21/02/2025 | Congresso 2025 Nutrition Insights   |
| 22/02/2025 | XVII Jornadas da Farmácia Hospitalar  |
| 25/02/2025 | VII Jornadas de Ciências da Nutrição 'Saberes que alimentam a mudança'                  |
| 28/02/2025 | III Jornadas Nutrição ULSSA   Extremos e Realidades - O dilema da Nutrição              |
| 12/03/2025 | II Fórum do Pão do Funchal  |
| 14/03/2025 | Ordem dos Farmacêuticos   Cerimónia da Tomada de Posse da Delegação Regional da Madeira |
| 15/03/2025 | Projeto Café Memória Esposende  |

|            |  |
|------------|--|
| 18/03/2025 | Cerimónia do 45º aniversário da ESTeSC   |
| 21/03/2025 | 16º Fórum Internacional de Úlceras e Feridas   |
| 24/03/2025 | 114º Aniversário da Universidade do Porto  |
| 04/04/2025 | Abertura II Encontro   Associação Portuguesa de Hotelaria Hospitalar   |
| 07/04/2025 | Sessão Comemorativa do Dia Mundial da Saúde  |
| 11/04/2025 | XXI Congresso Clínicas Espregueira   Sessão de Abertura  |
| 11/04/2025 | Mesa de Abertura das XIII Jornadas Científicas de Ciências da Nutrição do IUCS-CESPU                               |
| 14/04/2025 | Visita ao Município de Braga   |
| 15/04/2025 | II Encontro - Estilos de Vida Sustentáveis: ação para um futuro melhor   |
| 15/04/2025 | Cerimónia de Tomada de Posse do XVI Governo da Região Autónoma da Madeira  |
| 17/04/2025 | Cerimónia de celebração do 51.º aniversário do IPO do Porto  |
| 23/04/2025 | AFCNAUP   XXXIV Congresso Científico de Nutrição   |
| 23/04/2025 | Visita Bastonária Hospital Escola Fernando Pessoa  |
| 25/04/2025 | Sessão Pública Comemorativa do 25 de Abril   Câmara Municipal do Funchal   |
| 08/05/2025 | Sessão Solene de Abertura do XXIV Congresso de Nutrição e Alimentação.   |
| 08/05/2025 | 2º Congresso de Enfermagem dos Açores, com o tema "Cuidar em Evolução: O Futuro é Hoje"                            |
| 14/05/2025 | III Congresso Internacional de Ambientes de Trabalho e Aprendizagem Saudáveis                                      |
| 17/05/2025 | I Jornadas de Nutrição Clínica na Medicina Geral e Familiar (MGF)  |
| 19/05/2025 | Visita Bastonária Município de Matosinhos  |
| 04/06/2025 | Dia da FCNAUP  |
| 12/06/2025 | Tomada de Posse dos Órgãos Regionais do Norte e dos Órgãos Sub-Regionais do Porto da Ordem dos Médicos.            |
| 12/06/2025 | Conferência Comemorativa da Assinatura do Tratado de Adesão de Portugal à CEE                                      |
| 16/06/2025 | Tomada de Posse do Conselho Regional e Conselho de Deontologia da Madeira da Ordem dos Advogados Triénio 2025-2027 |
| 16/06/2025 | Visita Região de Aveiro  |
| 17/06/2025 | 7ª Edição Connecting Healthcare   ULS Matosinhos   |
| 18/06/2025 | Fórum "O Futuro da Investigação em Cuidados de Saúde Primários em Portugal"  |

|            |   |
|------------|---|
| 18/06/2025 | Visitas Região Coimbra  |
| 26/06/2025 | Cerimónia de Assinatura do Protocolo de Cooperação entre a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil e os Governos Regionais dos Açores, Canárias e Cabo Verde, no domínio da Saúde Mental e dos Comportamentos Aditivos e Dependências |
| 26/06/2025 | Tomada de Posse dos seus Órgãos Sociais da AEFCNAUP para o Mandato 2025/2026  |
| 26/06/2025 | Tomada de Posse do Bastonário da Ordem dos Médicos  |
| 01/07/2025 | Comemorações do Dia da Região Autónoma da Madeira e das Comunidades Madeirenses   |
| 03/07/2025 | 20º Encontro para a Promoção da Saúde na Escola   |
| 04/07/2025 | Conferência Internacional "Hospital Partnerships and the Future of International Health Cooperation"  |
| 07/07/2025 | Visita da Bastonária à Região do Algarve  |
| 14/07/2025 | Inauguração Hospital de Sintra  |
| 14/07/2025 | Sessão comemorativa do 19º Aniversário do Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto.  |
| 15/07/2025 | Evento PNS em Movimento: Ao encontro das Pessoas em Portugal  |
| 16/07/2025 | Visita da Bastonária à ULS Coimbra  |
| 18/07/2025 | Comemorações do 45.º Aniversário do Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados   |
| 23/07/2025 | 8.º aniversário do SNS 24   |
| 21/08/2025 | 517ª aniversário da Cidade do Funchal.  |
| 04/09/2025 | AGROS   11.ª edição da AgroSemana – Feira Agrícola do Norte   |
| 04/09/2025 | Dia Nacional do Psicólogo   |
| 09/09/2025 | 52.º Aniversário do Hospital Nélcio Monteiro  |
| 19/09/2025 | Visita Bastonária   Região de Viseu, Covilhã e Guarda   |
| 19/09/2025 | Ação de Informação "Demência e Envelhecimento Ativo: Caminhos partilhados para cuidar com Inovação e Humanidade"  |
| 22/09/2025 | Sessão de Abertura - Semana da Alimentação (Funchal)  |
| 23/09/2025 | "Debate em Saúde: Visão dos candidatos" à Câmara Municipal do Porto   |
| 24/09/2025 | 17.ª Reunião Anual PortFIR & 6th International Conference on Food Contaminants (ICFC_2025)  |
| 26/09/2025 | II Congresso do Serviço de Nutrição - Desafios para o Futuro (ULSTMAD)  |
| 26/09/2025 | VS-Nutrition Summit & Exhibition   Mesa Redonda para falar sobre "O Futuro da Nutrição e do Nutricionista"  |

|                   |   |
|-------------------|---|
| <b>26/09/2025</b> | Mesa-redonda "Indústria e Nutricionista: Uma parceria win win?"   VS Nutrition Summit & Exhibition  |
| <b>30/09/2025</b> | Mesa de Abertura VIII Congresso sobre "Desafios da LONGEVIDADE - Direitos Jurídicos e Sociais"  |
| <b>30/09/2025</b> | Celebração do Dia da ULS de Coimbra "Uma organização centrada nas pessoas"  |
| <b>03/10/2025</b> | XV Congresso Ordem dos Médicos Veterinários   |
| <b>03/10/2025</b> | Sessão Abertura III Encontro dos Nutricionistas Especialistas e o painel de debate "O papel dos nutricionistas especialistas na profissão e na resposta às necessidades emergentes da sociedade |
| <b>07/10/2025</b> | V Gala do Empreendedor' 25  |
| <b>10/10/2025</b> | Mesa Redonda: O estado da arte na colaboração dos profissionais da Saúde   Atlantic Health Wellness Summit (AHWS) 2025  |
| <b>10/10/2025</b> | Sessão de Abertura – Congresso organizado pelo Serviço de Nutrição – Hospital dos Lusíadas  |
| <b>14/10/2025</b> | III Jornadas de Dietética e Nutrição da ESSLei  |
| <b>15/10/2025</b> | Assinatura da Declaração de Saúde da ANF  |
| <b>16/10/2025</b> | Dia Mundial da Alimentação   Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira (SESARAM, EPERAM)   |
| <b>16/10/2025</b> | ALIMENTAÇÃO DIVERTIDA – O prazer das frutas e legumes   |
| <b>17/10/2025</b> | Sessão de Abertura do IV ENEN   |
| <b>17/10/2025</b> | Festival Cultural   Expo Sénior - Viva Ativamente   |
| <b>22/10/2025</b> | Reunião Convenção Nacional da Saúde (CNS) - Estudo Rádis  |
| <b>23/10/2025</b> | XVII Jornadas de Diabetes da Madeira e o 1º Simpósio Satélite de Obesidade  |
| <b>23/10/2025</b> | Nutrition in Growth Conference 2025   |
| <b>24/10/2025</b> | IV Reunião dos Diretores Serviço de Nutrição do Sistema Nacional Saúde  |
| <b>24/10/2025</b> | 5ª Edição do Main Event da N2S Conference   |
| <b>24/10/2025</b> | I Jornadas da UCC Douro   |
| <b>05/11/2025</b> | II Encontro Regional de Cuidadores Informais  |
| <b>05/11/2025</b> | Instalação dos Órgãos Municipais Câmara Municipal do Porto  |
| <b>06/11/2025</b> | Sessão de Abertura II Congresso do Serviço de Nutrição da ULSTS   |
| <b>07/11/2025</b> | V Jornadas de Investigação ACP / I Jornadas Internacionais de Cuidados Paliativos dos Açores  |
| <b>08/11/2025</b> | 16.ª Conferência de Valor APAH  |

|  |   |
|--|---|
| 10/11/2025                             | Cerimónia de abertura 7.ª Semana da Malnutrição   |
| 12/11/2025                             | Programa Nacional da Diabetes   Sessão "Sustentabilidade em Saúde: Estratégias para a Gestão Integrada da Diabetes"                   |
| 13/11/2025                             | Aula FMUL   Licenciatura em Ciências da Nutrição  |
| 12/11/2025                             | Apresentação RADIS   Convenção Nacional da Saúde  |
| 14/11/2025                             | Congresso APTFeridas'25 - A Arte de (Re)Tratar: do esboço à obra-prima  |
| 15/11/2025                             | Encontro Nacional ou Webinar Nacional sobre a Síndrome do Intestino Irritável   |
| 17/11/2025                             | Cerimónia entrega do prémio 'Melhor Associação de Estudantes na literacia em saúde 2025'  |
| 18/11/2025                             | Sessão de acolhimento dos Estágios Ordem dos Nutricionistas   Unidade Hospitalar de Bragança  |
| 18/11/2025                             | Visita Bastonária   Região de Leiria  |
| 21/11/2025                             | Encontro Outono da AUCC   |
| 21/11/2025                             | Congresso Português de Obesidade da SPEO  |
| 25/11/2025                             | Apresentação Pública da Estratégia Regional para a Prevenção e Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências (ERPRCAD) 2026-2030 |
| 25/11/2025                             | Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres   |
| 27/11/2025                             | Prémios Viver Saudável   5ª cerimónia entrega prémios   |
| 02/12/2025                             | Dia Mundial da Luta Contra a Sida   |
| 03/12/2025                             | Sessão de Abertura Nutri2Go   |
| 10/12/2025                             | AGROS   Almoço de Natal 2025  |
| 10/12/2025                             | Conferência 'Reconhecimento de habilitações estrangeiras e a integração no mercado de trabalho'                                       |
| 10/12/2025                             | Conferência "Gestão do Bem Estar e Felicidade Organizacional: Passos para o futuro  |
| 11/12/2025                             | I Encontro de Nutrição dos Açores   |
| 17/12/2025                             | Tomada de posse da Reitora Alexandra Teodósio   Dia da Universidade do Algarve  |
| 20/12/2025                             | Tomada de posse dos Órgãos Sociais da ANEN  |
| <b>NÚMERO<br/>TOTAL DE<br/>EVENTOS</b> | <b>111</b>  |

## Anexo VIII



1/3

### CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

#### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

##### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **ORDEM DOS NUTRICIONISTAS** (a entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 1.429.392 euros e um total de fundos patrimoniais de 1.344.942 euros, incluindo um resultado líquido de 128.228 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos resultados por funções, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **ORDEM DOS NUTRICIONISTAS** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

##### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

##### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade de acordo com a

Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

- elaboração do relatório de atividades e contas nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devida a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da

Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de atividades

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de atividades foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Braga, 25 de março de 2026

Assinado por: **Lucinda Dias Fernandes dos Santos**  
Num. de Identificação: 10656593  
Data: 2026.03.25 10:41:29+00'00'



Amadeu Magalhães, Santos & Cunha, SROC, Lda | Registo na OROC n.º 317 | Registo na CMVM n.º 20170002  
Representada por Lucinda Dias Fernandes dos Santos | Registo na OROC n.º 1813 | Registo na CMVM n.º 20170003



**ORDEM DOS  
NUTRICIONISTAS**